

# **CONIMS**

## **Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**PROCESSO Nº  
035/2021**

**SETOR: LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

**VOLUME ÚNICO**



**ESTADO DO PARANÁ  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Página: 1/2  
000002  
EAS

**Solicitação de Compra Nº 44/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS**

|                          |   |                             |            |
|--------------------------|---|-----------------------------|------------|
| <b>Solicitante:</b>      | MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA  | <b>Data da Solicitação:</b> | 10/03/2021 |
| <b>Organograma:</b>      | 0200100001 - Municípios Consorciados  |                             |            |
| <b>Local de Entrega:</b> | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE   |                             |            |
| <b>Objeto:</b>           | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. |                             |            |
| <b>Justificativa:</b>    |   |                             |            |
| <b>Observações:</b>      |   |                             |            |

**FORNECEDOR:**

|                                      |                                     |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Razão Social:</b> .....           | <b>Banco / Agência:</b> ...../..... |
| <b>Endereço:</b> .....               | <b>Conta Corrente:</b> .....        |
| <b>Telefone:</b> .....               | <b>CNPJ:</b> .....                  |
| <b>Condições de Pagamento:</b> ..... |                                     |
| <b>Prazo de Entrega:</b> .....       | <b>Validade da Proposta:</b> .....  |

**Itens solicitados:**

| Item | Código     | Qtd.   | Unid. | Especificação  | Marca | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|------|------------|--------|-------|--|-------|----------------------|----------------------|
| 1    | 72021454-1 | 9,000  | UND   | Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.   |       |                      |                      |
| 2    | 72021455-1 | 8,000  | UND   | Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.   |       |                      |                      |
| 3    | 72021456-1 | 7,000  | UND   | Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.  |       |                      |                      |
| 4    | 72021457-1 | 12,000 | UND   | Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, traclemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28.      |       |                      |                      |
| 5    | 72021459-1 | 2,000  | UND   | ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil |       |                      |                      |



**ESTADO DO PARANÁ  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Página: 2/2  
000000

col

**Solicitação de Compra Nº 44/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS**

manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bater

|   |            |        |     |  |       |       |       |
|---|------------|--------|-----|--|-------|-------|-------|
| 6 | 72021460-1 | 23,000 | UND | Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com ponteiros plásticos.  | _____ | _____ | _____ |
| 7 | 72021461-1 | 32,000 | UND | Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro.   | _____ | _____ | _____ |
| 8 | 72021462-1 | 1,000  | UND | Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VN | _____ | _____ | _____ |

Preço Total:

Pato Branco/PR, 10 de Março de 2021.

Assinante

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | APRESENTAÇÃO | CHOPINZINHO | BOM SUCESSO DO SUL | CLEVELÂNDIA | HONORIO SERPA | IPUAÇU | ITAPEJARA D' OESTE | MANGUEIRINHA | VITORINO | TOTAL |
|------|--|--------------|-------------|--------------------|-------------|---------------|--------|--------------------|--------------|----------|-------|
| 001  | Blombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.   | Und.         | 1           | 2                  | 4           |               | 2      |                    |              |          | 9     |
| 002  | Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.   | Und.         |             | 1                  | 11          | 1             |        | 2                  | 3            |          | 18    |
| 003  | Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.  | Und.         | 1           | 1                  | 1           | 1             | 1      |                    |              | 2        | 7     |
| 004  | Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, trapelemburg e Proclive. Aacionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28.  | Und.         | 2           |                    | 7           | 1             |        |                    |              | 2        | 12    |
| 005  | ELETROCARDÍOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 2 cabos paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção isento de látex; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo, software em português e manual de instruções em português. Registro no ministério da Saúde. | Und.         | 1           |                    | 1           |               |        |                    |              |          | 2     |
| 006  | Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com pontelras plásticas.  | Und.         | 2           | 2                  | 9           |               | 10     |                    |              |          | 23    |
| 007  | Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VNI (não invasiva), oxigenoterapia de alto fluxo, Fluxo contínuo assistido/controlado, CPAP nasal. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento.  |              |             |                    | 1           |               |        |                    |              |          | 1     |
| 008  | Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro.   | Und.         | 2           | 2                  | 18          |               | 10     |                    |              |          | 32    |

**MUNICÍPIO: BOM SUCESSO DO SUL**000005  
el

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | APRESENTAÇÃO | QUANTIDADE SOLICITADA |
|------|--|--------------|-----------------------|
| 001  | Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.   | Und.         | 2                     |
| 002  | Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.   | Und.         | 1                     |
| 003  | Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.  | Und.         | 1                     |
| 004  | Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, trapelemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28. | Und.         | 0                     |
| 005  | Cardioversor + Desfibrilador (Bifásico), profissional para uso adulto, Pediátrico e neonatal, possuir display de LCD colorido mínimo de 7 polegadas e interface em português. Possuir bateria recarregável, Possuir modo DEA, PANI, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), Marca-Passo, ECG, SPO <sup>2</sup> , Capnografia. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.  | Und.         | 0                     |

000006  
86

|     |  |      |   |
|-----|--|------|---|
| 006 | ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 2 cabos paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção isento de látex; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo, software em português e manual de instruções em português. Registro no ministério da Saúde. | Und. | 0 |
| 007 | Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com ponteiros plásticos.  | Und. | 2 |
| 008 | Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro.   | Und. | 2 |
| 009 | Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VNI (não invasiva), oxigenoterapia de alto fluxo, Fluxo contínuo assistido/controlado, CPAP nasal. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento.  | Und. | 0 |
| 010 | Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e include transporte.  | Und. | 1 |
| 011 | Bolha de respiração individual controlada  | Und. | 1 |



# Município de Chopinzinho

000007  
El

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Ofício nº 031/2021

Chopinzinho, 04 de março de 2021.

A Senhora  
Ivete Maria Lorenzi  
Secretária Executiva do CONINMS  
Pato Branco - Pr

A Secretaria Municipal de Saúde de Chopinzinho, tendo em vista a necessidade da aquisição de Material Hospitalar para atendimentos de Unidade de Tratamento Intensivo, solicita o quantitativo conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | APRESENTAÇÃO | QUANTIDADE |
|------|--|--------------|------------|
| 001  | Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.           | Und.         | 1          |
| 002  | Bomba de infusão, com equipo universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento. | Und.         |            |
| 003  | Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para            | Und.         | 1          |



# Município de Chopinzinho

000008  
El

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

|     |  |      |   |
|-----|--|------|---|
|     | monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.  |      |   |
| 004 | Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, trapelemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28. | Und. | 2 |
| 005 | Cardioversor/Desfibrilador Bifásico profissional para uso adulto, Pediátrico e neonatal, possuir display de LCD colorido mínimo de 7 polegadas e interface em português. Possuir bateria recarregável, Possuir modo DEA, PANI, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), Marca-Passo, ECG, SPO <sup>2</sup> , Capnografia e Impressora. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.  | Und. | 1 |
| 006 | Eletrocardiógrafo de 12 Canais, Tela de no mínimo 5.7 polegadas LCD colorida e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.   | Und. | 1 |
| 007 | Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha antiderrapante. Pés com ponteiros plásticos.   | Und. | 2 |
| 008 | Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro.   | Und. | 2 |





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

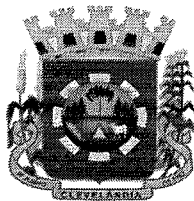
|     |   |      |   |
|-----|---|------|---|
| 009 | Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VNI (não invasiva), oxigenoterapia de alto fluxo, Fluxo contínuo assistido/controlado, CPAP nasal. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento. | Und. |   |
| 010 | Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e incluir transporte.   | Und. | 2 |

Atenciosamente,



FRANCELI F. DAVI DEL GASPERIN

Secretária Municipal de Saúde



# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

000010

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

Clevelândia, 08 de Março de 2021.

Ofício nº. 093/2021/SMS

Prezada Senhora:

Considerando as necessidades desta Secretaria de Saúde face ao atual cenário de pandemia em que encontra-se nosso município e no intuito de melhorar e agilizar os serviços prestados aos usuários do SUS, venho por meio deste solicitar a compra *emergencial*, através do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde de Pato Branco os equipamentos listados em anexo.

Desde já agradecemos a costumeira atenção e coloco-me a disposição.

Atenciosamente.

*Sandra Maria da Rosa*  
**Secretária Municipal de Saúde**

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
ELDA L. BORTOLINI  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**



Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Guarani, nº 42 – Bairro Aeroporto  
Fone (46) 3252-1433

## MUNICÍPIO: CLEVELÂNDIA - PR

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | APRESENTAÇÃO | QUANTIDADE SOLICITADA | VALOR UNITÁRIO - R\$ | TOTAL     |
|------|--|--------------|-----------------------|----------------------|-----------|
| 001  | Banzo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.  | Und.         | 1                     | 2.778,00             | 2.778,00  |
| 002  | Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.   | Und.         | 8                     | 7.250,00             | 58.000,00 |
| 003  | Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possui no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.   | Und.         | 1                     | 1.999,00             | 1.999,00  |
| 004  | Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, trapelembung e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28.   | Und.         | 3                     | 663                  | 1.989,00  |
| 005  | Cardioversor + Desfibrilador (Bifásico), profissional para uso adulto, pediátrico e neonatal, possuir display de LCD colorido mínimo de 7 polegadas e interface em português. Possuir bateria recarregável. Possuir modo DEA, PANI, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), Marca-Passo, ECG, SPO2, Capnografia. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.   | Und.         | 1                     | 52.089,70            | 52.089,70 |
| 006  | ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através da bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 2 cabos paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção isento de látex; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo, software em português e manual de instruções em português. Registro no Ministério da Saúde. | Und.         | 1                     |                      |           |
| 007  | Escala 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pes com pontas plásticas.   | Und.         | 5                     | 127,54               | 637,70    |

|   |   |      |    |           |           |
|---|---|------|----|-----------|-----------|
| 008   | Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 parafusos para fixação do soro.  | Und. | 10 | 199       | 1998      |
| 009   | Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possui no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bífásica (ASV + PSV), VNI (não invasiva), oxigenoterapia de alto Fluxo, Fluxo contínuo assistido/controlado, CPAP nasal. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento. | Und. | 1  | 65.000,00 | 65.000,00 |
| 010   | Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possui no mínimo 3 modos de ventilação. Possui sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e incluir transporte.   | Und. | 1  | 37.000,00 | 74.000,00 |
| 11 - Monitor multiparametro, tela de LCD 15", funções de pressão não invasiva, oximetria de pulso, Em cotação |   |      |    |           |           |

**MUNICÍPIO: Clevelândia (para semi leito UTI)**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | APRESENTAÇÃO | QUANTIDADE SOLICITADA |
|------|---|--------------|-----------------------|
| 001  | Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.  | Und.         | 3                     |
| 002  | Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.  | Und.         | 3                     |
| 003  | Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.   | Und.         | 0                     |
| 004  | Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferrugíneo. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, trapelemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28. | Und.         | 4                     |
| 005  | Cardioversor + Desfibrilador (Bifásico), profissional para uso adulto, Pediátrico e neonatal, possuir display de LCD colorido mínimo de 7 polegadas e interface em português. Possuir bateria recarregável, Possuir modo DEA, PANI, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), Marca-Passo, ECG, SPO <sup>2</sup> , Capnografia. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.   | Und.         | 0                     |

|     |  |      |   |
|-----|--|------|---|
| 006 | ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 2 cabos paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção isento de látex; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo, software em português e manual de instruções em português. Registro no ministério da Saúde. | Und. | 1 |
| 007 | Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com ponteiros plásticos.  | Und. | 4 |
| 008 | Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro.   | Und. | 8 |
| 009 | Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VNI (não invasiva), oxigenoterapia de alto fluxo, Fluxo contínuo assistido/controlado, CPAP nasal. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento.  | Und. |   |
| 010 | Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos Intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e include transporte.  | Und. |   |
| 11  | Monitor Cardíaco   | Und. | 2 |
| 12  | Aspirador de secreção cirurgico  | Und. | 2 |





# Secretaria Municipal de Saúde Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 09.323.218/0001-51

000015  
Be

Itapejara D'Oeste dia 04 de Março de 2021

**Ofício 22/2021**

Conforme conversa em reunião 03/03/2021 estamos solicitando através deste a compra de 02 Bombas de Infusão, com equipo universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição.

**Aran Klein Fernandes**

**Diretor do Departamento de Saúde**

**MUNICÍPIO: MANGUEIRINHA - PR**000016  
*Be*

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | APRESENTAÇÃO | QUANTIDADE SOLICITADA |
|------|--|--------------|-----------------------|
| 001  | Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.   | Und.         |                       |
| 002  | Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.   | Und.         | 4                     |
| 003  | Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.  | Und.         |                       |
| 004  | Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, tradelemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28. | Und.         |                       |
| 005  | Cardioversor + Desfibrilador (Bifásico), profissional para uso adulto, Pediátrico e neonatal, possuir display de LCD colorido mínimo de 7 polegadas e interface em português. Possuir bateria recarregável, Possuir modo DEA, PANI, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), Marca-Passo, ECG, SPO <sup>2</sup> , Capnografia. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.  | Und.         |                       |



|     |   |      |  |
|-----|---|------|--|
| 006 | <p>ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 2 cabos paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção isento de látex; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo, software em português e manual de instruções em português. Registro no ministério da Saúde.</p> | Und. |  |
| 007 | <p>Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com ponteiros plásticos.</p>  | Und. |  |
| 008 | <p>Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro.</p>   | Und. |  |
| 009 | <p>Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VNI (não invasiva), oxigenoterapia de alto fluxo, Fluxo contínuo assistido/controlado, CPAP nasal. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento.</p>  | Und. |  |
| 010 | <p>Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e include transporte.</p>  | Und. |  |



**Secretaria Municipal de Saúde de Manguoeirinha  
Estado do Paraná**



OF. N.º 35-21

MANGUEIRINHA, 01 DE MARÇO DE 2021

000018  
*Be*

*PREZADA SENHORA:*

**Considerando** a atual situação e o aumento de casos de **Covid-19**, no Município de Manguoeirinha;

**Solicitamos** a aquisição de **4 (quatro) bombas de infusão contínua** em caráter de emergência, e **4 (quatro) máscaras de VNI** (ventilação não invasiva), as quais estudos recentes demonstram redução ou retardamento na necessidade de intubação para esses pacientes, por motivo de estarmos com 2 (dois) pacientes entubados na sala de emergência, e 2 (dois) aguardando transferência para leitos de UTI.

**Reiteramos** que o **Hospital Associação Saúde de Manguoeirinha** é referência no atendimento ao **Covid-19**, dispondo de *10 leitos de enfermária habilitados*.

Certos e convictos da compreensão e colaboração, antecipamos agradecimentos.

*Atenciosamente,*

**IVOLICIANO LEONARCHIK**  
*Secretário Municipal Saúde*

**ILMA SENHORA:  
IVETE MARIA LORENZI  
SECRETÁRIA EXECUTIVA CONIMS  
PATO BRANCO - PARANÁ**

**MUNICÍPIO: IPUAÇU -SC**

000019

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | APRESENTAÇÃO | QUANTIDADE SOLICITADA |
|------|--|--------------|-----------------------|
| 001  | Blombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.   | Und.         | 2                     |
| 002  | Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.   | Und.         |                       |
| 003  | Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.  | Und.         | 1                     |
| 004  | Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, trapelemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28. | Und.         |                       |
| 005  | Cardioversor + Desfibrilador (Bifásico), profissional para uso adulto, Pediátrico e neonatal, possuir display de LCD colorido mínimo de 7 polegadas e interface em português. Possuir bateria recarregável, Possuir modo DEA, PANI, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), Marca-Passo, ECG, SPO <sup>2</sup> , Capnografia. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.  | Und.         |                       |

|     |   |      |    |
|-----|---|------|----|
| 006 | <p>ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 2 cabos paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção isento de látex; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo, software em português e manual de instruções em português. Registro no ministério da Saúde.</p> | Und. |    |
| 007 | <p>Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com ponteiros plásticos.</p>  | Und. | 10 |
| 008 | <p>Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro.</p>   | Und. | 10 |
| 009 | <p>Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VNI (não invasiva), oxigenoterapia de alto fluxo, Fluxo contínuo assistido/controlado, CPAP nasal. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento.</p>  | Und. |    |
| 010 | <p>Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e include transporte.</p>  | Und. |    |

**MUNICÍPIO: VITORINO**000021  
*Be*

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | APRESENTAÇÃO | QUANTIDADE SOLICITADA |
|------|--|--------------|-----------------------|
| 001  | Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.   | Und.         | 0                     |
| 002  | Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.   | Und.         | 0                     |
| 003  | Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.  | Und.         | 2                     |
| 004  | Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, trapelemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28. | Und.         | 2                     |
| 005  | Cardioversor + Desfibrilador (Bifásico), profissional para uso adulto, Pediátrico e neonatal, possuir display de LCD colorido mínimo de 7 polegadas e interface em português. Possuir bateria recarregável, Possuir modo DEA, PANI, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), Marca-Passo, ECG, SPO <sup>2</sup> , Capnografia. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.  | Und.         | 1                     |

|     |   |      |   |
|-----|---|------|---|
| 006 | <p>ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Permitir a visualização dos exames no computador. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 2 cabos paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção isento de látex; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo, software em português e manual de instruções em português. Registro no ministério da Saúde.</p> | Und. |   |
| 007 | <p>Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com ponteiros plásticos.</p>  | Und. |   |
| 008 | <p>Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro.</p>   | Und. |   |
| 009 | <p>Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VNI (não invasiva), oxigenoterapia de alto fluxo, Fluxo contínuo assistido/controlado, CPAP nasal. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento.</p>  | Und. | 0 |
| 010 | <p>Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e include transporte.</p>  | Und. | 0 |

000023  
El**Orçamento - Altermed - Conims**

1 mensagem

**Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar** <marcosdaniel@altermed.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

5 de março de 2021 14:41

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue orçamento e catalogo do equipamento ofertado em anexo.

Devido a urgencia do produto preciso confirmar hoje com o fabricante para garantir estoque.

Ficamos a disposição.

--  
**MARCOS DANIEL DA SILVA**

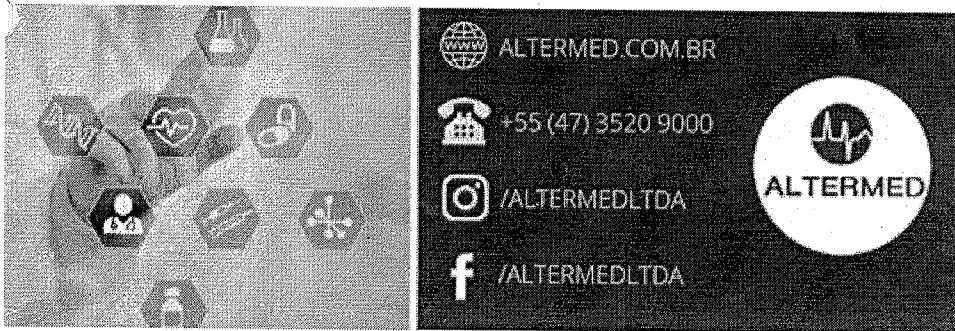
REPRESENTANTE

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 49 99186 3490

E-mail: marcosdaniel@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

**3 anexos** **Orçamento - Altermed - Conims - 05-03.PDF**  
41K **Cartão - Marquinhos.pdf**  
205K **1. CATÁLOGO BOMBA DE INFUSÃO.pdf**  
510K

000024

00.802.002/0001-02



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

## Proposta Comercial Nr. 44906

Dados do Cliente:

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 0664

Rua Afonso Pena

PATOBranco - PR

Att.Sr(a): A/C Lhuanna

Fone: (46)3313-3559

CNPJ/CPF 00.136.858/0001-88

Promotor do Setor: Marcos Daniel

Fone: (49)99186-3490

| Seq | Descrição  | Qtde por CX | Qtde | U.M. | R\$ Unitário | R\$ Total  |
|-----|--|-------------|------|------|--------------|------------|
| 1   | ZZ ITEM SEM COTAÇÃO ZZ-NÃO COTAMOS   | 1           | 5    | UND  | 0,00000      | 0,00       |
| 2   | BOMBA DE INFUSÃO - M122 - AGRUPADOR<br><i>20 medicações</i>                                    | 1           | 25   | UND  | 7.900,00000  | 197.500,00 |
|     | <i>Prazo de entrega - 45 dias</i>  |             |      |      |              |            |
| 3   | ZZ ITEM SEM COTAÇÃO ZZ-NÃO COTAMOS   | 1           | 1    | UND  | 0,00000      | 0,00       |
| 4   | ZZ ITEM SEM COTAÇÃO ZZ-NÃO COTAMOS   | 1           | 5    | UND  | 0,00000      | 0,00       |
| 5   | ZZ ITEM SEM COTAÇÃO ZZ-NÃO COTAMOS   | 1           | 1    | UND  | 0,00000      | 0,00       |
| 6   | ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS TELA LCD TOUCHSCREEN - BIONE<br><i>Prazo de entrega - 20 dias</i>  | 1           | 1    | UND  | 9.635,36000  | 9.635,36   |
| 7   | ESCADA 2 DEGRAUS 40X40X40CM ANTIDERRAPANTE PINTADA - OLIM<br><i>Prazo de entrega - 30 dias</i> | 1           | 5    | UND  | 127,54000    | 637,70     |
| 8   | SUPORTE SORO REGULAVEL C/RODIZIO TODO INOX - OLIMEDIC<br><i>Prazo de entrega - 30 dias</i>     | 1           | 10   | UND  | 226,29000    | 2.262,90   |
| 9   | ZZ ITEM SEM COTAÇÃO ZZ-NÃO COTAMOS   | 1           | 3    | UND  | 0,00000      | 0,00       |
| 10  | ZZ ITEM SEM COTAÇÃO ZZ-NÃO COTAMOS   | 1           | 5    | UND  | 0,00000      | 0,00       |

Valor Total da Proposta Comercial (R\$): 210.035,96

### Condições Gerais da Proposta:

- O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra; Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- Condição de Pagamento: 30DD
- Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- Validade Proposta: 10 (DEZ DIAS) - Poderão ocorrer alterações de preços sem aviso prévio
- Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 02/03/2021

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Marcos

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Página: 0001





00.802.002/0001-02

000025

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

## Proposta Comercial Nr. 45073

Dados do Cliente:

Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 0664

Rua Afonso Pena

PATOBranco

Att.Sr(a): A/C Suzi

Fone: (46)3313-3559

CNPJ/CPF 00.136.858/0001-88

Promotor do Setor: Marcos Daniel

Fone: (49)99186-3490

| Seq | Descrição  | Qtde por CX | Qtde | U.M. | R\$ Unitário | R\$ Total |
|-----|--|-------------|------|------|--------------|-----------|
| 1   | BOMBA DE INFUSÃO BIOS-UNIVERSAL-AGRUPADOR<br><i>Prazo de Entrega - 7 Dias após o envio da ordem de compra.</i> | 1           | 8    | UND  | 9.500,00000  | 76.000,00 |

Valor Total da Proposta Comercial (R\$): 76.000,00

### Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento: 30DD
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 1 (UM DIA) - Poderão ocorrer alterações de preços sem aviso prévio
- 9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 05/03/2021

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Marcos

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

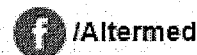
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

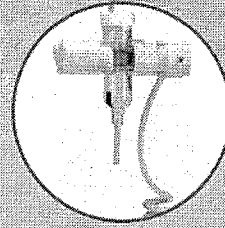
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Página: 0001

# TK BOMBA DE INFUSÃO



000026

ANVISA  
N° 80745670007

## Descrição:

A Bomba de Infusão de Equipo Universal é a única com fabricação 100% Nacional que pode fazer infusão Enteral, Parenteral, Alimentação, Oncologia modificando apenas o equipo.

Sua construção é de alta resistência e contra respingos, a Bomba de Infusão Universal possui sistema de infusão acreditado INMETRO e **CERTIFICADO ANVISA N° 80745670007**, garantindo uma taxa exata e volume constante através de um sistema exclusivo e preciso de sensores e controle micro processado, que além de controlar precisamente a taxa de infusão, controla mecanicamente seu movimento de transição através de sua placa peristáltica inteligente.

## Principais características:

### Display:

- Tela de LCD para ajustes e configurações em Português;
- Painel de LED's para registro de volume infundido;
- LED's indicadores de funcionamento;

### Bomba:

- Compatível com equipos padrão de qualquer marca (efetuar calibração na Bomba, consulte manual);
- Possui alarmes audiovisuais em Português;
- Sensor de gotas;
- Ajuste de volume de infusão pré-definido;
- Modos de trabalho: ml/h e gotas/min;
- Três níveis de indicação de oclusão no sistema;
- Função expurgar;
- KVO (Manter veia aberta) com vazão ajustável de 1 a 5 ml/h;
- Gravação automática da última infusão;
- Funcionamento por mais de 4 horas em bateria (dependendo da infusão);

### Especificações:

- Volume de infusão: De 1ml a 9.999ml

### Taxa de infusão:

- Modo ml/h - 1 a 1.200 ml/h (incremento de 1 ml/h)
- Modo gotas/min - 1 a 266 gotas/min (incremento de 1 gota/min)
- Taxas de BOLUS/Purgar: 100 a 1.200 ml/h (Incremento de 100 ml/h)
- Taxa de KVO: 1 a 5 ml/h (incremento de 1 ml/h)
- Oclusão: Alta (800 mmHg), Média (500 mmHg), Baixa (300 mmHg)

### Peso e dimensões:

- Peso líquido aproximado: 1,8 kg
- Dimensões: 140 x 157 x 220mm

## Alarmes Em Português:

- Indicações sonoras (BIP e voz em Português);
- Início da infusão;
- Término da infusão;
- Infusão da quantidade limitada encerrada;
- Oclusão;
- Detecção de bolhas no Equipo;
- Fechar a porta;
- Instalação incorreta;
- Configuração incorreta da Bomba;
- Velocidade de infusão anormal;
- Sensor de gotas desconectado;
- Alimentação Energia desconectada;
- Bateria fraca;

## Bateria e alimentação:

- O equipamento possui bateria interna recarregável
- DC 11,1V, com capacidade de no mínimo 04 horas
- de funcionamento sem necessidade de recarga.
- Alimentação AC 100-240V - 50/60Hz, automático.

## Acessórios que acompanham o equipamento:

- 01 Cabo de força
- 01 Bateria interna
- 01 Sensor de gotas
- 01 Manual de instruções
- Certificado de garantia

## Certificados de Conformidade:

- **CERTIFICADO ANVISA N° 80745670007;**
- Certificado ABNT NBR IEC 60601-1
- Certificado ABNT NBR IEC 60601-2-24
- Certificado ABNT NBR IEC 60601-1-2
- Certificado ABNT NBR IEC 60601-1-1
- Certificado ABNT NBR IEC 60601-1-4

000027

| <b>RAZÃO SOCIAL: MORIMED COMERCIAL EIRELI</b>  |  |              |  |                  |                |                |
|--|--|--------------|--|------------------|----------------|----------------|
| <b>CNPJ: 26.499.522/0001-73</b>  |  |              | <b>IE:</b>                             |                  |                |                |
| <b>ENDEREÇO: RUA PARÁ, 410 - JD APUCARANA</b>  |  |              |  |                  |                |                |
| <b>TELEFONE: 43 30343474</b>   |  |              | <b>EMAIL: licitacao@morimed.com.br</b> |                  |                |                |
| <b>BANCO AGÊNCIA:</b>  |  |              | <b>CONTA CORRENTE:</b>                 |                  |                |                |
| <b>RESPONSÁVEL: CLISMAN MARCHIORI</b>  |  |              |  |                  |                |                |
| <b>OBSERVAÇÃO: A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias e não será aceito forma de pagamento antecipado e o frete da entrega deverá estar incluso no valor do produto.</b> |  |              |  |                  |                |                |
| <b>VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS</b>   |  |              |  |                  |                |                |
| <b>INFORMAR FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR</b>   |  |              |  |                  |                |                |
| <b>PROPOSTA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>   |  |              |  |                  |                |                |
| ITEM   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | APRESENTAÇÃO | QUANTIDADE                             | MARCA/FABRICANTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
| 001  | Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.   | Und.         | 5                                      |                  |                |                |
| 002  | Bomba de Infusão, com equipo universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.   | Und.         | 25                                     | MDKMED / ME11    | R\$ 9.250,00   | R\$ 231.250,00 |
| 003  | Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.  | Und.         | 1                                      |                  |                |                |
| 004  | Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, trapelemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 20. | Und.         | 5                                      |                  |                |                |
| 005  | Cardioversor/Desfibrilador Bifásico profissional para uso adulto, Pediátrico e neonatal, possuir display de LCD colorido mínimo de 7 polegadas e interface em português. Possuir bateria recarregável, Possuir modo DEA, PANI, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), Marca-Passo, ECG, SPO <sup>2</sup> , Capnografia e Impressora. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.  | Und.         | 1                                      |                  |                |                |
| 006  | Eletrocardiógrafo de 12 Canais, Tela de no mínimo 5.7 polegadas LCD colorida e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.   | Und.         | 1                                      | EDAN / SE1201    | R\$ 13.000,00  | R\$ 13.000,00  |
| 007  | Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com ponteiros plásticos.  | Und.         | 5                                      |                  |                |                |
| 008  | Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro.   | Und.         | 10                                     |                  |                |                |



|     |   |      |   |                     |               |                |
|-----|---|------|---|---------------------|---------------|----------------|
| 009 | Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VNI (não invasiva), oxigenoterapia de alto fluxo, Fluxo contínuo assistido/controlado, CPAP nasal. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento. | Und. | 3 | ALFAMED / SUPERALFA | R\$ 93.500,00 | R\$ 280.500,00 |
| 010 | Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e include   | Und. | 5 |                     |               |                |

APUCARANA, 04 DE MARÇO DE 2021

26.499.522/0001-73

MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA PARÁ, 410  
 JARDIM APUCARANA - CEP 86.804-250  
 APUCARANA - PR

LEANDRO MARI DO COUTO  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 CPF 069.239.619-55  
 RG 10.210.836-1 SSP/PR

04/03/2021

E-mail de CONIMS - Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS URGENTE - CONIMS



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

**Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS URGENTE - CONIMS**

1 mensagem

MHM GMAIL <licitacao.mhm@gmail.com>

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

4 de março de 2021 12:11

Bom dia Lhuanna, tudo bem ?  
Anexamos orçamento dos itens que trabalhamos.

Desde já agradecemos a colaboração e nos colocamos à disposição!  
Att.

000029  
*ee*



**Clisman Marchiori**  
Supervisor Comercial



43 3034-3474 / 43 99958-4297  
licitacao@morimed.com.br

Revenda autorizada:



MÉDICO-ODONTO-HOSPITALAR

02/03/2021 09:59, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Bom dia!  
Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição de equipamentos médicos para atendimento à emergência de Saúde em virtude do Covid-19.  
Segue ainda termo de referência para conhecimento!  
Qualquer dúvida estamos a disposição!  
Aguardamos o retorno o mais breve possível!  
Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

COTAÇÃO CONIMS - MORIMED.pdf  
738K



**Primed Representações**

**+ Móveis Hospitalares**

RUA CONCEIÇÃO, 650 – SALA D, BILAC/SP

CEP: 16.210-000

FONE/FAX: (18) 3659-1642 – WHATSAPP: (18) 99690-2159

CNPJ: 37.123.575/0001-01

000030  
*Be*

**PROPOSTA COMERCIAL Nº 0087/2021**

CLIENTE: COSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88

DATA DE EMISSÃO: 03/03/2021

ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA 1902, ANCHIETA

CIDADE: PATO BRANCO

CEP: 85.501-530

| CÓD.   | DESCRIÇÃO  | MARCA    | QUANT. | VR. UNITÁRIO | VR. TOTAL    |
|--------|--|----------|--------|--------------|--------------|
| MD024A | <b>MD - 024 A - BIOMBO DUPLO</b><br>BIOMBO DUPLO COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO 3/4" X 1,20MM. TELAS DE TECIDO DE ALGODÃO CRU. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA OU RODÍZIOS DE 2". DIMENSÕES: 1,75 X 0,60 X 0,60 M.   | D'AQUINO | 05 UN  | R\$ 582,00   | R\$2.910,00  |
| MD079A | <b>MD-079 A - CARRO DE EMERGÊNCIA E MEDICAMENTOS</b><br>CARRO DE EMERGÊNCIA E MEDICAMENTOS COM TAMPO SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX COM VARANDA EM TODA VOLTA PARA EVITAR A QUEDA DE AMPOLAGEM E OUTROS. PARTE INFERIOR CONSTRUÍDA COM CHAPA DE AÇO CARBONO SENDO UMA PARTE COM 4 GAVETAS (DUAS PRIMEIRAS GAVETAS COM DIVISÕES INTERNAS) E A OUTRA PARTE COM UM ARMÁRIO COM CHAVE E UMA PRATELEIRA INTERNA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. CABO DE LOCOMOÇÃO INOX. RODÍZIOS DE 3". ACOMPANHA TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA. DIMENSÕES: 0,80 X 0,45 X 0,80M (C X L X A).   | D'AQUINO | 01 UN  | R\$2.343,00  | R\$2.343,00  |
| MD043  | <b>MD-043 - CAMA FAWLER 3 MANIVELAS (PROCLIVE)</b><br>CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS FAWLER, SEMI-FAWLER, SENTADO, CARDÍACO, FLEXÃO, TRENDELEMBURG E REVERSO DO TRENDELEMBURG (PROCLIVE), ATRAVÉS DE TRÊS MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS CROMADAS COM CABO DE BAQUELITE. LEITO DIVIDIDO EM 4 PARTES EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM 1,50 MM DE ESPESSURA, COM LONGARINA DE TUBO DE AÇO 30 X 50 X 1,20MM. BASE EM TUBO DE AÇO 30 X 50 X 1,20MM COM PÉS RECUADOS E CRUZETAS EM TUBO DE AÇO 25 X 25 X 1,20MM. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS E CONFECCIONADAS EM PU INJETADO. PARA-CHOQUE DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM RESINA EPÓXI-POLIÉSTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. RODÍZIOS DE 5" (125MM) COM FREIOS EM DIAGONAL. DIMENSÕES EXTERNAS: 2,10 X 1,00 X 0,68M. DIMENSÕES INTERNAS: 1,90 X 0,90 X 0,68M. CAPACIDADE DE 200KG.<br>Acompanha: Colchão + GR4 | D'AQUINO | 05 UN  | R\$4.427,00  | R\$22.135,00 |
| MD083A | <b>MD-083 A - ESCADA COM 2 DEGRAUS INOX</b><br>ESCADA COM 2 DEGRAUS EM CHAPA DE AÇO INOX REVESTIDO POR BORRACHA ANTIDERRAPANTE E CINTA DE AÇO INOX NAS BORDAS. ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX 7/8" X 1,20MM E PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA.<br>DEGRAU: 37CM COMPRIMENTO X 20CM PROFUNDIDADE.<br>ALTURA TOTAL: 40 CM (20 + 20).  | D'AQUINO | 05 UN  | R\$304,00    | R\$1.520,00  |

000031  
88**Primed Representações**  
+ Móveis Hospitalares

RUA CONCEIÇÃO, 650 – SALA D, BILAC/SP

CEP: 16.210-000

FONE/FAX: (18) 3659-1642 – WHATSAPP: (18) 99690-2159

CNPJ: 37.123.575/0001-01

|        |  |          |       |           |             |
|--------|--|----------|-------|-----------|-------------|
| MD125A | <b>SUORTE DE SORO</b> SUPORTE DE SORO REGULÁVEL<br>BASE EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE 25,4MM X<br>1,20MM. COLUNA EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE<br>25,4MM X 1,20MM. HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL<br>DE 19,05MM X 1,20 MM COM 4 GANCHOS EM VERGALHÃO<br>DE INOX. MANIPULO REGULADOR COM ROSCA 5/16 PÉS<br>COM PONTEIRAS DE BORRACHA. <b>ALTURA VARIÁVEL E<br/>REGULÁVEL: ENTRE 1,56 À 2,30 M.</b> | D'AQUINO | 10 UN | R\$384,00 | R\$3.840,00 |
|--------|--|----------|-------|-----------|-------------|

FRETE: CIF

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

ENTREGA: 30 DIAS.

**Compra à prazo ou contra embarque, sob consulta de cadastro.**

COND. PAGAMENTO: À VISTA ANTECIPADO.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL 001 – AGÊNCIA: 7646-5 CONTA CORRENTE: 448-0

GARANTIA: 12 DOZE MESES.

Francilene Silva

Dep. Comercial

Fone: (018) 3659-1780

WhatsApp: (018) 99821-4776

E-mail: vendas4primed@outlook.com

03/03/2021

E-mail de CONIMS - Orçamento 0087 D'aquino

000032  
et



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

---

## Orçamento 0087 D'aquino

1 mensagem

---

**Comercial 1 - Daquino** <comercial1@daquino.com.br>  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cc: romilda@daquino.com.br

3 de março de 2021 12:04

Boa tarde, como solicitado segue me anexo orçamento.  
Qualquer Dúvida estou a disposição.

Francilene Silva

Dep. comercial

Telefone: (018) 3659-1780

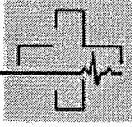
WhatsApp: (018) 99821-4776

E-mail: vendas4primed@outlook.com

---

 **0087- CONIMS PATO BRANCO-PR.pdf**  
452K



000033  
BeCMOS  
DRAKE

FORMULÁRIO DE REGISTRO

## PROPOSTA COMERCIAL

Nr. :0321-000140

3 de Março de 2021

**CLIENTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ/CPF.....: 00.136.858/0001-88  
 Contato.....: IVETE MARIA LORENZI  
 Endereço.....: Rua Afonso Pena, 1902  
 Bairro.....: Anchieta - CEP: 85501-530  
 Município.....: Pato Branco - PR  
 Fone/Fax.....: (46) 3313 3550 -

**EMPRESA: Cmos Drake do Nordeste SA**

CNPJ.....: 03.620.716/0001-80  
 Endereço.....: Avenida Regent, 600 Sala 205  
 Bairro.....: Alphaville Lagoa dos Ingleses - CEP: 34000-000  
 Município.....: Nova Lima - MG  
 Fone/Fax.....: (31) 35473969- (31) 33876994

**Prezado (s) Senhor (s) !**

É com satisfação que apresentamos nossa proposta comercial direto do fabricante, oferecendo tecnologias superiores e preços extremamente vantajosos.

| PRODUTO                | QTD     | VALOR UN  | %IPI | VALOR TOTAL |
|------------------------|---------|-----------|------|-------------|
| BOMBA DE INFUSÃO YONAH | 25,0000 | 8.200,000 | 0    | 205.000,00  |

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

PORTÁTIL 4,3'' TOUCH SCREEN - APENAS 1.8 KG

Uso adulto, pediátrico e neonatal.

Equipo universal para medicação e dieta parenteral universal,

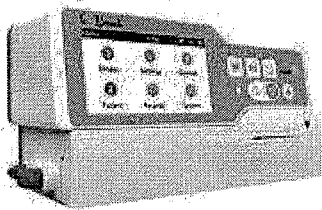
Funções de registros de históricos, biblioteca de medicamentos, anti-bolus e diversos alarmes.

Vários modos de programação, de infusão e recursos de customização.

PERMITE EMPILHAMENTO DE ATÉ 10 BOMBAS

Bateria 9H DE DURAÇÃO

AUTOTESTE AUTOMÁTICO AO LIGAR

15 dias  
garantia

| PRODUTO  | QTD | VALOR UN  | %IPI | VALOR TOTAL |
|--|-----|-----------|------|-------------|
| CARDIOVERSOR VIVO MARC+IMPR+SPO2+MDEA+PNI+CAPN | 1   | 38.222,22 | 8    | 41.280,00   |

O MENOR E MELHOR CARDIOVERSOR DO MUNDO;

Tecnologia bifásica;

Bateria recarregável de alta durabilidade;

Tela de Lap Top;

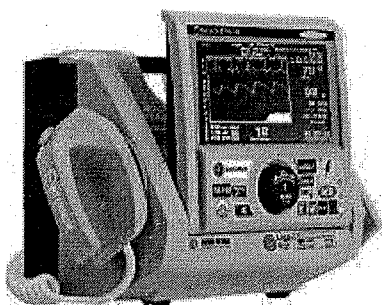
Peso aproximado de 4 Kg;

Display colorido de LCD 7,5 e alta resolução do traçado ECG;

Alça de transporte incorporada ao gabinete;

Produto nacional.

O equipamento na versão de entrada contempla: Monitorização de ECG + Desfibrilação Manual e Cardioversão (choque sincronizado).



**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 246.280,00 - Duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta reais**

**PREVISÃO DE ENTREGA: 10 DIAS**

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:**

**- 100% do pedido Antecipado - R\$ 246.280,00**

**OBSERVAÇÕES GERAIS DESTE ORÇAMENTO:**

**Responsável pelo transporte: Emitente**

**Todos os impostos estão inclusos no valor da proposta.**

**Garantia: 12 meses**

**Solicitações de TREINAMENTOS PRESENCIAIS, poderão ser negociados a parte.**

**Validade da Proposta: 5 dias**

**ESTA PROPOSTA NÃO É VÁLIDA PARA PROCESSO LICITATÓRIO. Em caso de licitação, será automaticamente CANCELADA.**

**A CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA somente se responsabiliza pela proposta comercial compatível com a descrição acima.**

As imagens que acompanham este orçamento são meramente ilustrativas.

Agradecemos antecipadamente, e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

**ATENÇÃO: Atendendo à RDC 16/2013 e a RDC 23/2012 - Capítulo VII, Art. 12. que preconiza: "Os distribuidores de produtos para a saúde devem encaminhar para o detentor de registro, em tempo hábil, o mapa de distribuição e outras informações solicitadas...", a CMOS DRAKE informa que:**

- A) - Em caso de sonegação das informações referentes ao consumidor final por parte do distribuidor, a indústria poderá impedir a saída/entrega dos equipamentos.**
- B) - O distribuidor é responsável pela veracidade das informações enviadas à indústria.**

**[www.cmosdrake.com.br](http://www.cmosdrake.com.br)**

**Atenciosamente,  
Isabela Marcia**



JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA  
 Avenida Sergipe, 07 - Sala 01 - 86750-000 - Iguaraçu - PR  
 Fone: 4432481231 - 44 999170405  
 CNPJ: 07.218.080/0001-03 -Inscrição Estadual: 90329718-20  
 e-mail:jmhospitalar@outlook.com

Iguaraçu/PR, 03 de março de 2021.

CONIMS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

RUA AFONSO PENA,1902 – BAIRRO ANCHIETA

PATO BRANCO - PR

| <b>RAZÃO SOCIAL: JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES &amp; CIA LTDA - ME</b>  |  |              |  |                      |                |             |
|--|--|--------------|--|----------------------|----------------|-------------|
| <b>CNPJ: 07.218.080/0001-03</b>  |  |              | <b>IE: 903.29718-20</b>                |                      |                |             |
| <b>ENDEREÇO: AVENIDA SERGIPE, 07 - SALA 01 - VILA SANTANA - IGUARAÇU - PR</b>  |  |              |  |                      |                |             |
| <b>TELEFONE: 44 999170405</b>  |  |              | <b>EMAIL: jmhospitalar@outlook.com</b> |                      |                |             |
| <b>BANCO AGÊNCIA: BRASIL - 4027-4</b>  |  |              | <b>CONTA CORRENTE: 71.000-8</b>        |                      |                |             |
| <b>RESPONSÁVEL: JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES</b>   |  |              |  |                      |                |             |
| <b>OBSERVAÇÃO: A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias e não será aceito forma de pagamento antecipado e o frete da entrega deverá estar incluso no valor do produto.</b> |  |              |  |                      |                |             |
| <b>VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS</b>   |  |              |  |                      |                |             |
| <b>INFORMAR FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA/CONTRA ENTREGA</b>   |  |              |  |                      |                |             |
| <b>PROPOSTA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>   |  |              |  |                      |                |             |
| ITEM   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | APRESENTAÇÃO | QUANTIDADE                             | MARCA/FABRICANTE     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 001  | Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação. | Und.         | 5                                      | N/C                  | N/C            | N/C         |
| 002  | Bomba de Infusão, com equipo universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso  | Und.         | 25                                     | BY2820<br>MUNDI/BIOS | 10.145,65      | 253.641,25  |



JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA  
 Avenida Sergipe, 07 - Sala 01 - 86750-000 - Iguaraçu - PR  
 Fone: 4432481231 – 44 999170405  
 CNPJ: 07.218.080/0001-03 -Inscrição Estadual: 90329718-20  
 e-mail:jmhospitalar@outlook.com

|     |  |      |    |                       |           |           |
|-----|--|------|----|-----------------------|-----------|-----------|
|     | adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.   |      |    |                       |           |           |
| 003 | Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.  | Und. | 1  | LV-61 LEVITA MOVEIS   | 2.745,00  | 2.745,00  |
| 004 | Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, tralelemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28. | Und. | 5  | LV-127 LEVITA MOVEIS  | 5.536,00  | 27.680,00 |
| 005 | Cardioversor/Desfibrilador Bifásico profissional para uso adulto, Pediátrico e neonatal, possuir display de LCD colorido mínimo de 7 polegadas e interface em português. Possuir bateria recarregável, Possuir modo DEA, PANI, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), Marca-Passo, ECG, SPO <sup>2</sup> , Capnografia e Impressora. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.  | Und. | 1  | CARDIOMAX - INSTRAMED | 74.400,00 | 74.400,00 |
| 006 | Eletrocardiógrafo de 12 Canais, Tela de no mínimo 5.7 polegadas LCD colorida e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.   | Und. | 1  | CM 1200B COMEN        | 9.280,00  | 9.280,00  |
| 007 | Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com ponteiros plásticos.  | Und. | 5  | LV-11i LEVITA MOVEIS  | 351,00    | 1.755,00  |
| 008 | Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro.   | Und. | 10 | LV-25i LEVITA MOVEIS  | 360,00    | 3.600,00  |
| 009 | Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch   | Und. | 3  | N/C                   | N/C       | N/C       |



JM HOSPITALAR - JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA  
 Avenida Sergipe, 07 - Sala 01 - 86750-000 - Iguaraçu - PR  
 Fone: 4432481231 – 44 999170405  
 CNPJ: 07.218.080/0001-03 -Inscrição Estadual: 90329718-20  
 e-mail:jmhospitalar@outlook.com

|     |  |      |   |     |  |     |
|-----|--|------|---|-----|--|-----|
|     | screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VNI (não invasiva), oxigenoterapia de alto fluxo, Fluxo contínuo assistido/controlado, CPAP nasal. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento. |      |   |     |  |     |
| 010 | Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e incluir transporte.  | Und. | 5 | N/C |  | N/C |
|     |  |      |   |     |  | N/C |

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de Entrega: 10 dias

Forma de Pagamento: A vista

JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES

SÓCIO PROPRIETARIO



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS URGENTE - CONIMS**

1 mensagem

**JM HOSPITALAR - ME Equipamentos hospitalares e odontologico**  
<jmhospitalar@outlook.com>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

3 de março de 2021 12:35

Bom dia

Segue anexo o orçamento solicitado, alguns itens não foram cotados, devido a dificuldade no prazo de entrega e a manutenção de preço.

Grato

João Marcos F. Alves

**JM HOSPITALAR**  
JOAO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 07.218.080/0001-03  
Av. Sergipe, 07 - Sala 01 - Vila Santana.  
CEP: 86750-000 - IGUARAÇU - PR  
Fone/Fax: 44 32481231  
Cel: 44 984163100 tim/whats / 999170405 / 998403555  
jmhospitalar@outlook.com

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 2 de março de 2021 12:31

**Para:** JM HOSPITALAR - ME Equipamentos hospitalares e odontologico <jmhospitalar@outlook.com>

**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS URGENTE - CONIMS

Bom dia será analisado pelo menor preço de cada item.

O prazo é de 10 dias podendo ser prorrogado por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

A ficha técnica e Registro Anvisa serão solicitados após a fase de análise dos preços!

Atenciosamente,

--

Lhuanna G. V. Périco  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

03/03/2021

E-mail de CONIMS - RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS URGENTE - CONIMS

www.conims.com.br

000039  
*el*

---

 Orçamento COMIMS 03.03.21.docx  
22K

000040  
El

# J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP



J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP  
 CNPJ: 84.972.926/0001-39  
 IE: 905.35631-36  
 END. RUA PAULO BRUGIN Nº251 JARDIM BELA SUIÇA CAMBÉ - PR  
 FONE: (43) 3253-1380  
 EMAIL: [jribeiroatacadista@bol.com.br](mailto:jribeiroatacadista@bol.com.br)  
 BANCO DO BRASIL A/G:0768-4 C/C 42.841-8

**84.972.926/0001-39**  
 Ins. Est. 90535631-36  
 J. RIBEIRO COMERCIO  
 ATACADISTA LTDA - EPP  
 Rua. Paulo Brugin, 251  
 Jd. Bela Suíça - CEP 86189-378  
 CAMBÉ - PR 43 3253-1380

## PREVIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | APRESENTAÇÃO | QUANTIDADE | MARCA/FABRI<br>CANTE | VALOR<br>UNITARIO                               | VALOR TOTAL    |
|------|--|--------------|------------|----------------------|---|----------------|
| 001  | Biombó divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.   | Und.         | 5          | NÃO COTA             |   |                |
| 002  | Bomba de Infusão, com equipo universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.   | Und.         | 25         | MDK/MI22             | <i>não atende especificação</i><br>R\$ 5.800,00 | R\$ 145.000,00 |
| 003  | Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.  | Und.         | 1          | O.VERDE/O<br>V.2315  | R\$ 3.200,00                                    | R\$ 3.200,00   |
| 004  | Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, trapelemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28. | Und.         | 5          | O.VERDE/O<br>V2192   | R\$ 5.070,00                                    | 25.350,00      |

RUA PAULO BRUGIN Nº251 – FONE: (43) 3253-1380 – JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ  
 E-MAIL: [jribeiroatacadista@bol.com.br](mailto:jribeiroatacadista@bol.com.br) – CNPJ 84.972.926/0001-39



000041  
El**J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**

|                    |   |      |    |                      |              |                      |
|--------------------|---|------|----|----------------------|--------------|----------------------|
| 005                | Cardioversor/Desfibrilador Bifásico profissional para uso adulto, Pediátrico e neonatal, possuir display de LCD colorido mínimo de 7 polegadas e interface em português. Possuir bateria recarregável, Possuir modo DEA, PANI, Ressuscitação Cardíopulmonar (RCP), Marca-Passo, ECG, SPO <sup>2</sup> , Capnógrafia e Impressora. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.   | Und. | 1  | NÃO COTOU            |              |                      |
| 006                | Eletrocardiógrafo de 12 Canais, Tela de no mínimo 5.7 polegadas LCD colorida e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.  | Und. | 1  | ALFAMED/C<br>OMPASUS |              |                      |
| 007                | Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com ponteiros plásticos.   | Und. | 5  | O.VERDE/O<br>V415    | R\$ 7.520,00 | R\$ 7.520,00         |
| 008                | Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro.  | Und. | 10 | O.VERDE/O<br>V1718   | R\$ 240,00   | R\$ 1.200,00         |
| 009                | Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VNI (não invasiva), oxigenoterapia de alto fluxo, Fluxo contínuo assistido/controlado, CPAP nasal. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento. | Und. | 3  | NÃO COTA             | R\$ 272,00   | R\$ 2.720,00         |
| 010                | Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e incluir transporte.   | Und. | 5  | NÃO COTA             |              |                      |
| <b>TOTAL</b> ..... |   |      |    |                      |              | <b>R\$184.990,00</b> |

VALIDADE DA PROPOSTA - 30 DIAS.

FORMA DE PAGAMENTO - DEPOSITO BANCARIO

84.972.926/0001-39  
Ins. Est. 90535631-36

CAMBÉ, 02 DE MARÇO DE 2021.

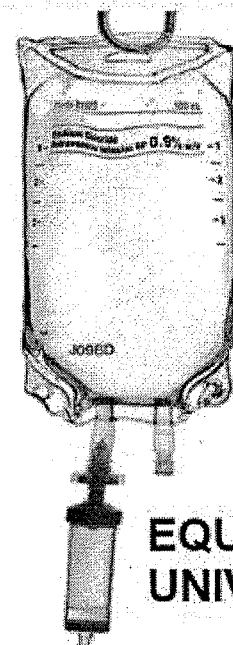
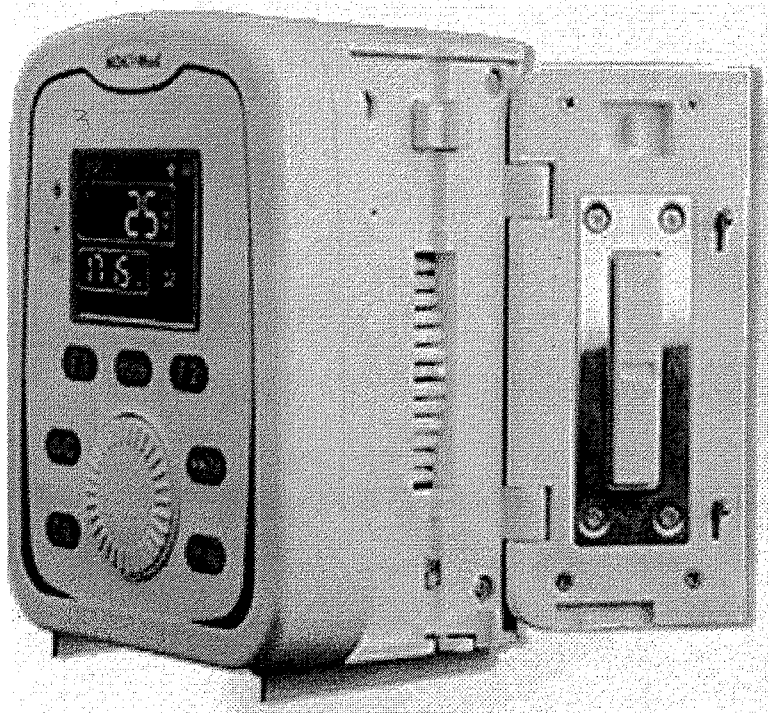
**J. RIBEIRO COMERCIO/  
ATACADISTA LTDA - EPP**Rua. Paulo Brugin, 251  
Jd. Bela Suíça - CEP 86189-378  
CAMBÉ - PR 43 253-1360RUA PAULO BRUGIN Nº251 - FONE: (43) 3253-1380 - JD. BELA SUÍÇA - CAMBÉ - PARANÁ  
E-MAIL: jribeiroatacadista@bol.com.br - CNPJ84.972.926/0001-39

# MDK Med

000042  
El

## BOMBA DE INFUSÃO DE MEDICAMENTOS

### MI22



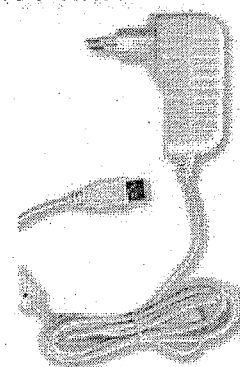
EQUIPO  
UNIVERSAL

- ❖ Volume infundido: 0,01~9999,99ml em passos de 0,01ml
- ❖ Fluxo de infusão: 0,01~1800ml/h em passos de 0,01ml
- ❖ KVO Programável
- ❖ Precisão +/-5%
- ❖ Purga 1~1800ml +/-20%
- ❖ Pressão de oclusão: H:100kPA - M:60kPA - L: 40kPa
- ❖ Alimentação por fonte externa 90~240V Ac - 50/60Hz
- ❖ Tempo de funcionamento somente com bateria: 7horas
- ❖ Dimensões: 215 x 129 x 68 mm
- ❖ Alarmes:
  - Alarme de oclusão a montante
  - Bateria baixa
  - Bateria com defeito
  - Infusão próxima do fim
  - Linha com ar
  - Porta aberta
  - Final de tempo de pausa
  - VTBI finalizado
  - Mal funcionamento do sistema
  - Alarme de KVO
  - Falta de energia Ac ou Dc

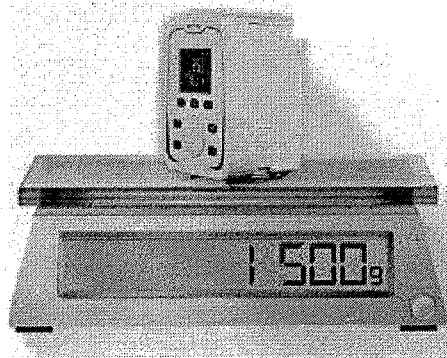
Adulto

Pediatrico

Neonatal



Fonte  
Externa



Leve

e Versátil

Endobrax



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**ORÇAMENTO**

1 mensagem

Kimberly Guimaraes <adm01.sguimaraes@hotmail.com>  
Para: "licitacao@conims.com.br" <licitacao@conims.com.br>

2 de março de 2021 15:23

Boa tarde,  
segue em anexo orçamento conforme solicitado, qualquer duvida entrar em contato.

Att



Kimberly Guimarães  
Aux. Administrativa  
(45)3039-6188

**G & G** HOSPITALAR

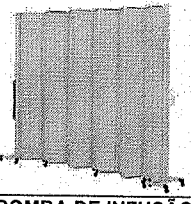
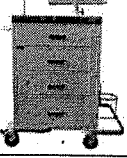
Edilberto Greinert &amp; Cia Ltda

CNPJ: 10.471.797/0001-69    Insc Est: 90461241-35  
Rua: Fortaleza 3782    Bairro: Recanto tropical  
CEP: 85.807-090    Cascavel - PR  
Fone: (45) 3039-6188 ou (45) 99948-3907

**2 anexos**

-  **CONTRATO SOCIAL.pdf**  
1662K
-  **ORÇAMENTO GG-0037-2021-02 CONIMS .pdf**  
164K

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| <b>A</b><br><b>CONIMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE</b><br><b>SRA LHUANA G. V. PÉRICO</b><br><b>TEL: (46) 3313 3550</b><br><b>PATO BRANCO - PR</b> |                                       |
| <b>REFERENTE: ORÇAMENTO GG-0037-2021-02 VALIDO POR 30 DIAS</b>   | <b>DATA 02/03/2021</b>                |
| <b>GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</b>  | <b>IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS</b> |
| <b>PAGAMENTO: 7 DIAS APÓS ENTREGA</b><br><b>BANCO DO BRASIL AG:1460-5 CC:24388-4</b>   | <b>FRETE: CIF</b>                     |
| <b>PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL</b>   | <b>MARCA: CONFORME ABAIXO</b>         |


| ITEM | QTD | DESCRIÇÃO  | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|-----|--|--------------|---------------|
| 1    | 05  | <b>BIOMBO SANFONADO EM PVC MARCA ESQUADRIPLAST</b><br>Biombo MOVEL em PVC (com 2 hastes) na cor BRANCO COD M02- 1,57 mts de largura x 1,85de altura.<br>  | R\$ 2.776,00 | R\$ 13.880,00 |
| 2    | 25  | <b>BOMBA DE INFUSÃO</b>  | N/C          | N/C           |
| 3    | 01  | <b>CARRO DE EMERGENCIA COM TAMPO EM INOX COMPLETO MOD RNTI700C MARCA RENASCER</b><br>- Estrutura reforçada em tubo de aço quadrado 25x25 x 1.20mm<br>- Tampo em chapa de aço inox de 0.80mm de espessura – 430AISI<br>- 04 gavetas em chapa de aço sendo a 1ª com divisórias em acrílico<br>- Sistema de lacre único para as 04 gavetas<br>- Suporte giratório no tampo para acomodação de desfibrilador<br>- Suporte para cilindro de O2<br>- Filtro de linha com 5 tomadas, com cabo de forma de 800mm de comprimento<br>- Suporte de soro 02 ganchos com regulagem de altura (T)<br>- Tábua para massagem cardíaca em acrílico<br>- Chassi com proteção de borracha em toda a volta<br>- Rodízios giratórios de 4" em polipropileno, com sistema de freio na diagonal<br>- Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso<br>Dimensão aproximada: 700 x 500 x 800 mm<br>Registro MS: 80430259005<br> | R\$ 2.025,00 | R\$ 2.025,00  |
| 4    | 05  | <b>CAMA FAWLER ADULTO SIMPLES, COM RODÍZIOS + COLCHAO P/ CAMA CABECEIRA MOVEL, D28 - DIM: 1.88 X 0.80 X 0.10 + GRADES PARA CAMA FAWLER, ESMALTADA MOD RN03027 + COLCHÃO + RN14020 MARCA RENASCER</b><br>- Estrutura Do Leito Em Aço Carbono Tubular Quadrado 30x50 X 1,20mm<br>- Leito Em Chapa De Aço Carbono Perfurada De 1,5mm De Espessura - Permite Movimentos Fawler E Trendelemburg<br>- Duas Manivelas Cromadas E Escamoteáveis<br>- Cabeceira E Peseira Fixa Em Tubo De Aço Redondo, C/ Balaústres Em Tubo De Aço Redondo<br>- Pés Com Rodízios De 3" Em Polipropileno, Com Sistema De Freios Na Diagonal<br>- Acabamento Pintura Epóxi, Com Tratamento Anti-Ferruginoso, Dimensão Aproximada: 1900 X 900 X 650 Mm (Leito)<br>- Capacidade Aprox.: Até 150kg<br>Registro Ms: 80430259008  | R\$ 3.129,00 | R\$ 15.645,00 |

Edilberto Greinert & Cia Ltda

CNPJ: 10.471.797/0001-69      Insc Est: 90461241-35  
 Rua: Fortaleza, 3782      Bairro: Recanto Tropical      CEP: 85.807-090      Cascavel – PR  
 Fone: (45) 9923-0087 ou 3039-6774      E-mail: [edilgrein@hotmail.com](mailto:edilgrein@hotmail.com)

|    |    |  |            |              |
|----|----|--|------------|--------------|
|    |    |  |            |              |
| 5  | 01 | <b>CARDIOVERSOR/ DESFIBRILADOR</b>   | N/C        | N/C          |
| 6  | 01 | <b>ELETROCARDIÓGRAFO</b>   | N/C        | N/C          |
| 7  | 05 | <b>ESCADINHA CLÍNICA 02 DEGRAUS INOX MOD RN10006 MARCA RENASCER</b><br>- Estrutura em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm – 304AISI<br>- Pisos de madeira, revestidos com borracha antiderrapante<br>- Pés com ponteiros plásticos<br>Dimensão aproximada: 390 x 540 x 330 mm – Capacidade Aprox.: 110 kg<br>Dimensão aprox. Degrau: 390 x 200 mm – Alt. 1º Piso: 180 mm  | R\$ 186,00 | R\$ 930,00   |
| 8  | 10 | <b>SUPORTE DE SORO ALTURA REGULAVEL INOX, COM RODIZIOS MOD RN13003 MARCA RENASCER</b><br>Suporte de soro em inox, contendo 4 pés com rodas giratórias, altura regulável através de rosca injetada, haste cromada com 4 ganchos para fixação de soro, altura máxima de 2,50m x altura mínima de 1,80m.<br>- Base em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm, com 04 pés ( H ) – AISI304<br>- Coluna fixada à base em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm – AISI304<br>- Haste em tubo de aço inox redondo de 5/8 x 1.00mm – AISI304<br>- 4 ganchos alternados<br>- Altura regulável por meio de manípulo<br>- Pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro<br>- Dimensão aproximada: Mínimo: 1000 mm<br>- Máximo: 2100 mm Registro MS: 80430259004 | R\$ 240,00 | R\$ 2.400,00 |
| 9  | 03 | <b>VENTILADOR</b>  | N/C        | N/C          |
| 10 | 05 | <b>RESPIRADOR</b>  | N/C        | N/C          |

Att.

  
 Edilberto Greinert  
 (45) 99923-0087  
 E-mail: [edilgrein@hotmail.com](mailto:edilgrein@hotmail.com)

10 471 797 / 0001 - 69

**EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA**

Rua Fortaleza, 3782  
 Recanto Tropical - 85807-090  
 CASCAVEL - PARANA

**Edilberto Greinert & Cia Ltda**

CNPJ: 10.471.797/0001-69 Insc Est: 90461241-35


Rua: Fortaleza, 3782 Bairro: Recanto Tropical CEP: 85.807-090 Cascavel – PR

Fone: (45) 9923-0087 ou 3039-6774 E-mail: [edilgrein@hotmail.com](mailto:edilgrein@hotmail.com)

| RAZÃO SOCIAL: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS   |  |              |                            |                  |                |               |
|---|--|--------------|----------------------------|------------------|----------------|---------------|
| CNPJ: 06.127.890/0001-83  |  |              | IE: 903.02958-78           |                  |                |               |
| ENDEREÇO: RUA ALUÍSIO DE AZEVEDO, 475 - BAIRRO VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR   |  |              |                            |                  |                |               |
| TELEFONE: (41) 3039-9918  |  |              | EMAIL: igor@conkast.com.br |                  |                |               |
| BANCO AGÊNCIA: 3702   |  |              | CONTA CORRENTE: 08845-5    |                  |                |               |
| RESPONSÁVEL: IGOR MENDES  |  |              |                            |                  |                |               |
| OBSERVAÇÃO: A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias e não será aceito forma de pagamento antecipado e o frete da entrega deverá estar incluso no valor do produto. |  |              |                            |                  |                |               |
| VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS - PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 60 DIAS  |  |              |                            |                  |                |               |
| INFORMAR FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS   |  |              |                            |                  |                |               |
| PROPOSTA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO   |  |              |                            |                  |                |               |
| ITEM  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | APRESENTAÇÃO | QUANTIDADE                 | MARCA/FABRICANTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 001   | Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.   | Und.         | 5                          | N/C              | N/C            | N/C           |
| 002   | Bomba de Infusão, com equipo universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.   | Und.         | 25                         | N/C              | N/C            | N/C           |
| 003   | Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.  | Und.         | 1                          | CONKAST          | R\$ 1.990,00   | R\$ 1.990,00  |
| 004   | Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, tradelemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 30. | Und.         | 5                          | CONKAST          | R\$ 2.990,00   | R\$ 14.950,00 |
| 005   | Cardioversor/Desfibrilador Bifásico profissional para uso adulto, Pediátrico e neonatal, possuir display de LCD colorido mínimo de 7 polegadas e interface em português. Possuir bateria recarregável, Possuir modo DEA, PANI, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), Marca-Passo, ECG, SPO <sup>2</sup> , Capnografia e Impressora. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.  | Und.         | 1                          | N/C              | N/C            | N/C           |
| 006   | Eletrocardiógrafo de 12 Canais, Tela de no mínimo 5.7 polegadas LCD colorida e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.   | Und.         | 1                          | N/C              | N/C            | N/C           |
| 007   | Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com ponteiros plásticos.  | Und.         | 5                          | CONKAST          | R\$ 189,00     | R\$ 945,00    |
| 008   | Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro.   | Und.         | 10                         | CONKAST          | R\$ 199,00     | R\$ 1.990,00  |

|     |   |      |   |     |     |     |
|-----|---|------|---|-----|-----|-----|
| 009 | Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VNI (não invasiva), oxigenoterapia de alto fluxo, Fluxo contínuo assistido/controlado, CPAP nasal. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento. | Und. | 3 | N/C | N/C | N/C |
| 010 | Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e include transporte.   | Und. | 5 | N/C | N/C | N/C |

06.127.890/0001-83  
I.E.: 903.02958-78  
CONKAST EQUIPAMENTOS  
TECNOLOGICOS LTDA - ME  
Rua: Auliano de Azevedo, n° 475  
Vergem Grande - CEP: 83.321-270  
PINHAIS - PR

  
Igor Mendes Luciano  
CPF: 087.798.839-07  
RG: 11.099.110-0



**RES: URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO APRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**

1 mensagem

Igor - Conkast Equipamentos Tecnológicos <igor@conkast.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

3 de março de 2021 10:44


000048  
*Ble*

Bom Dia Sandra,

Segue em anexo orçamento para sua apreciação.

Aguardo confirmação do pedido.

Atenciosamente



**Igor Mendes - Comercial**  
 CNPJ: 06.127.890/0001-83  
 Endereço: R. Aluisio de Azevedo, nº 475 - Bairro Vargem Grande  
 Pinhais - PR - CEP: 83.321-270  
 Fone/Fax: (41) 3039-9918  
 Website: www.conkast.com.br

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Enviada em: quarta-feira, 3 de março de 2021 10:30  
Para: igor@conkast.com.br  
Assunto: Fwd: URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO APRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Bom dia,

Solicitamos orçamento para aquisição imediata dos equipamentos médicos em anexo.

Contando com vossa pronta atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR



03/03/2021

E-mail de CONIMS - RES: URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO APRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

www.conims.com.br

000049  
*el*



07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C  
Vargem Grande - Pinhais - PR  
CEP 83.321-020

PINHAIS, PR 03 DE MARÇO DE 2021.

A:  
CONIMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

A/C: Lhuanna  
licitacao@conims.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO  | MARCA    | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|------|-----|-----|--|----------|-----------|-----------|
| 01   | 5   | UND | Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.   |          | N/C       |           |
| 02   | 25  | UND | Bomba de Infusão, com equipo universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.   |          | N/C       |           |
| 03   | 1   | UND | Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.  | RENASCER | 2.500,00  | 2.500,00  |
| 04   | 5   | UND | Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, tradelemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28. | METALIC  | 4.900,00  | 24.500,00 |
| 05   | 1   | UND | Cardioversor/Desfibrilador Bifásico profissional para uso adulto, Pediátrico e neonatal, possuir display de LCD colorido mínimo de 7 polegadas e interface em português. Possuir bateria recarregável, Possuir modo DEA, PANI, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), Marca-Passo, ECG, SPO <sub>2</sub> , Capnografia e Impressora. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.  |          | N/C       |           |
| 06   | 1   | UND | Eletrocardiógrafo de 12 Canais, Tela de no mínimo 5,7 polegadas LCD colorida e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.   | EDAN     | 8.900,00  | 8.900,00  |
| 07   | 5   | UND | Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com ponteiros plásticos.  | METALIC  | 255,00    | 1.275,00  |





CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

07.626.776/0001-60

CAO: ICMS: 90546235-07

CIRURGICA SÃO FELIPE

PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C

Vargem Grande - Pinhais - PR

CEP 83.321-020

|  |    |     |   |         |        |                  |
|--|----|-----|---|---------|--------|------------------|
| 08   | 10 | UND | Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro.  | METALIC | 240,00 | 2.400,00         |
| 09   | 3  | UND | Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VNI (não invasiva), oxigenoterapia de alto fluxo, Fluxo contínuo assistido/controlado, CPAP nasal. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento. |         | N/C    |                  |
| 10   | 5  | UND | Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e include transporte.   |         | N/C    |                  |
| <b>TOTAL: (TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA CINCO REAIS)</b> |    |     |   |         |        | <b>39.575,00</b> |

#### CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**PAGAMENTO:** 28 dias

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 10 dias

**FRETE:** CIF acima de R\$1000,00

#### DADOS DA EMPRESA:

**RAZÃO SOCIAL:** Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli

**ENDEREÇO:** Rua Graça Aranha, nº. 875 - Bairro: Vargem Grande - Pinhais - PR - Cep.: 83.321-020

**CNPJ/MF:** 07.626.776/00001-60

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90546235-07

**E-MAIL:** celia.cirurgicasaofelipe.com.br

**FONE/FAX:** (41) 3354 - 1001 / (41) 3354 - 1002

**CÉLIA REGINA**

**VENDAS - LICITAÇÕES**

41-33541001

41-999223262

*Célia Regina*  
Vendas - Cirúrgica São Felipe





LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

000052

**RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS URGENTE - CONIMS**

1 mensagem

celia@cirurgicasaofelipe.com.br <celia@cirurgicasaofelipe.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

3 de março de 2021 11:50

Bom dia segue cotação em anexo solicitado...

Att;

**CIRÚRGICA SÃO FELIPE  
PRODUTOS PARA SAÚDE**

CÉLIA  
Vendas e Licitações  
41-3354-1001  
celia@cirurgicasaofelipe.com.br

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviada em:** terça-feira, 2 de março de 2021 11:11**Para:** celia@cirurgicasaofelipe.com.br**Assunto:** Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS URGENTE - CONIMS

Bom dia!

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição de equipamentos médicos para atendimento à emergência de Saúde em virtude do Covid-19.

Segue ainda termo de referência para conhecimento!

Qualquer dúvida estamos a disposição!

03/03/2021

E-mail de CONIMS - RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS URGENTE - CONIMS

Aguardamos o retorno o mais breve possível!

Atenciosamente,

000053

*al*

--  
  
Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

--  
  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 CONIMS.pdf

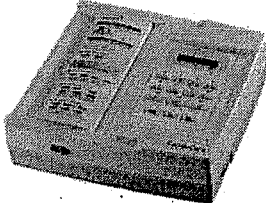
03/03/2021

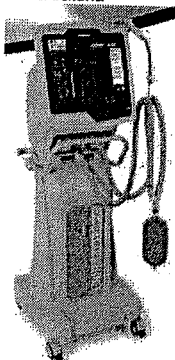
E-mail de CONIMS - RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS URGENTE - CONIMS

589K

000054  
*el*

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| A<br>CONIMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE<br>SRA LHUANA G. V. PÉRICO<br>TEL: (46) 3313 3550<br>PATO BRANCO - PR |                                |
| REFERENTE: ORÇAMENTO GG-0045-2021-02 VALIDO POR 30 DIAS   | DATA 04/03/2021                |
| GARANTIA: CONFORME EDITAL   | IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS |
| PAGAMENTO: 7 DIAS APÓS ENTREGA  | FRETE: CIF                     |
| BANCO DO BRASIL AG:1460-5 CC:24388-4  |                                |
| PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL   | MARCA: CONFORME ABAIXO         |

| ITEM | QTD | DESCRIÇÃO  | VALOR UNIT    | VALOR TOTAL    |
|------|-----|--|---------------|----------------|
| 6    | 01  | <p><b>ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS MOD CARDIOCARE 2000 MARCA BIONET</b></p> <p>O Eletrocardiografo CardioCare 2000 é um equipamento de 12 canais que verifica e grava o eletrocardiograma do paciente. Ele fornece aos usuários o registro de ECG's do paciente, os parâmetros de medida para diagnóstico e auto-análise. A informação do paciente e a identificação do usuário são impressas com o ECG no relatório de saída e é eficaz para o controle do hospital. Para uma operação conveniente, os ECG's podem ser verificados e gravados pressionando a tecla de atalho. Então, o ECG é impresso em um relatório tamanho A4 após aplicar filtros, calcular os parâmetros de medida e auto-análise. Além da alimentação AC, o equipamento pode ser operado continuamente com uma bateria recarregável interna. Isto possibilita o uso do CardioCare 2000 em ambulâncias, visitas à pacientes ou durante o transporte do paciente.</p> <p>Dados técnicos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Impressão em formato A4 permite fácil visualização;</li> <li>- Função cópia permite várias impressões de um único paciente;</li> <li>- Baixo custo de impressão - Função grade permite o uso de papel fax;</li> <li>- Fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão e modo monitor);</li> <li>- Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos;</li> <li>- Custo-benefício e confiabilidade num ECG de 12 canais;</li> <li>- Interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota;</li> <li>- Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4;</li> <li>- Impressora térmica de alta resolução;</li> <li>- Economia de impressão, permite o uso de bobina de fax;</li> <li>- Interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax);</li> <li>- Software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum / e-mail.</li> <li>- Alimentação: bateria recarregável e rede elétrica automática 110V e 220V;</li> </ul> <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Eletrocardiografo;</li> <li>- 01 Cabo de força com 3 pinos (alimentação);</li> <li>- 01 Cabo paciente de 10 vias;</li> <li>- 06 eletrodos precordiais;</li> <li>- 04 eletrodos de membros tipo clip;</li> <li>- 01 bobina de papel termo-sensível;</li> <li>- 01 Tubo de gel condutor;</li> <li>- 01 Manual de operação em Português;</li> <li>- 01 Software para computador (CD)</li> </ul>  | R\$ 10.229,30 | R\$ 10.229,30  |
| 9    | 03  | <p><b>VENTILADOR ELETRÔNICO LUFT 3 MARCA LEISTUNG</b></p> <p>DESCRIÇÃO</p> <p>O ventilador do pulmão para as unidades de cuidados intensivos (ICU) LUFT3 integra a tecnologia do* exposição écran sensível dos seus 17 e o controle perto microprocessador, oferecendo uma série completa de modalidades do ventilador, permitindo a monitoração da condição dos pacientes do adulto, os pediatras e os neonatal.</p> <p>Modalidades operacionais</p> <p>Adulto/pediatra</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>VCV ajudado/controlou</li> <li>PCV ajudado/controlou</li> <li>PSV/CPAP</li> <li>PRVC</li> <li>SIMV (VCV) + PSV</li> <li>SIMV (PCV) + PSV</li> <li>MMV + PSV</li> <li>PSV + assegurou o volume maré</li> <li>Pressão bifásica (APRV+BIPAP)</li> <li>VNI</li> </ul> <p>Neonatal</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>VCV ajudado/controlou</li> <li>PCV ajudado/controlou</li> <li>PSV/CPAP</li> <li>SIMV (PCV) + PSV</li> <li>Fluxo contínuo</li> </ul>   | R\$ 90.490,00 | R\$ 271.470,00 |

|    |    |  |               |                |
|----|----|--|---------------|----------------|
|    |    | <p>CPAP nasal<br/>                 Alarmes<br/>                 Programável<br/>                 Pressão máxima<br/>                 Pressão mínima<br/>                 Minuto expirado máximo Vol.<br/>                 Minuto expirado mínimo Vol.<br/>                 Vol maré expirado máximo.<br/>                 Vol maré expirado mínimo.<br/>                 Frequência respiratória máxima<br/>                 Apnea<br/>                 ESPREITADELA<br/>                 FIO2<br/>                 Automático<br/>                 Ciclo interrompido<br/>                 I invertido: Relação de E<br/>                 Falha de poder<br/>                 Falha da pressão Air/O2<br/>                 Baixa bateria</p>   |               |                |
| 10 | 05 | <p><b>VENTILADOR ELETRÔNICO MOD PR4-G MARCA LEISTUNG</b><br/>                 O ventilador portátil médico eletrônico leistung pr4-g foi desenvolvido para ser usado em transporte médico dentro e fora do hospital, resgate médico aéreo e salas de emergência.<br/>                 Modos de ventilação<br/>                 Adulto / pediátrico<br/>                 Vcv controlado por assistência<br/>                 Pcv com controle assistido<br/>                 Psv / cpap<br/>                 Simv (vcv) + psv<br/>                 Ventilação de reserva (vcv)<br/>                 Ventilação de reserva (pcv)<br/>                 Neonatal<br/>                 Fluxo contínuo<br/>                 Cpap nasal<br/>                 Alarmes programáveis<br/>                 Pressão máxima<br/>                 Pressão mínima<br/>                 Volume corrente máximo<br/>                 Volume corrente mínimo<br/>                 Hora do alarme de apneia<br/>                 Frequência máxima<br/>                 Alarmes não programáveis<br/>                 Inversão da relação i:e<br/>                 Peep<br/>                 Falha na alimentação de o2<br/>                 Ciclo interrompido<br/>                 Controles / parâmetros programáveis<br/>                 Fio2: 50-100%<br/>                 Tempo de subida: 6 níveis<br/>                 Tempo de inalação: 0,3 - 3 seg<br/>                 Frequência: 1 - 150 cpm<br/>                 Volume corrente: 10 - 1500 ml<br/>                 Pressão inspiratória: 2 - 30 h2o cm<br/>                 Pressão de suporte: 2 - 30 h2o cm<br/>                 Peep: 0 - 20 h2o cm<br/>                 Sensibilidade do gatilho de pressão: -0,5 a -10,0 h2o cm<br/>                 Compensação de altitude: 0 - 6000 msnm<br/>                 Pausa inspiratória<br/>                 0,10 - 2 seg<br/>                 Monitoramento / parâmetros de saída<br/>                 Pressão máxima das vias respiratórias: 0 - 120 h2o cm<br/>                 Pressão média das vias respiratórias: 0 - 100 h2o cm<br/>                 Volume corrente inspiratório: 50 - 1500 ml<br/>                 Frequência: 1 - 150 cpm<br/>                 I:e: 5:1 - 1:99<br/>                 Monitores gráficos<br/>                 Forma de onda pressão-tempo<br/>                 Fixação em forma de onda<br/>                 Escala automática</p> | R\$ 42.736,00 | R\$ 213.680,00 |

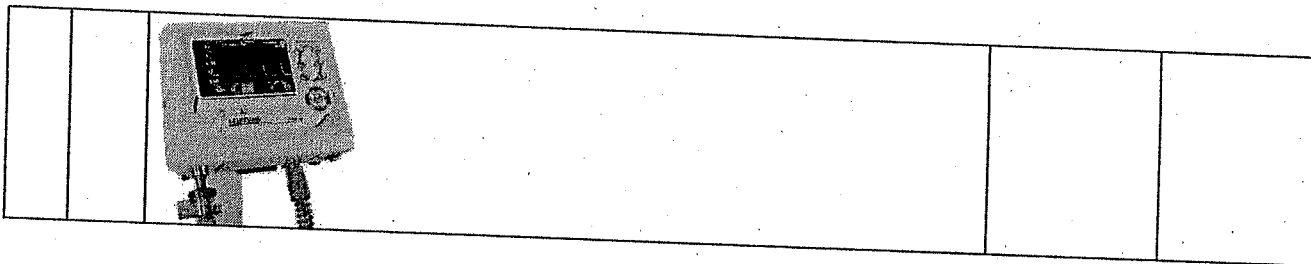
**Edilberto Greinert & Cia Ltda**

CNPJ: 10.471.797/0001-69      Insc Est: 90461241-35  
 Rua: Fortaleza, 3782      Bairro: Recanto Tropical      CEP: 85.807-090      Cascavel - PR  
 Fone: (45) 9923-0087 ou 3039-6774      E-mail: [edilgrein@hotmail.com](mailto:edilgrein@hotmail.com)



000057  
ee

# G & G HOSPITALAR



Att.



Edilberto Greinert  
 (45) 99923-0087  
 E-mail: [edilgrein@hotmail.com](mailto:edilgrein@hotmail.com)

10 471 797 / 0001 - 69

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA

Rua Fortaleza, 3782  
 Recanto Tropical - 85807-090  
 CASCAVEL - PARANA

**Edilberto Greinert & Cia Ltda**  
 CNPJ: 10.471.797/0001-69    Insc Est: 90461241-35  
 Rua: Fortaleza, 3782    Bairro: Recanto Tropical    CEP: 85.807-090    Cascavel - PR  
 Fone: (45) 9923-0087 ou 3039-6774    E-mail: [edilgrein@hotmail.com](mailto:edilgrein@hotmail.com)

04/03/2021

E-mail de CONIMS - RE: ORÇAMENTO

000058  
e



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

**RE: ORÇAMENTO**

1 mensagem

Kimberly Guimaraes <adm01.sguimaraes@hotmail.com>  
Para: "licitacao@conims.com.br" <licitacao@conims.com.br>

4 de março de 2021 10:07

Bom dia,  
segue em anexo orçamento conforme solicitado, qualquer duvida entrar em contato.

ATT

Kimberly Guimarães  
Aux. Administrativa  
(45)3039-6188

**G & G** HOSPITALAR

Edilberto Greinert & Cia Ltda  
CNPJ: 10.471.797/0001-69 Insc Est: 90461241-35  
Rua: Fortaleza 3782 Bairro: Recanto tropical  
CEP: 85.807-090 Cascavel - PR  
Fone: (45) 3039-6188 ou (45) 99948-3907

De: Kimberly Guimaraes  
Enviado: terça-feira, 2 de março de 2021 15:23  
Para: licitacao@conims.com.br <licitacao@conims.com.br>  
Assunto: ORÇAMENTO

Boa tarde,  
segue em anexo orçamento conforme solicitado, qualquer duvida entrar em contato.

Att

Kimberly Guimarães  
c. Administrativa  
(45)3039-6188

**G & G** HOSPITALAR

Edilberto Greinert & Cia Ltda  
CNPJ: 10.471.797/0001-69 Insc Est: 90461241-35  
Rua: Fortaleza 3782 Bairro: Recanto tropical  
CEP: 85.807-090 Cascavel - PR  
Fone: (45) 3039-6188 ou (45) 99948-3907

ORÇAMENTO GG-0045-2021-02 CONIMS .pdf  
153K

## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

COMPRAS / Aquisições por Dispensa de Licitação - COVID-19



## DETALHAMENTO

|                             |   |                            |                    |
|-----------------------------|---|----------------------------|--------------------|
| <b>Modalidade:</b>          | Processo Dispensa   | <b>Número/Ano:</b>         | 6156/2020          |
| <b>Natureza:</b>            | Dispensa - Inciso III ao XXII - Art. 34 da Lei nº 15.608/07 |                            |                    |
| <b>Objeto:</b>              | Aquisição de Cama Fawler Mecânica                           |                            |                    |
| <b>Órgão Responsável:</b>   | SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde - SESA              | <b>Data de Publicação:</b> | 03/06/2020         |
| <b>Data de Autorização:</b> | 30/04/2020  |                            |                    |
| <b>Valor Total (R\$):</b>   | 915.500,00  | <b>CNPJ/CPF:</b>           | 79.569.463/0001-29 |
| <b>Fornecedor:</b>          | Victório Mezzadri Eireli                                    |                            |                    |
| <b>Protocolo:</b>           | 16.536.468-6  |                            |                    |

## COMPOSIÇÃO DO PROCESSO

| Item  | Situação        | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total(R\$) |
|---|-----------------|------------|----------------------|------------------|
| Cama, Tipo fawler não elétrica com colchão, ESTRUTURA: Confeccionado em chapá de aço de carbono perfurado de 1,50 mm, Chassis: confeccionada em tubo redondo de aço carbono de 50 x 30 x 1,50 mm, braços para movimentação do leito em tubo de aço carbono de diâmetro 32 x 2,25 mm, pára-choque de PVC em toda extensão da cabeceira e peseira para proteção da parede, Cabeceira e Peseira: Confeccionadas em poliuretano injetado com acabamento em PU brilhoso, sendo removíveis, Grades Laterais: Confeccionadas em tubo redondo de aço inoxidável AISI 304 de 30 x 16 x 1,50 mm, articuláveis para baixo, com sistema semi giro retrátil, ACABAMENTO: Em pintura eletrostática a po com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa, MEDIDA: Internas: Comprimento: 1,99 m, Largura: 0,88m, Altura: 0,65m, Externas: Comprimento: 2,10m, Largura: 1,10m, Altura: 0,65m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Movimentos: Comandos obtidos através de 02 manivelas escamoteáveis de aço inoxidável, com cabo em poliuretano, proporcionando os movimentos fawler, semi-fawler, sentado, cardíaco, flexão, e trendelemburg obtido através de cremalheira, Rodízios: Giratórios de diâmetro 4 sendo 2 com frelos em diagonal, Capacidade: 150 kg, Colchão com densidade 33, capa em courovim e com zipper, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Gerado Contrato | 250        | 3662,0000            | 915.500,00       |

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| <b>Local de Entrega/Execução:</b> | Local: DEMP - DIVISÃO SUPRIMENTOS<br>Rua: Avenida Prefeito Lothário Meissner Nº: 350<br>Bairro: Jardim Botânico<br>Cidade: Curitiba<br>UF: PR<br>CEP: 80210170 |
|-----------------------------------|--|

| Empresas Participantes                        | Valor Proposto (R\$) | Classificação |
|---|----------------------|---------------|
| 79.569.463/0001-29 - Victório Mezzadri Eireli | 3662,0000            | 1º            |

## PUBLICIDADE

| Veículo de Publicação    | Descrição                        | Nº/Edição | Data de Publicação |
|--------------------------|----------------------------------|-----------|--------------------|
| Diário Oficial do Estado | http://imprensaoficial.pr.gov.br | 10698     | 03/06/2020         |

## CONTRATOS

|                 |
|-----------------|
| <b>Contrato</b> |
| 1630/2020       |

## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

COMPRAS / Aquisições por Dispensa de Licitação - COVID-19



## DETALHAMENTO

|                      |  |                     |                    |
|----------------------|--|---------------------|--------------------|
| Modalidade:          | Processo Dispensa  | Número/Ano:         | 5952/2020          |
| Natureza:            | Dispensa - Inciso III ao XXII - Art. 34 da Lei nº 15.608/07  |                     |                    |
| Objeto:              | Aquisição de Equipamentos (Carro de emergência / Eletrocardiografo) para unidades hospitalares da SESA |                     |                    |
| Órgão Responsável:   | SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde - SESA   |                     |                    |
| Data de Autorização: | 23/03/2020   | Data de Publicação: | 23/03/2020         |
| Valor Total (R\$):   | 411.300,00   |                     |                    |
| Fornecedor:          | HECADI EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP   | CNPJ/CPF:           | 11.603.319/0001-28 |
| Fornecedor:          | METALURGICA BK LTDA ME   | CNPJ/CPF:           | 08.895.483/0001-41 |
| Protocolo:           | 16.500.982-7   |                     |                    |

## COMPOSIÇÃO DO PROCESSO

| Item   | Situação        | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total(R\$) |
|--|-----------------|------------|----------------------|------------------|
| Carro de emergência, MATERIAL: Polipropileno ou chapa de aço carbono, com estrutura reforçada, Montado sobre rodízios giratórios, dotados de freios, Mesa superior em aço inox, com suporte giratório para acomodar cardioversor; tábua para massagem cardíaca; suporte para cilindro de O2 (1,5 litros); suporte de soro e no mínimo 3 gavetas, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Gerado Contrato | 50         | 3798,0000            | 189.900,00       |

## Local de Entrega/Execução:

Local: DEMP - DIVISÃO SUPRIMENTOS  
 Rua: Avenida Prefeito Lothario Meissner Nº: 350  
 Bairro: Jardim Botânico  
 Cidade: Curitiba  
 UF: PR  
 CEP: 80210170

## Empresas Participantes

| Empresas Participantes                      | Valor Proposto (R\$) | Classificação |
|---|----------------------|---------------|
| 08.895.483/0001-41 - METALURGICA BK LTDA ME | 3798,0000            | 1º            |

| Item  | Situação        | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total(R\$) |
|---|-----------------|------------|----------------------|------------------|
| Eletrocardiografo com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4 ou papel comum no formato A4 ou carta. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bateria. Tela de LCD para visualização da sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formas de impressão e derivações. Teclado de membrana alfa numérico para acesso rápido das funções e entrada das informações do paciente como nome, idade, sexo, altura, peso. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software Interno de Interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN e possibilitar os registros de ECG via fax. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo paciente de 10 vias; 4 eletrodos de membros tipo clipe; 6 eletrodos precordiais de sucção; 1 tubo de gel para eletrodos; 1 rolo de papel termo-reativo e manual de instruções em português, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Gerado Contrato | 30         | 7380,0000            | 221.400,00       |

## Local de Entrega/Execução:

Local: DEMP - DIVISÃO SUPRIMENTOS  
 Rua: Avenida Prefeito Lothario Meissner Nº: 350  
 Bairro: Jardim Botânico  
 Cidade: Curitiba  
 UF: PR  
 CEP: 80210170

## Empresas Participantes

| Empresas Participantes                                  | Valor Proposto (R\$) | Classificação |
|---|----------------------|---------------|
| 11.603.319/0001-28 - HECADI EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI | 7380,0000            | 1º            |

## PUBLICIDADE

| Veículo de Publicação    | Descrição   | Nº/Edição | Data de Publicação |
|--------------------------|---|-----------|--------------------|
| Diário Oficial do Estado | <a href="http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/">http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/</a> | 1         | 23/03/2020         |

## CONTRATOS

| Contrato  |
|-----------|
| 1001/2020 |
| 999/2020  |

## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

COMPRAS / Aquisições por Dispensa de Licitação - COVID-19



## DETALHAMENTO

|                      |   |                     |                    |
|----------------------|---|---------------------|--------------------|
| Modalidade:          | Processo Dispensa   | Número/Ano:         | 6082/2020          |
| Natureza:            | Dispensa - Inciso III ao XXII - Art. 34 da Lei nº 15.608/07 |                     |                    |
| Objeto:              | Aquisição de Escada 2 Degraus                               |                     |                    |
| Órgão Responsável:   | SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde - SESA              |                     |                    |
| Data de Autorização: | 27/04/2020  | Data de Publicação: | 27/04/2020         |
| Valor Total (R\$):   | 62.500,00   |                     |                    |
| Fornecedor:          | Victório Mezzadri Eireli                                    | CNPJ/CPF:           | 79.569.463/0001-29 |
| Protocolo:           | 16.537.566-1  |                     |                    |

## COMPOSIÇÃO DO PROCESSO

| Item   | Situação        | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total(R\$) |
|--|-----------------|------------|----------------------|------------------|
| Escada, Banqueta, 2 degraus, MATERIAL: Aço Inox AISI 304, APRESENTAÇÃO: Confeccionada em tubo redondo inox, piso em chapa de aço inox dobrada, revestido em borracha antiderrapante, com cantoneiras de aço inoxidável sem rebarbas, pés com ponteiros de borracha, Altura do primeiro degrau: 18cm aproximadamente, altura do segundo degrau: 32cm aproximadamente, largura do degrau: 16cm aproximadamente, comprimento do degrau: 38cm aproximadamente, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Gerado Contrato | 250        | 250,0000             | 62.500,00        |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| Local de Entrega/Execução: | Local: DEMP - DIVISÃO SUPRIMENTOS<br>Rua: Avenida Prefeito Lothário Meissner Nº: 350<br>Bairro: Jardim Botânico<br>Cidade: Curitiba<br>UF: PR<br>CEP: 80210170 |
|----------------------------|--|

| Empresas Participantes                        | Valor Proposto (R\$) | Classificação |
|---|----------------------|---------------|
| 79.569.463/0001-29 - Victório Mezzadri Eireli | 250,0000             | 1º            |

## PUBLICIDADE

| Veículo de Publicação    | Descrição   | Nº/Edição | Data de Publicação |
|--------------------------|---|-----------|--------------------|
| Diário Oficial do Estado | <a href="http://imprensaoficial.pr.gov.br">http://imprensaoficial.pr.gov.br</a> | 1         | 27/04/2020         |

## CONTRATOS

|           |
|-----------|
| Contrato  |
| 1335/2020 |

## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

COMPRAS / Aquisições por Dispensa de Licitação - COVID-19



## DETALHAMENTO

|                             |   |                            |                    |
|-----------------------------|---|----------------------------|--------------------|
| <b>Modalidade:</b>          | Processo Dispensa   | <b>Número/Ano:</b>         | 5939/2020          |
| <b>Natureza:</b>            | Dispensa - Inciso III ao XXII - Art. 34 da Lei nº 15.608/07 |                            |                    |
| <b>Objeto:</b>              | Aquisição de Suporte de Soro                                |                            |                    |
| <b>Órgão Responsável:</b>   | SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde - SESA              | <b>Data de Publicação:</b> | 24/04/2020         |
| <b>Data de Autorização:</b> | 24/04/2020  |                            |                    |
| <b>Valor Total (R\$):</b>   | 74.997,00   | <b>CNPJ/CPF:</b>           | 79.805.263/0001-28 |
| <b>Fornecedor:</b>          | KSS Comercio e Industria de Equipamentos Médico             |                            |                    |
| <b>Protocolo:</b>           | 16.537.566-1  |                            |                    |

## COMPOSIÇÃO DO PROCESSO

| Item   | Situação        | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total(R\$) |
|--|-----------------|------------|----------------------|------------------|
| Suporte para soro, Coluna em tubo de aço inoxidável de 1 de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de 3/4 de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70m, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Gerado Contrato | 300        | 249,9900             | 74.997,00        |

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| <b>Local de Entrega/Execução:</b> | Local: DEMP - DIVISÃO SUPRIMENTOS<br>Rua: Avenida Prefeito Lothario Meissner Nº: 350<br>Bairro: Jardim Botânico<br>Cidade: Curitiba<br>UF: PR<br>CEP: 80210170 |
|-----------------------------------|--|

| Empresas Participantes  | Valor Proposto (R\$) | Classificação |
|---|----------------------|---------------|
| 79.805.263/0001-28 - KSS Comercio e Industria de Equipamentos Médico Ltda | 249,9900             | 1º            |

## PUBLICIDADE

| Vehículo de Publicação   | Descrição   | Nº/Edição | Data de Publicação |
|--------------------------|---|-----------|--------------------|
| Diário Oficial do Estado | <a href="http://imprensaoficial.pr.gov.br">http://imprensaoficial.pr.gov.br</a> | 1         | 24/04/2020         |

## CONTRATOS

|                 |
|-----------------|
| <b>Contrato</b> |
| 1331/2020       |

## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

COMPRAS / Aquisições por Dispensa de Licitação - COVID-19



## DETALHAMENTO

|                             |   |                            |                    |
|-----------------------------|---|----------------------------|--------------------|
| <b>Modalidade:</b>          | Processo Dispensa   | <b>Número/Ano:</b>         | 5650/2020          |
| <b>Natureza:</b>            | Dispensa - Inciso III ao XXII - Art. 34 da Lei nº 15.608/07 |                            |                    |
| <b>Objeto:</b>              | VENTILADOR PULMONAR   |                            |                    |
| <b>Órgão Responsável:</b>   | SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde - SESA              |                            |                    |
| <b>Data de Autorização:</b> | 17/04/2020  | <b>Data de Publicação:</b> | 17/04/2020         |
| <b>Valor Total (R\$):</b>   | 2.818.488,00  |                            |                    |
| <b>Fornecedor:</b>          | MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA                        | <b>CNPJ/CPF:</b>           | 02.949.582/0001-82 |
| <b>Protocolo:</b>           | 16.538.652-3  |                            |                    |

## COMPOSIÇÃO DO PROCESSO

| Item   | Situação        | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total(R\$) |
|--|-----------------|------------|----------------------|------------------|
| Ventilador Pulmonar, Neonatal, Pediátrico, Adulto, Ventilador eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos até obesidade mórbida, indicado para o uso em terapia intensiva, com pelo menos os seguintes modos de ventilação: Ventilação por Volume Controlado VCV (Assistido / Controlado, SIMV), Ventilação por Pressão Controlada PCV (Assistido / Controlado), SIMV, Ventilação controlada a pressão, tipo Bipap ou Bi-fásica, que permita ventilação espontânea (válvula expiratória ativa), Ventilação Não Invasiva - NIV, Ventilação em CPAP Invasivo e não-invasivo, Ventilação em PSV com possibilidade de ajuste da ciclagem da Pressão de Suporte, UNID. DE MEDIDA: Unitário | Gerado Contrato | 30         | 93949,6000           | 2.818.488,00     |

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| <b>Local de Entrega/Execução:</b> | Local: DEMP - DIVISÃO SUPRIMENTOS<br>Rua: Avenida Prefeito Lothario Meissner Nº: 350<br>Bairro: Jardim Botânico<br>Cidade: Curitiba<br>UF: PR<br>CEP: 80210170 |
|-----------------------------------|--|

| Empresas Participantes                                    | Valor Proposto (R\$) | Classificação |
|---|----------------------|---------------|
| 02.949.582/0001-82 - MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 93949,6000           | 1º            |

## PUBLICIDADE

| Veículo de Publicação    | Descrição   | Nº/Edição | Data de Publicação |
|--------------------------|---|-----------|--------------------|
| Diário Oficial do Estado | <a href="http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/">http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/</a> | 1         | 17/04/2020         |

## CONTRATOS

| Contrato  |
|-----------|
| 1043/2020 |

03/03/2021

E-mail de CONIMS - RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS URGENTE - CONIMS

000064



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

**RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS URGENTE - CONIMS**

1 mensagem

Thiago Paetzhold - Viver <thiago@viver.med.br>

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

3 de março de 2021 09:33

Bom dia,

Esses itens não estamos comercializando no momento.

Atenciosamente,

Thiago Paetzhold

Supervisor Comercial

Viver Equipamentos Médicos Ltda.

Rua Elvira Faiten Franz, 240 - Canadá - Cascavel/PR

CEP 85813-520 - Fone: (45) 3038-9080 - www.viver.med.br

www.facebook.com/viver.med.br - WhatsApp (45) 98801-8322

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

**Enviada em:** terça-feira, 2 de março de 2021 10:00

**Para:** prosaudeprodutos@yahoo.com.br; betaniamed@hotmail.com; cirurgicabrigui@terra.com.br; J RIBEIRO <jribeiroatacadista@bol.com.br>; londrimefinanceiro@gmail.com; licitacao.mhm@gmail.com; Thiago Paetzhold - Viver <thiago@viver.med.br>; suprimede@suprimede.com.br; licitacao@scmedical.net.br; contato@1000medic.com.br; Thais Emanuelle Santos Bento <thais@nayr.com.br>; Edilberto Greinert <edilgrein@hotmail.com>; marcosdaniel@altermed.com.br; Licitacao2 <licitacao2@medicalway.com.br>; vendas@clinibrax.com.br; elton@tsmedical.com.br; cirurgicasaofelipe@uol.com.br; licitacao@gigante.com.br; licitacao@stramedical.com.br; licitacao2@esferamaster.com.br; bio.sul@medical.com.br

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS URGENTE - CONIMS

Bom dia!

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição de equipamentos médicos para atendimento à emergência de Saúde em virtude do Covid-19.

Segue ainda termo de referência para conhecimento!

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Agradamos o retorno o mais breve possível!

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



03/03/2021

E-mail de CONIMS - RES: URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO APRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

000065



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

**RES: URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO APRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**

1 mensagem

Phoenix Vendas <vendas@phoenix.ind.br>

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

3 de março de 2021 10:35

Bom dia

Não atendemos a solicitação.

Atenciosamente,



**Renan Guerreiro**

Departamento Comercial

✉ vendas@phoenix.ind.br

☎ +55 (16) 3324-6600

📍 Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 • 3º Distrito Industrial

Araraquara/SP - Brasil • CEP:14.806-610

🌐 www.phoenix.ind.br

• Qualificação Térmica • Contrato de Manutenção Preventiva **Solicite já seu Orçamento!**

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 3 de março de 2021 10:30

Para: Phoenix Vendas <vendas@phoenix.ind.br>

Assunto: Fwd: URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO APRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Bom dia,

Solicitamos orçamento para aquisição imediata dos equipamentos médicos em anexo.

Contando com vossa pronta atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

02/03/2021

E-mail de CONIMS - Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS URGENTE - CONIMS

000066



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

**Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS URGENTE - CONIMS**

1 mensagem

Thaís Emanuelle Santos Bento <thais@nayr.com.br>

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

2 de março de 2021 16:59

Boa Tarde

A empresa Nayr não trabalha com esses artigos.  
Obrigada.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,



Thaís Emanuelle—Nayr Indústria, Com. E Distr. De Produtos  
Ltda.  
Depto. de Vendas / Sales Department  
Fone/Phone:++ 55 44 3218-9200  
Celular/Mobile: ++ 55 44 99139-6126  
site: [www.nayr.com.br](http://www.nayr.com.br)

Em ter., 2 de mar. de 2021 às 10:00, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia!

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição de equipamentos médicos para atendimento à emergência de Saúde em virtude do Covid-19.

Segue ainda termo de referência para conhecimento!

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Aguardamos o retorno o mais breve possível!

Atenciosamente,

---

Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

ECG - 12 Canais



# CardioCare 2000

Eletrocardiógrafo  
12 Canais Interpretativo

000067  
ek  
**Bionet**



## BENEFÍCIOS

- Impressão em formato A4 permite fácil visualização
- Função cópia permite várias impressões de um único paciente
- Baixo custo de impressão - Função grade permite o uso de papel fax
- Fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão e modo monitor)
- Aquisição de 12 canais simultâneos
- Custo-benefício e confiabilidade em um ECG de 12 canais
- Interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota
- Atualização gratuita do software via internet

000068  
*el*

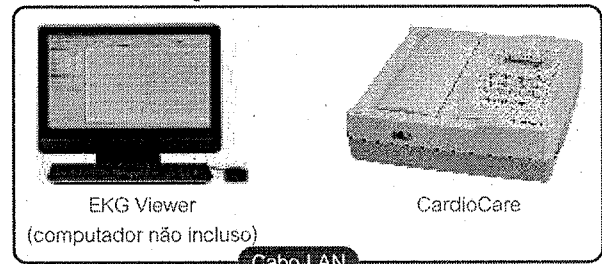
## Especificações Gerais

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>ECG</b>                      | Aquisição simultânea de 12 derivações   |
| <b>Dimensões</b>                | 296 X 305,5 X 92,5mm, peso aproximadamente 2,9kg com a bateria  |
| <b>Canal de gravação</b>        | Múltiplos formatos de impressão configuráveis: 1, 3, 6 e 12 canais  |
| <b>Sensibilidade</b>            | 5, 10, 20, automática (I~aVF: 10, v1~V6:5) mm/mV  |
| <b>Velocidade de impressão</b>  | 12,5mm/s, 25mm/s, 50mm/s  |
| <b>Filtros</b>                  | AC (50/60Hz, -20dB ou melhor)<br>Muscular (25~35Hz, -3dB ou melhor)<br>Filtro da linha de base (0.1Hz, -3dB ou melhor)<br>Filtro passa baixa (desligado, 40Hz, 100Hz, 150Hz)  |
| <b>Tela</b>                     | Tela LCD de 2 linhas  |
| <b>Indicador em Tela</b>        | Sensibilidade, velocidade, filtro, frequência cardíaca, formato de impressão e derivação de ritmo   |
| <b>Indicador LED</b>            | Qualidade de sinal, alimentação elétrica e bateria  |
| <b>Teclado</b>                  | Membrana sensível ao toque, alfa-numérico e símbolos  |
| <b>Dados do paciente</b>        | Identificação, nome, idade, sexo, altura e peso   |
| <b>Medidas básicas</b>          | Frequência cardíaca, intervalo PR, duração do QRS, QT/QTc e eixos P-R-T   |
| <b>Impressão</b>                | Cabeça de impressão térmica de alta resolução, papel térmico<br>Tamanho do papel A4:<br>Comprimento: 297mm (ou 11,7")<br>Largura: 210mm (ou 8,5")<br>Resolução: Vertical: 8pontos/mm<br>Horizontal: 16pontos/mm   |
| <b>Características técnicas</b> | Ruído interno: 20µV (p-p) max<br>Circuito interno: entrada flutuante<br>Impedância interna: ≥10MΩ<br>Variação da tensão de entrada: ≥±5mV<br>Rejeição em modo comum: >100dB<br>Tensão DC offset: ≥±300mV<br>Constante de tempo: 3.2sec<br>Corrente de fuga ao paciente: <10µA<br>Resposta de Frequência: 0.05~150Hz<br>Isolado e protegido contra desfibrilação |
| <b>Controle de sinal</b>        | Deteção de eletrodo solto, beep da QRS  |

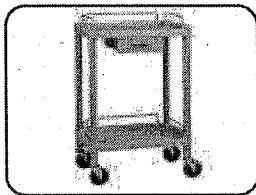
\* As especificações podem ser alteradas sem aviso prévio.  
 \* Você pode ter distorção ou ruído de sinal quando você usa acessórios da marca fora do padrão ou outro.  
 Recomendamos fortemente que você utilize apenas os acessórios autorizados que forneceremos.

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>Características técnicas</b> | Alimentação: Corrente alternada ou bateria interna recarregável<br>Tensão de alimentação: 100 - 240V, frequência 50/60Hz<br>Corrente de entrada: 1.0 - 0.5A<br>Potência de entrada: máximo 60W  |
| <b>Autonomia da bateria</b>     | Aproximadamente 100 impressões de exames no modo automático   |
| <b>Comunicação</b>              | Conexão com PC através da interface RS-232 e LAN RJ-45 ou adaptador USB   |
| <b>Conformidades</b>            | Classe I e energizado internamente, tipo BF à prova de desfibrilação<br>NBR IEC 60601-1 : 1984 e emenda de 1997<br>NBR IEC 60601-1-2 : 2006 e emenda de 2006<br>NBR IEC 60601-2-25 : 2001<br>ANVISA, INMETRO, CE, CSA, FDA, KFDA, SFDA, CCC |
| <b>Condições ambientais</b>     | Umidade relativa: 30 ~ 85%<br>Temperatura de operação: 10° ~ 40°C<br>Pressão atmosférica: 70 ~ 106Kpa   |
| <b>Acessórios padrão</b>        | Cabo paciente 10 vias<br>Kit eletrodos de membro tipo clip<br>Kit eletrodos precordiais<br>Gel para eletrodos<br>Cabo de alimentação<br>Papel térmico para impressão<br>Manual de operação  |
| <b>Software interno</b>         | Software de análise e interpretação automática de ECG   |
| <b>Acessórios opcionais</b>     | Carro de transporte<br>EKGViewer Software<br>Bateria > 2 horas  |

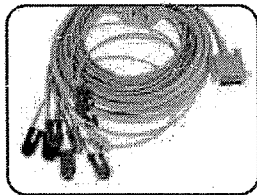
## BMS Plus para CardioCare



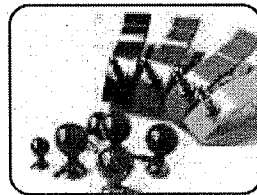
## Acessórios para CardioCare



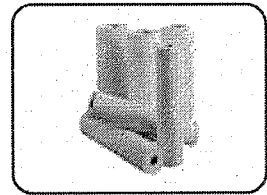
Carro de Transporte (opcional)



Cabo paciente 10 vias



Eletrodos



Papel termo sensível

Brasil: MacroSul, Ltda.  
 CNPJ: 95.433.397/0001-11

e-mail: sac@macroSul.com  
 www.macroSul.com

Coréia: Bionet co, Ltd.

e-mail: sales@ebionet.com  
 www.ebionet.com

**RAZÃO SOCIAL: SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** Nº PROPOSTA: V03421  
**CNPJ: 12.246.862/0001-88** IE: 905.26728-02  
**ENDEREÇO: RUA: ANNE FRANK, 3125, BOQUEIRÃO, CURITIBA - PR**  
**TELEFONE: 41-3332-6364** EMAIL: comercial@scmedical.net.br  
**BANCO AGÊNCIA: B.BRASIL 3007-4** CONTA CORRENTE: 38.198-5  
**RESPONSÁVEL: LORINIL ACOSTA**  
**OBSERVAÇÃO: A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias e não será aceito forma de pagamento antecipado e o frete da entrega deverá estar incluso no valor do produto.**  
**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS**

**INFORMAR FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA**

**PROPOSTA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | APRESENTAÇÃO | QUANTIDADE | MARCA/FABRICANTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|--------------|------------|------------------|----------------|-------------|
| 001  | Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.   | Und.         | 5          |                  |                |             |
| 002  | Bomba de Infusão, com equipo universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.   | Und.         | 25         |                  |                |             |
| 003  | Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.  | Und.         | 1          |                  |                |             |
| 004  | Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, tradelemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 20. | Und.         | 5          |                  |                |             |
| 005  | Cardioversor/Desfibrilador Bifásico profissional para uso adulto, Pediátrico e neonatal, possuir display de LCD colorido mínimo de 7 polegadas e interface em português. Possuir bateria recarregável, Possuir modo DEA, PANI, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), Marca-Passo, ECG, SPO <sup>2</sup> , Capnografia e Impressora. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.  | Und.         | 1          |                  |                |             |
| 006  | Eletrocardiógrafo de 12 Canais, Tela de no mínimo 5.7 polegadas LCD colorida e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.   | Und.         | 1          | EDAN SE1201      | 7.700,00       | 7.700,00    |
| 007  | Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com ponteiros plásticos.  | Und.         | 5          |                  |                |             |
| 008  | Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro.   | Und.         | 10         |                  |                |             |

|     |   |      |   |  |           |            |
|-----|---|------|---|--|-----------|------------|
| 009 | Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VNI (não invasiva), oxigenoterapia de alto fluxo, Fluxo contínuo assistido/controlado, CPAP nasal. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento. | Und. | 3 | TAKAOKA<br>MODELO<br>CARMEL            | 65.000,00 | 195.000,00 |
| 010 | Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e include transporte  | Und. | 5 | TAKAOKA<br>MODELO<br>MICROTAK<br>TOTAL | 37.000,00 | 37.000,00  |

**LORINIL**  
**ACOST**  
**A:64459**  
**675900**

Assinado de forma digital por LORINIL ACOSTA:64459675900 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=15400783000178, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=LORINIL ACOSTA:64459675900 Dados: 2021.03.02 16:54:42 -03'00'

\* 000071  
00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

**Proposta Comercial Nr. 45073**

Dados do Cliente:

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 0664

Rua Afonso Pena

PATOBRANCO

Att.Sr(a): A/C Suzi

Fone: (46)3313-3559

CNPJ/CPF 00.136.858/0001-88

Promotor do Setor: Marcos Daniel

Fone: (49)99186-3490

| Seq | Descrição                               | Qtde por CX | Qtde | U.M. | R\$ Unitário | R\$ Total |
|-----|---|-------------|------|------|--------------|-----------|
| 1   | BOMBA DE INFUSÃO BIOS- UNIVERSAL - BIOS | 1           | 8    | UND  | 9.500,00000  | 76.000,00 |

*Prazo de Entrega - 7 Dias após o envio da ordem de compra. Estoque Disponível!!!*

**Valor Total da Proposta Comercial (R\$): 76.000,00****Condições Gerais da Proposta:**

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento: 30DD
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 1 (UM DIA) - Poderão ocorrer alterações de preços sem aviso prévio
- 9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 05/03/2021

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Marcos

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

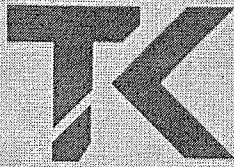
CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

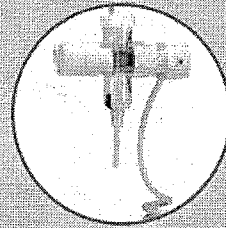
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

Página: 0001



# BOMBA DE INFUSÃO



000072

ANVISA  
N° 80745670007

## Descrição:

A Bomba de Infusão de Equipo Universal é a única com fabricação 100% Nacional que pode fazer infusão Enteral, Parenteral, Alimentação, Oncologia modificando apenas o equipo.

Sua construção é de alta resistência e contra respingos, a Bomba de Infusão Universal possui sistema de infusão acreditado INMETRO e **CERTIFICADO ANVISA N° 80745670007**, garantindo uma taxa exata e volume constante através de um sistema exclusivo e preciso de sensores e controle micro processado, que além de controlar precisamente a taxa de infusão, controla mecanicamente seu movimento de transição através de sua placa peristáltica inteligente.

## Principais características:

### Display:

- Tela de LCD para ajustes e configurações em Português;
- Painel de LED's para registro de volume infundido;
- LED's indicadores de funcionamento;

### Bomba:

- Compatível com equipos padrão de qualquer marca (efetuar calibração na Bomba, consulte manual);
- Possui alarmes audiovisuais em Português;
- Sensor de gotas;
- Ajuste de volume de infusão pré-definido;
- Modos de trabalho: ml/h e gotas/min;
- Três níveis de indicação de oclusão no sistema;
- Função expurgar;
- KVO (Manter veia aberta) com vazão ajustável de 1 a 5 ml/h;
- Gravação automática da última infusão;
- Funcionamento por mais de 4 horas em bateria (dependendo da infusão);

## Alarmes Em Português:

- Indicações sonoras (BIP e voz em Português);
- Início da infusão;
- Término da infusão;
- Infusão da quantidade limitada encerrada;
- Oclusão;
- Detecção de bolhas no Equipo;
- Fechar a porta;
- Instalação incorreta;
- Configuração incorreta da Bomba;
- Velocidade de infusão anormal;
- Sensor de gotas desconectado;
- Alimentação Energia desconectada;
- Bateria fraca;

## Bateria e alimentação:

- O equipamento possui bateria interna recarregável
- DC 11,1V, com capacidade de no mínimo 04 horas
- de funcionamento sem necessidade de recarga.
- Alimentação AC 100-240V - 50/60Hz, automático.

## Acessórios que acompanham o equipamento:

- 01 Cabo de força
- 01 Bateria interna
- 01 Sensor de gotas
- 01 Manual de instruções
- Certificado de garantia

## Certificados de Conformidade:

- **CERTIFICADO ANVISA N° 80745670007;**
- Certificado ABNT NBR IEC 60601-1
- Certificado ABNT NBR IEC 60601-2-24
- Certificado ABNT NBR IEC 60601-1-2
- Certificado ABNT NBR IEC 60601-1-1
- Certificado ABNT NBR IEC 60601-1-4

## Especificações:

- Volume de infusão: De 1ml a 9.999ml

## Taxa de infusão:

- Modo ml/h – 1 a 1.200 ml/h (incremento de 1 ml/h)
- Modo gotas/min – 1 a 266 gotas/min (incremento de 1 gota/min)
- Taxas de BOLUS/Purgar: 100 a 1.200 ml/h (incremento de 100 ml/h)
- Taxa de KVO: 1 a 5 ml/h (incremento de 1 ml/h)
- Oclusão: Alta (800 mmHg), Média (500 mmHg), Baixa (300 mmHg)

## Peso e dimensões:

- Peso líquido aproximado: 1,8 kg
- Dimensões: 140 x 157 x 220mm

Fale com nosso departamento de vendas no telefone 16 3325-2928 | 16 99226-1066





**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS URGENTE - CONIMS**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

2 de março de 2021 09:59

Para: prosaudeprodutos@yahoo.com.br, betaniamed@hotmail.com, cirurgicabirigui@terra.com.br, J RIBEIRO <jribeiroatacadista@bol.com.br>, londrimedifinanceiro@gmail.com, licitacao.mhm@gmail.com, Thiago Paetzhold - Viver <thiago@viver.med.br>, suprimede@suprimede.com.br, licitacao@scmedical.net.br, contato@1000medic.com.br, Thais Emanuelle Santos Bento <thais@nayr.com.br>, Edilberto Greinert <edilgrein@hotmail.com>, marcosdaniel@altermed.com.br, Licitacao2 <licitacao2@medicalway.com.br>, vendas@clinibrax.com.br, elton@tsmedical.com.br, cirurgicasaofelipe@uol.com.br, licitacao@gigante.com.br, licitacao@stramedical.com.br, licitacao2@esferamaster.com.br, bio.sul@medical.com.br

Bom dia!

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição de equipamentos médicos para atendimento à emergência de Saúde em virtude do Covid-19.

Segue ainda termo de referência para conhecimento!

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Aguardamos o retorno o mais breve possível!

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

EP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos

Cópia de Material Hospital - UTI São Rafael.xlsx

13K

TR FORNECEDOR COTAÇÃO.pdf

216K

*Viver - ok licitado  
M.H.M. - ok " 43 3034-3474  
J. Ribeiro - ok : Evellin  
Edilberto - ok -  
TS medic. - ok -  
Unigraco S. Felipe - OK  
medicadug - ok*

*Suprimede  
45  
49  
39912  
3086  
fueron*



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

(16) 3324-6600

**Fwd: URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO APRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

3 de março de 2021 10:30

Para: vendas@phoenix.ind.br

Bom dia,

Solicitamos orçamento para aquisição imediata dos equipamentos médicos em anexo.

Contando com vossa pronta atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,  
Sandra Fim**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

*note trabalho* **COTAÇÃO MATERIAIS PARA UTI.xlsx**  
13K

03/03/2021

E-mail de CONIMS - Fwd: URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO APRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

000075  
File



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

---

**Fwd: URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO APRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**

1 mensagem

48.3334.8174

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

3 de março de 2021 10:42

Para: h.hosplife@yahoo.com.br

Bom dia,

Solicitamos orçamento para aquisição imediata dos equipamentos médicos em anexo.

Contando com vossa pronta atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,  
Sandra Fim

*não trabalhar*

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



**COTAÇÃO MATERIAIS PARA UTI.xlsx**

13K

03/03/2021

E-mail de CONIMS - Fwd: URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO APRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

000076  
Pel



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

11 - 3785 - 3993

**Fwd: URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO APRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Para: dynamed@dynamed.com.br

3 de março de 2021 10:40

Bom dia,

Solicitamos orçamento para aquisição imediata dos equipamentos médicos em anexo.

Contando com vossa pronta atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,  
Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

*Não trabalhar*

COTAÇÃO MATERIAIS PARA UTI.xlsx  
13K

03/03/2021

E-mail de CONIMS - Fwd: URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO APRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

000077  
62



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

---

**Fwd: URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO APRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**

1 mensagem

★ 31.3681-6388

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Para: atendimento@alfamed.com

8 de março de 2021 10:42

Bom dia,

Solicitamos orçamento para aquisição imediata dos equipamentos médicos em anexo.

Contando com vossa pronta atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,  
Sandra Fim

*Sandra*

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 COTAÇÃO MATERIAIS PARA UTI.xlsx  
13K

03/03/2021

E-mail de CONIMS - URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO APRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

000078



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

45.3039.2919

**URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO APRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**

1 mensagem

45 3066.3125

99813-6651

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Para: licitacao@ouroverde.com.br

3 de março de 2021 10:28

Bom dia,

Solicitamos orçamento para aquisição imediata dos equipamentos médicos em anexo.

Contando com vossa pronta atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,  
Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

*Raíni*  
*Wm.matmed@gmail.com*

COTAÇÃO MATERIAIS PARA UTI.xlsx  
13K

03/03/2021

E-mail de CONIMS - Fwd: URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO APRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

\* 000079  
tel



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

(17) 3227.5432

**Fwd: URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO APRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**

1 mensagem

natália

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Para: rhoss@rhoss.com.br

3 de março de 2021 10:29

Bom dia,

Solicitamos orçamento para aquisição imediata dos equipamentos médicos em anexo.

Contando com vossa pronta atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,  
Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **COTAÇÃO MATERIAIS PARA UTI.xlsx**  
13K

03/03/2021

E-mail de CONIMS - Fwd: URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO APRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

000080



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

41.3039-9917

---

**Fwd: URGENTE!! SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO APRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**

1 mensagem

---

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

3 de março de 2021 10:29

Para: igor@conkast.com.br

OK

Bom dia,

Solicitamos orçamento para aquisição imediata dos equipamentos médicos em anexo.

Contando com vossa pronta atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,  
Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 **COTAÇÃO MATERIAIS PARA UTI.xlsx**  
13K



02/03/2021

E-mail de CONIMS - Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS URGENTE - CONIMS

000081



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

**Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS URGENTE - CONIMS**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

2 de março de 2021 10:07

Para: jmhospitalar@outlook.com

Bom dia!

Segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição de equipamentos médicos para atendimento à emergência de Saúde em virtude do Covid-19.

Segue ainda termo de referência para conhecimento!

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Aguardamos o retorno o mais breve possível!

Atenciosamente,

---

Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

*liquidado ok*

**2 anexos**

Cópia de Material Hospital - UTI São Rafael.xlsx  
13K

TR FORNECEDOR COTAÇÃO.pdf  
216K



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

# 000082  
Página: 1/2 *Be*

**Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 44/2021**

|                          |   |                             |            |
|--------------------------|---|-----------------------------|------------|
| <b>Solicitante:</b>      | MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA  | <b>Data da Solicitação:</b> | 10/03/2021 |
| <b>Organograma:</b>      | 0200100001 - Municípios Consorciados  |                             |            |
| <b>Local de Entrega:</b> | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE   |                             |            |
| <b>Objeto:</b>           | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. |                             |            |
| <b>Justificativa:</b>    |   |                             |            |
| <b>Observações:</b>      |   |                             |            |

|   |            |        |     |  |             |           |
|---|------------|--------|-----|--|-------------|-----------|
| 1 | 72021454-1 | 9,000  | UND | Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.   | 2.776,0000  | 24.984,00 |
| 2 | 72021455-1 | 8,000  | UND | Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.   | 9.500,0000  | 76.000,00 |
| 3 | 72021456-1 | 7,000  | UND | Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.  | 2.025,0000  | 14.175,00 |
| 4 | 72021457-1 | 12,000 | UND | Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, trapeleburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28.  | 3.129,0000  | 37.548,00 |
| 5 | 72021459-1 | 2,000  | UND | ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bater | 7.520,0000  | 15.040,00 |
| 6 | 72021460-1 | 23,000 | UND | Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com ponteiras plásticas.  | 127,5400    | 2.933,42  |
| 7 | 72021461-1 | 32,000 | UND | Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro.   | 226,2900    | 7.241,28  |
| 8 | 72021462-1 | 1,000  | UND | Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VN   | 65.000,0000 | 65.000,00 |

**Preço Total:** 242.921,70



**ESTADO DO PARANÁ  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: <http://www.conims.com.br>

000083

Página: 2/2

**Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 44/2021**

|                          |   |  |
|--------------------------|---|--|
| <b>Solicitante:</b>      | MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA  | <b>Data da Solicitação:</b> 10/03/2021 |
| <b>Organograma:</b>      | 0200100001 - Municípios Consorciados  |  |
| <b>Local de Entrega:</b> | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE   |  |
| <b>Objeto:</b>           | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. |  |
| <b>Justificativa:</b>    |   |  |
| <b>Observações:</b>      |   |  |

Pato Branco/PR, 10 de Março de 2021.

.....  
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA



**ESTADO DO PARANÁ  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

000084  
Página: 1/1

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

**Processo Administrativo:** 35/2021

**Modalidade:** Dispensa de licitação

**Data do Processo:** 04/03/2021

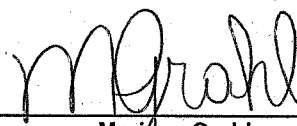
**Objeto do Processo:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

| Cod. | Descrição da Despesa      | Máscara                              | Fonte             | Valor Estimado |
|------|---------------------------|--------------------------------------|-------------------|----------------|
| 13   | Aquisição de Equipamentos | 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00 | 00076101002060500 | R\$ 242.921,70 |

Total Geral: R\$ 242.921,70

Pato Branco/PR, 10 de Março de 2021

  
Mariana Grahl  
Contadora



**ESTADO DO PARANÁ  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

000085

Pág. 1 de 1

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

Os responsáveis por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 35/2021  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITARIO  
**Forma de Pagamento:** À VISTA  
**Prazo de Entrega:** Imediata  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.  
**Observações:**

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

| Organograma     | Descrição da Despesa      | Máscara                              | Valor Estimado |
|-----------------|---------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 01.001          | Aquisição de Equipamentos | 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00 | R\$ 242.921,70 |
| Total Entidade: |                           |                                      | R\$ 242.921,70 |
| Total Entidade: |                           |                                      | R\$ 242.921,70 |

Pato Branco / PR, 10 de Março de 2021

  
IVETE MARIA LORENZI  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

  
PAULO HORN  
PRESIDENTE

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 160/2020**

Dispõe sobre a indicação de empregados para compor a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

**CONSIDERANDO** a necessidade de indicação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, conforme segue:

| NOME                              | CPF               | CARGO           |
|-----------------------------------|-------------------|-----------------|
| Marcos José Brandoli de Lima      | 064.270.929 (...) | Presidente      |
| Lhuanna Gabriela Vardânega Périco | 079.734.929 (...) | Vice-Presidente |
| Samir Rodrigo Kalinoski           | 840.003.849 (...) | Membro          |

**Art. 2º** A Comissão poderá solicitar a qualquer momento esclarecimentos e parecer de profissionais de diversas áreas, a fim de sanar dúvidas técnicas pertinentes à elaboração e avaliação das peças dos processos licitatórios, quando o objeto assim exigir.

**Art. 3º** Revoga-se a Resolução nº 008 de 13 de janeiro de 2020.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 05/09/2020.

Pato Branco/PR, 08 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330  
900

Assinado de forma digital por ALTAIR  
JOSE GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.09.09 08:43:39 -03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 008/2021**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CNPJ nº 00.136.858/0001-88, vem justificar a dispensa de licitação, referente à "Aquisição emergencial de equipamentos médicos e hospitalares para os municípios consorciados", todos constantes no Termo de Referência.

**1. JUSTIFICATIVA**

**1.1.** Considerando-se o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e diante do aumento considerável de pacientes internados necessitando cuidados mais intensos e regulares, surge a necessidade de aquisição de equipamentos médicos e hospitalares de forma emergencial;

**1.2.** Considerando o aumento de casos de Covid-19, com sintomas médios e graves;

**1.3.** Considerando a falta de leitos nas referências da região e o aumento de tempo de internamento;

**1.4.** Considerando que a aquisição do objeto desta contratação é essencial para o tratamento e suporte médico e hospitalar e promover o atendimento seguro ao usuário SUS, acometido pelo vírus da Covid-19. Com o período mais gravoso da pandemia em nossa região, sendo que os Municípios a cada momento na tentativa de salvar vidas precisam regular vagas para os hospitalares referendados da região, os equipamentos a serem adquiridos são fundamentais para viabilizar condições mais humanitárias;

**1.5.** Conforme o Informe Epidemiológico – Coronavírus (COVID-19), do Governo do Estado do Paraná publicado em 08/03/2021, acesso em [https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2021-03/INFORME\\_EPIDEMIOLOGICO\\_08\\_03\\_2021.pdf](https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-03/INFORME_EPIDEMIOLOGICO_08_03_2021.pdf), demonstra a gravidade da situação com mapeamento de dados e informações de todo o Estado, visivelmente a deficiência de leitos UTI e enfermarias em nossa região.

**1.6.** Cumpre destacar que os equipamentos médicos e hospitalares servem para utilização nos Municípios que fazem parte do Consorcio, utilizados nos hospitais, nos postos e unidades de pronto atendimento como suporte no atendimento de pacientes com Covid-19.

**1.7.** De tal modo, justifica-se a aquisição com todo cenário apresentado, pois os equipamentos servirão para atender a demanda população no direito à saúde como direito Constitucional e fundamental, mediante políticas públicas que assegurem o acesso da população aos serviços de saúde como forma de proteção e recuperação da dignidade da pessoa humana.

**1.8.** A aquisição dos equipamentos médico-hospitalares, constituem itens de necessidade essenciais para o pleno atendimento dos pacientes em estado debilitado de saúde em decorrência da COVID-19, que procuraram a unidades de saúde, Pronto Atendimento e Hospitais para atendimento, visa atender às demandas originárias das necessidades essenciais ao funcionamento das Unidades hospitalares de saúde. Com a crescente demanda de internamentos

os hospitais estão a cada momento precisando de ampliação de equipamentos para atender a população. Contudo diante do exposto se justifica a referida contratação, pois com os equipamentos visa atender ao enfrentamento do surto mundial causado pelo Covid-19, reconhecido pela Organização Mundial de Saúde como Pandemia e decretado a situação de calamidade pública em todo o território nacional, com o grande número de infectados e aumento exuberante de casos graves os internamentos estão cada vez mais grandes, assim a demanda de equipamentos médicos e hospitalares precisam ser adquiridos com urgência, para atender a população que busca atendimento no Sistema Único de Saúde.

## **2. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**2.1.** Aquisição emergencial de equipamentos médicos e hospitalares para os municípios consorciados.

## **3. CONTRATADA**

**3.1.** Após análise nas pesquisas de preços realizadas junto a empresas do ramo, verificou-se que as empresas abaixo identificadas apresentaram os preços conforme disposto no Termo de Referência.

## **4. RAZÃO DA ESCOLHA**

**4.1.** Os proponentes acima apresentaram o menor valor conforme cotações anexadas ao processo, estando com a documentação em situação regular. Demais justificativas constam no Termo de Referência sobre a escolha das empresas.

## **5. VALOR E PAGAMENTO**

**5.1.** A Contratante pagará ao contratado o valor total de R\$ 242.921,70 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte um reais e setenta centavos), conforme proposta dos fornecedores.

## **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 01.001.10.122.0001.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00.

Pato Branco/PR, 10 de março de 2021.



**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

**1.1.** Aquisição emergencial de equipamentos médicos e hospitalares para os municípios consorciados.

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** Considerando-se o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e diante do aumento considerável de pacientes internados necessitando cuidados mais intensos e regulares, surge a necessidade de aquisição de equipamentos médicos e hospitalares de forma emergencial;

**2.2.** Considerando o aumento de casos de Covid-19, com sintomas médios e graves;

**2.3.** Considerando a falta de leitos nas referências da região e o aumento de tempo de internamento;

**2.4.** Considerando que a aquisição dos objetos desta contratação é essencial para o tratamento e suporte médico e hospitalar e promover o atendimento seguro ao usuário SUS, acometido pelo vírus da Covid-19. Com o período mais gravoso da pandemia em nossa região, sendo que os Municípios a cada momento na tentativa de salvar vidas precisam regular vagas para os hospitalares referendados da região, os equipamentos a serem adquiridos são fundamentais para viabilizar condições mais humanitárias;

**2.5.** Conforme o Informe Epidemiológico – Coronavírus (COVID-19), do Governo do Estado do Paraná publicado em 08/03/2021, acesso em [https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2021-03/INFORME\\_EPIDEMIOLOGICO\\_08\\_03\\_2021.pdf](https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-03/INFORME_EPIDEMIOLOGICO_08_03_2021.pdf), demonstra a gravidade da situação com mapeamento de dados e informações de todo o Estado, visivelmente a deficiência de leitos UTI e enfermaria em nossa região.

**2.6.** Cumpre destacar que os equipamentos médicos e hospitalares servem para utilização nos Municípios que fazem parte do Consorcio, utilizados nos hospitais, nos postos e unidades de pronto atendimento como suporte no atendimento de pacientes com Covid-19.

**2.7.** De tal modo, justifica-se a aquisição com todo cenário apresentado, pois os equipamentos servirão para atender a demanda população no direito à saúde como direito Constitucional e fundamental, mediante políticas públicas que assegurem o acesso da população aos serviços de saúde como forma de proteção e recuperação da dignidade da pessoa humana.

**2.8.** A aquisição dos equipamentos médico-hospitalares, constituem itens de necessidade essenciais para o pleno atendimento dos pacientes em estado debilitado de saúde em decorrência da COVID-19, que procuraram a unidades de saúde, Pronto Atendimento e Hospitais para atendimento, visa atender às demandas originárias das necessidades essenciais ao funcionamento das Unidades hospitalares de saúde. Com a crescente demanda de internamentos os hospitais estão a cada momento precisando de ampliação de equipamentos para atender a

população. Contudo diante do exposto se justifica a referida contratação, pois com os equipamentos visa atender ao enfrentamento do surto mundial causado pelo Covid-19, reconhecido pela Organização Mundial de Saúde como Pandemia e decretado a situação de calamidade pública em todo o território nacional, com o grande número de infectados e aumento exuberante de casos graves os internamentos estão cada vez mais grandes, assim a demanda de equipamentos médicos e hospitalares precisam ser adquiridos com urgência, para atender a população que busca atendimento no Sistema Único de Saúde.

### 3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES

3.1. A descrição dos equipamentos, quantitativos, valor unitário, total e fornecedores conforme abaixo:

| Fornecedor   | Marca                  | Quantidade | Un. | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--|------------------------|------------|-----|----------|----------------|-------------|
| <b>Item: 1 - Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação. (72021454)</b>   |                        |            |     |          |                |             |
| EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA   | ESQUADRIPLAST          | 9,000      | UND |          | 2.776,0000     | 24.984,00   |
| <b>Item: 2 - Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento. (72021455)</b>   |                        |            |     |          |                |             |
| ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA   | BIOS                   | 8,000      | UND |          | 9.500,0000     | 76.000,00   |
| <b>Item: 3 - Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios. (72021456)</b>  |                        |            |     |          |                |             |
| EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA   | RENASCER               | 7,000      | UND |          | 2.025,0000     | 14.175,00   |
| <b>Item: 4 - Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, tratedlemburg e Procliva. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28. (72021457)</b>  |                        |            |     |          |                |             |
| EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA   | RENASCER               | 12,000     | UND |          | 3.129,0000     | 37.548,00   |
| <b>Item: 5 - ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bater (72021459)</b> |                        |            |     |          |                |             |
| J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA  | ALFAMED/COMPA<br>SUS   | 2,000      | UND |          | 7.520,0000     | 15.040,00   |
| <b>Item: 6 - Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com ponteiros plásticos. (72021460)</b>  |                        |            |     |          |                |             |
| ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA   | OLIMEDIC               | 23,000     | UND |          | 127,5400       | 2.933,42    |
| <b>Item: 7 - Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro. (72021461)</b>   |                        |            |     |          |                |             |
| ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA   | OLIMEDIC               | 32,000     | UND |          | 226,2900       | 7.241,28    |
| <b>Item: 8 - Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VN (72021462)</b>   |                        |            |     |          |                |             |
| SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI   | TAKAOCA/MOD.<br>CARMEL | 1,000      | UND |          | 65.000,0000    | 65.000,00   |

3.1.1. A escolha dos fornecedores baseou-se na emergência de enfrentamento do Vírus, para a aquisição dos equipamentos médicos e hospitalares, dessa forma analisou-se os menores prazos para provimento dos produtos e os preços conforme o caso.

3.1.2. Justificando a escolha da empresa para fornecimento da **bomba infusão**, tem-se o seguinte:

- a) a empresa CMOS DRAKE, apresentou orçamento de R\$ 8.200,00, contudo não possui estoque para entrega imediata, demandando um tempo de 45 a 60 dias, conforme repassado pela empresa;
- b) a empresa J Ribeiro cotou o produto, porém não atendeu à especificação, não sendo o produto universal. O produto serve somente para a infusão de medicamentos.

#### **4. VALOR E PAGAMENTO**

- 4.1.** A Contratante pagará ao contratado o valor total de R\$ 242.921,70 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte um reais e setenta centavos), conforme proposta dos fornecedores.
- 4.2.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.
- 4.3.** Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.
- 4.4.** O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.
- 4.5.** O fornecedor é responsável pelo produto, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.
- 4.6.** Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.
- 4.7.** O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

#### **5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 5.1.** Os equipamentos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo se dará após a verificação das especificações, as quais deverão corresponder aquelas constantes na solicitação de fornecimento.
- 5.2.** A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas o equipamento que vier a ser recusado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 5.3.** A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

#### **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 6.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 01.001.10.122.0001.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00.

#### **7. VIGÊNCIA**

- 7.1.** O período de vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos.
- 7.2.** O período de garantia dos equipamentos deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses, prevalecendo à garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior.
- 7.3.** Caso os equipamentos apresentem característica fora da qualidade exigida ou das especificações previstas, situação está perecível apenas durante a sua utilização/aplicação, a Contratada deverá prestar todo o apoio técnico necessário visando à substituição do produto pelo que atenda as especificações previstas, inclusive se responsabilidade pela intermediação junto ao fabricante, caso necessário.
- 7.4.** A empresa deverá prestar assistência em relação aos produtos fornecidos a qualquer

momento, respeitando-se o prazo de garantia, conforme demanda deste CONIMS.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos equipamentos.
- 8.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.
- 8.3.** Efetuar o pagamento dos equipamentos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.
- 8.4.** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 8.5.** Solicitar o objeto licitado e encaminhar para a empresa por meio de e-mail ou entregue pessoalmente.
- 8.6.** Receber e controlar o objeto licitado.
- 8.7.** Solicitar reparo, correção, remoção ou a substituição do objeto em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1.** Responsabilizar-se pelo imediato fornecimento dos equipamentos, com entrega dos mesmos na Sede do Consórcio sito à Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta – Pato Branco, sem qualquer adicional de valor do preço ajustado.
- 9.2.** Fornecer os manuais de funcionamento dos equipamentos em português.
- 9.3.** Durante o período de garantia o contratado deverá prestar assistência quando constatado dúvida de ordem técnica ou quando os equipamentos apresentarem algum defeito que impossibilite o seu funcionamento.
- 9.4.** Garantir a boa qualidade do equipamento fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.
- 9.5.** Caso identificado defeitos na entrega dos equipamentos ou durante a vigência do contrato, o fornecedor deverá providenciar a correção do defeito do equipamento, e persistindo o fato deverá providenciar a substituição, sem que haja qualquer reembolso por parte do contratante.
- 9.6.** O prazo para as correções e substituições será estabelecido pela administração e será razoável ao atendimento do contratado.
- 9.7.** Oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para equipamentos.
- 9.8.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.
- 9.9.** Cumprir integralmente com as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.
- 9.10.** Fornecer o objeto, em estrita conformidade com as especificações contidas neste Termo de

Referência e na proposta de preços apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

**9.11.** Ocorrendo divergência entre o objeto solicitado e o entregue, a Contratada terá um prazo de até 05 (cinco), dias para sanar as irregularidades.

**9.12.** Atender com presteza as reclamações por parte do recebedor do itens, objeto desta dispensa de licitação.

**9.13.** Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causa por seu empregados ou prepostos à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada a culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela Contratante, conforme Lei nº 8.666/93.

**9.14.** A contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, técnicas, de segurança, ambientais, de higiene e medica no trabalho.

## **10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**10.1.** Os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

**10.2.** A empresa deverá atender o pedido de entrega imediatamente após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.

**10.3.** Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, **SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.

**10.4.** Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

## **11. REAJUSTE**

**11.1.** Os preços não serão reajustados.

## **12. PENALIDADES**

**12.1.** Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**12.1.1.** Advertência.

**12.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

**12.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

**12.2.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as

condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

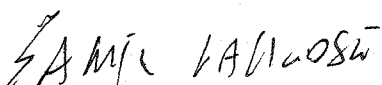
**12.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**12.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

### **13. Da Anticorrupção**

**13.1.** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa, nºs 8.429/1992 e 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, o quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras, ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico e financeiro do presente contato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Pato Branco/PR, 10 de março de 2021.

  
**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
**COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS**  
**E ALMOXARIFADO**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>00.802.002/0001-02<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>11/09/1995 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES   |   | PORTE<br>DEMAIS                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle<br>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>EST BOA ESPERANCA  | NÚMERO<br>2320                                      | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>89.163-554  | BAIRRO/DISTRITO<br>FUNDO CANOAS                     | MUNICÍPIO<br>RIO DO SUL        |
|  |   | UF<br>SC                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ALTERMED@ALTERMED.COM.BR  | TELEFONE<br>(47) 3520-9000/ (47) 3521-2412          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>15/04/2000            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2021 às 17:41:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| ITEM | INVESTIDORES                   | COTAS            | VALORES                 |
|------|--------------------------------|------------------|-------------------------|
| 01   | ANACLETO FERRARI               | 820.000          | R\$ 820.000,00          |
| 02   | ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI | 100.000          | R\$ 100.000,00          |
| 03   | GABRIELA VITÓRIA FERRARI       | 80.000           | R\$ 80.000,00           |
|      | <b>TOTAL</b>                   | <b>1.000.000</b> | <b>R\$ 1.000.000,00</b> |

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA**  
**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

**CAPÍTULO II**

**DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES**

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Réais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Handwritten mark resembling a large '3' or similar symbol.

Handwritten initials and signatures.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 24/10/2017  
 Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
 Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 63186759343686  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ de 879-0  
 Rua Princesa Isabel, 114 - Bairro São João - CEP 89010-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 51 3244.544 - Fax: 51 3244.484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 27032510171332030152-4; Data: 25/10/2017 13:33:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08765-BQPE;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Por: Valber de Miranda Gonçalves  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| ÍTEM | INVESTIDORES                   | COTAS            | VALORES                 |
|------|--------------------------------|------------------|-------------------------|
| 01   | ANACLETO FERRARI               | 820.000          | R\$ 820.000,00          |
| 02   | ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI | 100.000          | R\$ 100.000,00          |
| 03   | GABRIELA VITORIA FERRARI       | 80.000           | R\$ 80.000,00           |
|      | <b>TOTAL</b>                   | <b>1.000.000</b> | <b>R\$ 1.000.000,00</b> |

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

### CAPÍTULO III

#### DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CAPÍTULO IV****DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

**CAPÍTULO V****DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





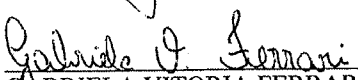
**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA:** Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

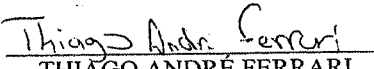
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.

  
ANACLETO FERRARI

  
ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI

  
GABRIELA VITORIA FERRARI

  
THIAGO ANDRÉ FERRARI  
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.079-2  
R. Presidente Epitácio Paulo, 740, Bairro São Estevão, CEP 81292-200, Curitiba - PR, Brasil. Fone: (41) 3333-2000. Fax: (41) 3333-2001.  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 27032510171332030152-10; Data: 25/10/2017 13:33:12**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08759-RATB.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12.  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2017 13:36:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 841337**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2018 13:33:16 (hora local)**.

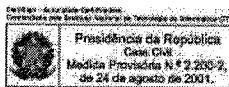
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27032510171332030152-1 a 27032510171332030152-10

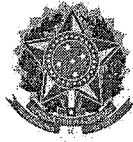
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41abecaa9b30616a0f2ea6b8e5cd7a80a2729c90f05dda27694542e3a77ea3220c77af02f8ad8561b150d930  
00dff22362ce1cc244c22c35feaa47ef39f72



000107  
86

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS®: 905906488  
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/05/2021  
Código de Controle: 54AB7E2E5E126BAB

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/03/2021  
Código de Controle: 2021021800390177551100

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/08/2021  
Código de Controle: 64615882021

000108



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw7nsc9p1n-xghnunjnachave2=Ug8cmwspn\_cKj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI | 46878920949-JOAO BATISTA MARTINS

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 9 Folha: 1

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2019.

Nome da Empresa.....: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Ramo.....: COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
Endereço.....: BOA ESPERANÇA, 2320  
Complemento.....:  
Bairro.....: FUNDO CANOAS  
Município.....: RIO DO SUL  
Estado.....: SC  
Inscrição no CNPJ...: 00.802.002/0001-02  
Inscrição Estadual.: 253148995  
Registro na junta...: 42202072082 Data registro: 05/09/1995  
Inscrição Municipal: 19313

RIO DO SUL, 01/04/2020

ANACLETO FERRARI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 523.140.819-00

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda  
Anacleto Ferrari  
Sócio Administrador  
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
Reg. de LRD - Ely SCS - No. 013909/0-0  
CPF: 468.789.209-49

João Batista Martins  
Rua Dom Bosco, 85 - Centro  
Fone: (47) 3521-2412  
89180-000 - Rio do Sul - SC  
Contador  
CRC-SC 013909/0-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 07/04/2020  
Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 71216316487689  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/04/2020



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 879-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cod. Autenticação: 27030804200851530152-1; Data: 08/04/2020 08:52:59  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AUY71467-LYJ5.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição                                  | 2019                  | 2018                  |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>ATIVO</b>                               | 31/12/2019            | 31/12/2018            |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                    | <b>18.100.831,52D</b> | <b>16.886.241,31D</b> |
| <b>DISPONIVEL</b>                          | <b>17.226.243,21D</b> | <b>16.517.146,21D</b> |
| <b>CAIXA GERAL</b>                         | <b>3.195.933,52D</b>  | <b>1.671.801,60D</b>  |
| Caixa Matriz                               | 1.535.139,96D         | 1.331.253,39D         |
| <b>BANCOS CONTÁ MOVIMENTO</b>              | <b>37.988,06D</b>     | <b>2.306,34D</b>      |
| Banco Itaú S.A. c/c 35.775-4               | 987,38D               | 1.269,74D             |
| Banco Itaú S.A. c/c 6.341-1                | 10,00D                | 10,00D                |
| Bradesco c/c 8020-9                        | 1,00D                 | 1,00D                 |
| Caixa Econômica Federal c/c 5915-8         | 36.989,68D            | 1.025,60D             |
| <b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>     | <b>1.622.805,50D</b>  | <b>338.241,87D</b>    |
| Aplicação Banco do Brasil 381.949-3        | 18.722,11D            | 50.970,23D            |
| Aplicação Banco Itaú Auto Mais 6.341-1     | 43.420,94D            | 47.624,41D            |
| Aplicação BB Renda Fixa 30778-5            | 513.769,37D           | 131.900,87D           |
| Aplicação Bradesco c/c 8020-9              | 2.121,05D             | 42.965,54D            |
| Aplicação CEF 5915-8                       | 76,38D                | 63.811,99D            |
| Aplicações Financeiras Santander 139012556 | 6.678,23D             | 868,83D               |
| Aplicações Financeiras Santander CDB/RDB   | 1.037.817,42D         | 0,00                  |
| <b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>            | <b>13.460.437,79D</b> | <b>14.830.159,07D</b> |
| <b>CLIENTES</b>                            | <b>6.293.227,44D</b>  | <b>7.231.859,35D</b>  |
| Clientes                                   | 6.293.227,44D         | 7.231.859,35D         |
| <b>ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS</b>         | <b>8.152,84D</b>      | <b>0,00</b>           |
| Adiantamento de Férias                     | 8.152,84D             | 0,00                  |
| <b>ADIANTAMENTO A FORNECEDORES</b>         | <b>39.901,66D</b>     | <b>59.036,22D</b>     |
| Adiantamento a Fornecedores                | 39.901,66D            | 59.036,22D            |
| <b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>                | <b>74.901,20D</b>     | <b>185.917,31D</b>    |
| ICMS a Recuperar                           | 74.901,20D            | 185.917,31D           |
| <b>ESTOQUES</b>                            | <b>7.044.254,56D</b>  | <b>7.353.346,19D</b>  |
| Mercadorias para Revenda                   | 7.044.254,56D         | 7.353.346,19D         |
| <b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>      | <b>569.871,99D</b>    | <b>15.185,54D</b>     |
| <b>PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR</b>       | <b>16.562,61D</b>     | <b>15.185,54D</b>     |
| Seguros a Apropriar                        | 16.562,61D            | 15.185,54D            |
| <b>JUROS A APROPRIAR</b>                   | <b>553.309,38D</b>    | <b>0,00</b>           |
| Juros empréstimo Itaú a Apropriar          | 211.330,43D           | 0,00                  |
| Juros empréstimo Santander a Apropriar     | 341.978,95D           | 0,00                  |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                | <b>874.588,31D</b>    | <b>369.095,10D</b>    |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>            | <b>99.883,42D</b>     | <b>19.676,35D</b>     |
| <b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>                | <b>99.883,42D</b>     | <b>19.676,35D</b>     |
| ICMS Recuperar Ativo Imobilizado           | 99.883,42D            | 19.676,35D            |
| <b>IMOBILIZADO</b>                         | <b>774.704,89D</b>    | <b>346.668,89D</b>    |
| <b>BENS MÓVEIS</b>                         | <b>1.359.316,79D</b>  | <b>822.686,88D</b>    |
| Computadores e Periféricos                 | 252.681,20D           | 244.862,39D           |
| Equipamentos de Comunicação                | 17.990,00D            | 17.890,00D            |
| Instalações                                | 339.834,65D           | 129.447,10D           |
| Luminosos                                  | 4.306,00D             | 4.300,00D             |
| Máquinas e Equipamentos                    | 321.648,54D           | 13.225,00D            |
| Obras de Arte                              | 3.670,00D             | 3.670,00D             |
| Veículos e Equip. de Transporte            | 273.088,88D           | 273.088,88D           |
| Móveis e Utensílios                        | 104.058,93D           | 104.058,93D           |
| Móveis e Utensílios (Cozinha)              | 4.769,90D             | 4.769,90D             |
| Móveis e Utensílios (Depósito)             | 10.755,00D            | 10.755,00D            |
| Móveis e Utensílios (Diretoria)            | 11.033,79D            | 11.033,79D            |
| Móveis e Utensílios (Gerencia)             | 5.485,89D             | 5.485,89D             |

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

ANACLETO FERRARI  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 523.140.819-00

**Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda**  
**Anacleto Ferrari**  
 Sócio Administrador  
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/0-0  
 CPF: 468.780.209-49

**João Batista Martins**  
 Rua Dom Bosco, 85 - Centro  
 Fone: (47) 3521-2412  
 89160-000 - Rio do Sul - SC  
 Contador  
 CRC-SC 013909/0-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição                                | 2019        | 2018        |
|--|-------------|-------------|
| <b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>         | 31/12/2019  | 31/12/2018  |
| Deprec. Acum. Máquinas e Equipamentos    | 584.611,90C | 476.017,99C |
| Deprec. Acum. Móv. Ut.                   | 14.865,52C  | 4.418,78C   |
| Deprec. Acum. Móv. Ut. (Ca)              | 80.872,95C  | 74.931,17C  |
| Deprec. Acum. Móv. Ut. (Dir)             | 4.679,39C   | 4.652,39C   |
| Deprec. Acum. Móv. Ut. (Dp)              | 10.859,18C  | 10.785,34C  |
| Deprec. Acum. Móv. Ut. (Ger)             | 10.469,84C  | 9.959,84C   |
| Deprec. Acum. Equip. de Comunicação      | 5.201,97C   | 5.009,85C   |
| Deprec. Acum. Computadores e Periféricos | 10.981,12C  | 9.182,08C   |
| Deprec. Acum. Instalações                | 224.111,18C | 202.759,67C |
| Deprec. Acum. Luminosos                  | 103.031,68C | 87.577,44C  |
| Deprec. Acum. Veículos                   | 4.841,80C   | 4.681,84C   |
|  | 114.676,27C | 61.958,59C  |
| <b>BENS INTANGÍVEIS</b>                  | 0,00        | 2.749,86B   |
| <b>MARCAS, DIREITOS E PATENTES</b>       | 57.100,50D  | 57.100,50D  |
| Direito de Uso do Software               | 57.100,50D  | 57.100,50D  |
| <b>(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>         | 57.100,50C  | 54.350,64C  |
| Amortização Acum. Dir. Ut. Sistemas      | 57.100,50C  | 54.350,64C  |

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

ANACLETO FERRARI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 523.140.819-00

**Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda**  
**Anacleto Ferrari**  
Sócio Administrador  
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/0-0  
CPF: 468.789.209-49

**João Batista Martins**  
Rua Dom Boeco, 85 - Centro  
Fones: (47) 3521-2412  
89160-000 - Rio do Sul - SC  
Contador  
CRC-SC 013909/0-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Odiário CNJ 06 873-0  
R. Francisco de Sá, 115 - Bairro São João - 89050-000 - Foz de Itajaí - SC - CEP 89203-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (47) 3541-1041 - Fax: (47) 3541-1041

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27030804200851530152-3; Data: 08/04/2020 08:52:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71465-WYSF  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Tribun. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000111

Empresa: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
C.N.P.J.: 00.802.002/0001-02  
Insc. Junta Comercial: 42202072082 Data: 05/09/1995  
CONSOLIDADO

Folha: 0004

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                                    | 2019                  | 2018                  |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>PASSIVO</b>                               | 31/12/2019            | 31/12/2018            |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                    | <b>18.100.831,52C</b> | <b>16.886.241,31C</b> |
| <b>FORNecedores</b>                          | <b>5.205.136,48C</b>  | <b>5.376.516,67C</b>  |
| <b>FORNecedores</b>                          | <b>3.346.461,18C</b>  | <b>4.657.874,04C</b>  |
| Fornecedores                                 | 3.346.461,18C         | 4.657.874,04C         |
| <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>          | <b>1.064.477,89C</b>  | <b>0,00</b>           |
| <b>FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO</b>     | <b>1.064.477,89C</b>  | <b>0,00</b>           |
| Financiamento de Capital de Giro Itaú/Finame | 405.645,49C           | 0,00                  |
| Financiamento de Capital de Giro Santander   | 658.832,40C           | 0,00                  |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>               | <b>163.355,40C</b>    | <b>161.962,48C</b>    |
| <b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>                | <b>87.032,18C</b>     | <b>86.446,76C</b>     |
| Honorários da Diretoria a Pagar              | 6.469,85C             | 5.419,52C             |
| Salários e Ordenados a Pagar                 | 80.565,33C            | 91.033,24C            |
| <b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>            | <b>76.323,22C</b>     | <b>65.515,72C</b>     |
| FGTS a Recolher                              | 17.362,77C            | 15.107,28C            |
| INSS a Recolher                              | 58.940,45C            | 50.001,39C            |
| INSS Retido a Recolher                       | 0,00                  | 407,05C               |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>                | <b>434.610,28C</b>    | <b>476.170,66C</b>    |
| <b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>                   | <b>274.134,02C</b>    | <b>288.548,94C</b>    |
| Adicional da IRPJ a Recolher                 | 89.220,97C            | 95.869,40C            |
| ICMS DIFA s/ Vendas a Recolher               | 30.689,96C            | 29.715,60C            |
| ICMS ST a Recolher s/ Saídas                 | 6,55C                 | 466,23C               |
| Imposto de Renda a Recolher                  | 142.831,46C           | 152.804,11C           |
| IR Fonte s/ Salário a Recolher               | 11.156,09C            | 8.018,38C             |
| IR Fonte Serviços de Terceiros a Recolher    | 88,48C                | 1.585,16C             |
| ISS a Recolher                               | 140,51C               | 98,04C                |
| <b>CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER</b>               | <b>160.476,26C</b>    | <b>187.621,72C</b>    |
| Cofins a Recolher                            | 25.599,68C            | 36.953,21C            |
| Contrib Federais Retidas a Recolher          | 865,52C               | 5.142,94C             |
| Contribuição Social a Recolher               | 128.464,48C           | 137.519,07C           |
| PIS s/ Faturamento a Recolher                | 5.546,58C             | 8.006,50C             |
| <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>                     | <b>196.231,73C</b>    | <b>80.509,49C</b>     |
| <b>CONTAS A PAGAR</b>                        | <b>196.231,73C</b>    | <b>80.509,49C</b>     |
| Adiantamento de Clientes                     | 196.231,73C           | 80.509,49C            |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                | <b>2.467.726,12C</b>  | <b>0,00</b>           |
| <b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>              | <b>2.467.726,12C</b>  | <b>0,00</b>           |
| <b>FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO</b>      | <b>2.467.726,12C</b>  | <b>0,00</b>           |
| Financiamento Capital Giro Itaú/Finame LP    | 1.095.158,62C         | 0,00                  |
| Financiamento Capital Giro Santander         | 1.372.567,50C         | 0,00                  |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    | <b>10.427.968,92C</b> | <b>11.509.724,64C</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                        | <b>1.000.000,00C</b>  | <b>1.000.000,00C</b>  |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                     | <b>1.000.000,00C</b>  | <b>1.000.000,00C</b>  |
| Quilistas Domiciliados no País               | 1.000.000,00C         | 1.000.000,00C         |
| <b>RESERVAS DE LUCROS</b>                    | <b>9.427.968,92C</b>  | <b>10.509.724,64C</b> |
| <b>RESERVAS DE LUCROS</b>                    | <b>9.427.968,92C</b>  | <b>10.509.724,64C</b> |
| Reservas de Lucros                           | 9.427.968,92C         | 10.509.724,64C        |

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

ANACLETO FERRARI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 523.140.819-00

**Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda**  
Anacleto Ferrari  
Sócio Administrador  
CPF: 523.140.819-00

**JOÃO BATISTA MARTINS**  
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/D-0  
CPF: 468.789.209-49

**João Batista Martins**  
Rua Dom Bosco, 65 - Centro  
Fone: (47) 3521-2412  
89160-000 - Rio do Sul - SC  
Contador  
CRC-SC 013909/D-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/04/2020

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8794  
Av. Presidente Dutra, 1500 - Bairro Boa Vista - CEP 89000-000 - Fone: (47) 3244-9404 - Fax: (47) 3244-9411

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030804200851530152-4; Data: 08/04/2020 08:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71464-Z8B3  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor Acevado da Miranda Cavalcanti  
Tribler

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

| Descrição  | 2019                   | 2018                   |
|--|------------------------|------------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                   | <b>52.630.079,44</b>   | <b>51.862.030,71</b>   |
| Venda de Mercadorias                               | 52.618.294,79          | 51.850.669,14          |
| Serviços Prestados                                 | 11.684,65              | 11.261,57              |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>               | <b>(6.726.277,93)</b>  | <b>(6.392.519,79)</b>  |
| <b>DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS</b>                    | <b>(2.008.608,84)</b>  | <b>(2.098.289,85)</b>  |
| (-) Devolução de Venda de Mercadorias              | (2.008.608,84)         | (2.098.289,85)         |
| <b>IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b> | <b>(4.717.669,09)</b>  | <b>(4.294.230,24)</b>  |
| Cofins sob Faturamento                             | (382.885,61)           | (379.978,32)           |
| ICMS   | (3.950.592,36)         | (3.831.468,08)         |
| ICMS Difís/Vendas                                  | (300.765,22)           | 0,00                   |
| ISS  | (467,39)               | (454,96)               |
| PIS sob Faturamento                                | (82.958,51)            | (82.328,58)            |
| <b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>             | <b>45.903.801,51</b>   | <b>45.469.510,92</b>   |
| <b>(-) CUSTOS OPERACIONAIS</b>                     | <b>(34.051.447,13)</b> | <b>(33.008.380,91)</b> |
| <b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>              | <b>(34.051.447,13)</b> | <b>(33.008.380,91)</b> |
| Compra Mercadorias Para Revenda                    | (33.918.471,21)        | (34.732.607,53)        |
| Entrada de Bonificações                            | (15.317,79)            | (6.895,70)             |
| Frete e Carretos Sobre Compras                     | (101.983,19)           | (107.182,65)           |
| (-) Devolução de Compras de Mercadorias            | 285.373,53             | 173.136,00             |
| (-) Baixa Estoque Perdas/Avarias                   | 166.232,12             | 86.678,10              |
| (-) Saída mercadorias bonificadas                  | 89.043,16              | 97.297,80              |
| Baixa Estoque Perdas/Avarias                       | (106.232,12)           | (86.678,10)            |
| Estoque Inicial Mercadorias                        | (7.353.346,19)         | (5.785.531,11)         |
| (-) Estoque Final de Mercadorias                   | 7.044.254,56           | 7.353.346,19           |
| <b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>             | <b>11.852.354,38</b>   | <b>12.461.130,01</b>   |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                   | <b>(7.204.705,28)</b>  | <b>(6.954.205,11)</b>  |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>                    | <b>(2.199.956,83)</b>  | <b>(2.064.542,76)</b>  |
| Décimo Terceiro Salário - Adm                      | (32.101,77)            | (36.097,87)            |
| Encargos da Previdência Social - Adm               | (150.822,01)           | (145.991,31)           |
| Encargos do FGTS - Adm                             | (39.182,27)            | (38.308,46)            |
| Férias - Adm                                       | (47.665,95)            | (43.867,21)            |
| Honorários da Diretoria - Adm                      | (91.831,48)            | (82.059,80)            |
| Resscisões - Adm                                   | (29.774,98)            | (4.578,57)             |
| Salários e Ordenados - Adm                         | (492.106,04)           | (414.468,34)           |
| Assinatura de Jornais e Revistas - Adm             | (5.894,58)             | (6.854,71)             |
| Assistência Jurídica - Adm                         | (84.312,11)            | (29.117,00)            |
| Assistência Médica - Adm                           | (99.008,85)            | (65.239,12)            |
| Bens de Pequeno Valor - Adm                        | (39.415,08)            | (23.728,85)            |
| Brindes/Festas Colaboradores - Adm                 | (16.898,25)            | (1.718,02)             |
| Contrato Manutenção Microcomputadores - Adm        | (32.423,05)            | (14.695,00)            |
| Contribuição a Entidades de Classe - Adm           | (32.915,69)            | (33.795,63)            |
| Contribuições / Doações / Brindes - Adm            | (3.331,24)             | (1.180,00)             |
| Contribuições Indutíveis ABFMED                    | (13.200,00)            | (13.200,00)            |
| Cursos Profissionalizantes - Adm                   | 0,00                   | (380,00)               |
| Despesas com Sistemas - Adm                        | (182.526,56)           | (206.833,04)           |
| Energia Elétrica - Adm                             | (17.595,81)            | (41.217,60)            |
| Frutos e Carretos s/ Material de Uso e Consumo     | (101,95)               | 0,00                   |
| Impressos e Materiais - Adm                        | (7.352,00)             | (20.344,92)            |
| Manutenção/Conservação Imobilizado - Adm           | (33.962,79)            | (49.512,53)            |
| Materiais de Consumo - Adm                         | 0,00                   | (220,39)               |
| Materiais de Limpeza - Adm                         | (5.419,27)             | (8.462,88)             |
| Material de Expediente - Adm                       | (63.559,88)            | (70.875,94)            |
| Material para Embalagem - Adm                      | (56.112,57)            | (42.956,48)            |
| Outras Despesas - Adm                              | (564,61)               | (1.295,71)             |
| Refeições e Lanches / Supermercados - Ad           | (8.438,40)             | (10.766,91)            |
| Seguro de Vida - Adm                               | (17.066,32)            | (27.483,47)            |
| Seguros - Adm                                      | (10.539,34)            | 0,00                   |
| Seguros Edificações - Adm                          | (6.965,36)             | (7.866,37)             |
| Serviços de Datatipagem - Adm                      | (1.530,00)             | (1.640,00)             |
| Serviços Contábeis                                 | (79.257,74)            | (75.652,95)            |
| Serviços de Vigilância - Adm                       | (5.661,37)             | (5.342,67)             |

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda

Anacleto Ferrari

Sócio Administrador

CPF: 623.140.819-00

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para CONTABILIDADE J MARCAM LTDA

João Batista Martins  
 Rua Dom Bosco, 65 - Centro  
 Fone: (47) 3521-2412  
 80100-000 - Rio do Sul - SC  
 Contador  
 CRC-SC 0138068-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

07/04/2020





000113  
E

Empresa: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
C.N.P.J.: 00.802.062/0001-02  
CONSOLIDADO

Folha: 0006

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

| Descrição   | 2019                  | 2018                  |
|---|-----------------------|-----------------------|
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>                         | <b>(2.199.956,83)</b> | <b>(2.064.542,76)</b> |
| Serviços Profissionais Contratadas - Adm                | (495.980,00)          | (443.400,00)          |
| Telecomunicações - Adm                                  | (48.378,99)           | (57.623,35)           |
| Uniformes - Adm   | (7.193,40)            | (25.194,60)           |
| Aluguel - Adm   | 0,00                  | (1.000,00)            |
| Combustíveis e Lubrificantes - Diretoria                | (14.294,19)           | (23.226,25)           |
| Despesas com Ampliação das Instalações - Dir            | (25.933,63)           | 0,00                  |
| Hospedagens - Diretoria                                 | (182,60)              | 0,00                  |
| Manutenção Veículos - Diretoria                         | 0,00                  | (243,56)              |
| Material de Limpeza - Diretoria                         | 0,00                  | (11,98)               |
| Material de Uso e Consumo - Diretoria                   | (241,70)              | (227,50)              |
| Outras Despesas - Diretoria                             | (3.348,45)            | 0,00                  |
| Refeições/Alimentação/Lanches - Diretoria               | (41,74)               | (54,43)               |
| Serviços Profissionais Contratados - Diretoria          | (2.761,50)            | (3.342,60)            |
| <b>DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO</b>                      | <b>(4.955.139,84)</b> | <b>(4.536.895,85)</b> |
| Décimo Terceiro Salário - Coml                          | (87.071,83)           | (82.456,46)           |
| Encargos da Previdência Social - Coml                   | (366.411,26)          | (312.283,67)          |
| Encargos de FGTS - Coml                                 | (107.482,37)          | (95.185,11)           |
| Farmácia  | (59,09)               | 0,00                  |
| Férias - Coml   | (115.829,84)          | (77.114,50)           |
| Rescisões - Coml  | (35.795,11)           | (53.345,20)           |
| Salários e Ordenados - Coml                             | (1.145.017,11)        | (988.976,12)          |
| Água e Esgoto - Coml                                    | (2.877,06)            | (2.455,77)            |
| Assistência Médica - Coml                               | (660,60)              | 0,00                  |
| Autent. e Fotógrafias/Disp Cardário - Com               | (1.582,45)            | (2.217,40)            |
| Bêbidas/Festas Colaboradores - Coml                     | 0,00                  | (1.323,08)            |
| Coleta de Resíduos - Coml                               | (10.456,29)           | (0.584,12)            |
| Cursos Profissionalizantes - Coml                       | (564,60)              | 0,00                  |
| Despesas com mercadorias Bonificadas                    | (86.043,16)           | (97.267,80)           |
| Encargos de Depreciação - Coml                          | (111.343,77)          | (101.289,06)          |
| Frete e Vendas - Coml                                   | (876.146,70)          | (789.415,52)          |
| Manutenção/Conservação de Veículos - Com                | (4.266,90)            | (52.862,68)           |
| Multas de Trânsito - Coml                               | (5.143,23)            | (3.215,77)            |
| Multas Diversas - Coml                                  | (21.963,80)           | (12.797,45)           |
| Propaganda e Publicidade - Coml                         | (7.640,00)            | 0,00                  |
| Sedes/Disp Postais e Telegráficas - Coml                | (51.357,03)           | (54.751,93)           |
| Seguro de Veículos - Coml                               | (35.547,44)           | (20.305,28)           |
| Serviços de Marcas e Patentes - Coml                    | (1.230,68)            | (3.764,90)            |
| Serviços Profissionais Contratados                      | (130.814,93)          | (142.646,42)          |
| Uniformes - Coml  | (5.064,60)            | 0,00                  |
| Combustíveis e Lubrificantes - Representantes           | (245.210,94)          | (244.574,88)          |
| Comissões PJ  | (1.121.233,94)        | (1.075.658,61)        |
| Hospedagens - Representantes                            | (67.661,57)           | (87.211,20)           |
| Outras Despesas de Viagens - Representantes             | (16.522,65)           | (15.762,71)           |
| Refeições - Representantes                              | (69.973,55)           | (68.733,35)           |
| Combustíveis e Lubrificantes - Motoristas               | (37.526,07)           | (28.850,12)           |
| Hospedagens - Motoristas                                | (2.549,00)            | (5.965,50)            |
| Outras Despesas de Viagens - Motoristas                 | (2.760,40)            | (3.143,50)            |
| Refeições - Motoristas                                  | (19.774,88)           | (15.729,82)           |
| Combustíveis e Lubrificantes                            | (69.178,76)           | (62.984,72)           |
| Despesas com Viagens                                    | (2.678,80)            | (1.059,74)            |
| Hospedagem  | (17.730,60)           | (7.606,90)            |
| Locação de Veículos                                     | (957,53)              | 0,00                  |
| Refeições   | (63,76)               | (157,54)              |
| <b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>                             | <b>(49.608,61)</b>    | <b>(352.967,50)</b>   |
| Contribuição Sindical                                   | (200,00)              | (3.629,69)            |
| DIFA w Vendas   | 0,00                  | (338.374,83)          |
| Fundo da Pobreza  | (610,83)              | (835,93)              |
| IR Fonte não Compensado                                 | (316,28)              | (2.247,60)            |
| Outros Tributos Estaduais                               | (12.352,19)           | (3.997,47)            |
| Taxa de Fiscalização Anvisa                             | (26.593,58)           | 0,00                  |
| Taxa de Licença p/Funcionamento - Alvera                | (1.356,20)            | (1.090,24)            |
| Taxas e Emolumentos                                     | (7.980,33)            | (2.791,74)            |
| <b>(=) RESULTADO ANTES DAS DESP. E REC. FINANCEIRAS</b> | <b>4.647.649,10</b>   | <b>5.506.923,90</b>   |
| <b>DESPESAS (-) RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>       | <b>(487.378,21)</b>   | <b>(34.140,24)</b>    |
| <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>                             | <b>(548.325,11)</b>   | <b>(118.025,05)</b>   |
| Descontos Concedidos                                    | (86.947,78)           | (75.638,75)           |
| Despesas Bancárias                                      | (24.376,91)           | (24.376,43)           |

*[Assinatura]*  
**Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda**  
**Anacleto Ferrari**  
Sócio Administrador

*[Assinatura]*  
**João Batista Martins**  
Rua Dom Bosco, 65 - Centro  
FONE: (47) 3521-2412  
89160-000 - Rio do Sul - SC  
Contador  
CRC-SC 0139090-0

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2019  
Sistema licenciado para CONTABILIDADE.J MAR/2019 Nº 140.819-00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 07/04/2020  
Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>  
Chancela 71216316487689  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/04/2020

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.B. 31 e 32 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 27030804200851530152-6; Data: 08/04/2020 08:52:59  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71462-FQMA  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

| Descrição  | 2019                | 2018                |
|--|---------------------|---------------------|
| <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>                              | <b>(548.325,11)</b> | <b>(118.025,05)</b> |
| Encargos Sobre Empréstimo ITAU/BNDES                     | (145.065,77)        | 0,00                |
| Encargos Sobre Empréstimo Santander                      | (248.250,65)        | 0,00                |
| IOF  | (36.523,50)         | (7.378,24)          |
| Juros e Comissões Bancárias                              | (9.060,54)          | (10.031,93)         |
| Juros s/ Tributos e Contribuições                        | (113,96)            | 0,00                |
| <b>(-) RECEITAS FINANCEIRAS</b>                          | <b>60.946,90</b>    | <b>83.884,81</b>    |
| Juros Ativos   | 7.384,19            | 57.674,26           |
| Rendimentos Aplicações Financeiras                       | 53.562,71           | 16.010,55           |
| <b>(+/-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS</b>                  | <b>16.475,50</b>    | <b>19.177,72</b>    |
| Ganhos de capital alienação de Veículos                  | 0,00                | 11.892,46           |
| Brindes e Bonificações                                   | 16.475,50           | 7.285,26            |
| <b>(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E DA CSLL</b> | <b>4.176.746,39</b> | <b>5.491.961,38</b> |
| <b>(-) PROVISÃO PARA CSLL</b>                            | <b>(546.922,21)</b> | <b>(538.723,24)</b> |
| Contribuição Social                                      | (546.922,21)        | (538.723,24)        |
| <b>(-) PROVISÃO PARA IRPJ</b>                            | <b>(607.878,31)</b> | <b>(599.357,80)</b> |
| Imposto de Renda   | (607.878,31)        | (599.357,80)        |
| <b>(-) PROVISÃO PARA ADICIONAL DE IRPJ</b>               | <b>(381.252,18)</b> | <b>(375.571,83)</b> |
| Adicional de IRPJ  | (381.252,18)        | (375.571,83)        |
| <b>(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>                 | <b>2.640.693,69</b> | <b>3.978.308,51</b> |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                        | <b>2.640.693,69</b> | <b>3.978.308,51</b> |

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

ANACLETO FERRARI  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 523.140.819-00  
**Anacleto Ferrari**  
 Sócio Administrador  
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
 REG. no CRC-SC sob o No. 013809/O-0  
 CPF: 468.769.289-49

**João Batista Martins**  
 Rua Dom Bosco, 85 - Centro  
 Fone: (47) 3521-2412  
 89160-000 - Rio do Sul - SC  
 Contador  
 CRC-SC 013809/O-0

Sistema licenciado para CONTABILIDADE J MARCANI LTDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
 Rua Pinheiro Soares, 104 - Bairro São Antônio - 89050-000 - Rio do Sul - SC

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27030804200851530152-7; Data: 08/04/2020 08:52:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71461-4FWM  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Empresa: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
 C.N.P.J.: 00.802.002/0001-02  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha:

0068

000115  
 e

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

| Histórico                    | CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO | RESERVAS DE LUCROS |                                | Total          |
|------------------------------|------------------------------|--------------------|--------------------------------|----------------|
|                              | Capital Social               | Reserva de Lucros  | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS |                |
| Saldo em 31/12/2017          | 1.000.000,00                 | 9.697.825,93       |                                | 10.697.825,93  |
| Lucro Líquido                |                              |                    | 3.978.308,51                   | 3.978.308,51   |
| Transferência para Reservas: |                              | -3.978.308,51      | (3.978.308,51)                 | 0,00           |
| Distribuição de Lucros:      | 0,00                         | (3.126.409,80)     | 0,00                           | (3.126.409,80) |
| Saldo em 31/12/2018          | 1.000.000,00                 | 10.509.724,64      |                                | 11.509.724,64  |
| Lucro Líquido                |                              |                    | 2.640.693,69                   | 2.640.693,69   |
| Transferência para Reservas: |                              | 2.640.693,69       | (2.640.693,69)                 | 0,00           |
| Distribuição de Lucros:      | 0,00                         | (3.722.449,41)     | 0,00                           | (3.722.449,41) |
| Saldo em 31/12/2019          | 1.000.000,00                 | 9.427.968,92       | 0,00                           | 10.427.968,92  |

RIO DO SUL, 31 de dezembro de 2019

ANACLETO FERRARI  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 523.140.819-00

**Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda**  
**Anacleto Ferrari**  
 Sócio Administrador  
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0  
 CPF: 458.789.208-49

**João Batista Martins**  
 Rua Dom Bosco, 85 - Centro  
 Fone: (47) 3521-2412  
 80160-000 - Rio do Sul - SC  
 Contador  
 CRC-SC 013909/O-0

Sistema licenciado para CONTABILIDADE J MARCANI LTDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
 Rua Pinheiro Neto, 141 - Bairro Estrela - 89030-000 - Florianópolis - SC - Fone: (41) 3244-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.343/2006 e da Lei Estadual nº 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 27030804200851530152-8; Data: 08/04/2020 08:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71460-DK9B;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Assado da Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

# J. Marcani


**A CONTABILIDADE**

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Em Reais (R\$)

| DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Método Indireto                 | 2019                | 2018                  |
|--|---------------------|-----------------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                   |                     |                       |
| Lucro do Exercício   | 2.640.693,89        | 3.978.308,51          |
| (+) Depreciação  | 111.343,77          | 101.289,08            |
| Aumento de Duplicatas a Receber                                  | 938.631,91          | (731.677,41)          |
| Adiantamento de Férias   | (8.152,84)          |                       |
| Aumento de Estoques  | 309.091,63          | (1.567.815,08)        |
| Aumento Impostos a Recuperar                                     | 30.809,04           | (143.026,26)          |
| Aumento Seguros a Apropriar                                      | (1.377,07)          | (9.835,57)            |
| Aumento Adiantamento Fornecedores                                | 19.134,56           | (51.142,88)           |
| Obrigações Sociais e Salários a pagar Fornecedores               | 1.392,92            | 9.787,74              |
| Impostos e Contribuições a Pagar                                 | (41.560,38)         | 121.542,86            |
| Adiantamento de Clientes   | 115.722,24          | 22.091,38             |
| <b>Fluxo de Caixa originado das atividades operacionais</b>      | <b>2.804.316,61</b> | <b>2.219.987,28</b>   |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                               |                     |                       |
| Recebimento de Aumento de Capital                                |                     |                       |
| Aquisição de Empréstimos   | 3.532.204,01        |                       |
| Juros a Apropriar  | (553.309,38)        |                       |
| Pagamento de Dividendos ( Lucros )                               | (3.722.449,41)      | (3.126.409,80)        |
| <b>Fluxo de Caixa originado das Atividades de Financiamentos</b> | <b>(743.554,78)</b> | <b>(3.126.409,80)</b> |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                               |                     |                       |
| Pagamento de Aquisição de Imobilizado                            | (536.629,91)        | (144.320,00)          |
| Baixa Depreciação Venda Imobilizado                              |                     | (170.657,42)          |
| Venda Ativo Imobilizado  |                     | 176.764,96            |
| <b>Fluxo de Caixa originado das Atividades de Investimentos</b>  | <b>(536.629,91)</b> | <b>(138.212,46)</b>   |
| <b>FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>                                 | <b>1.524.131,92</b> | <b>(1.044.634,98)</b> |
| <b>DISPONIBILIDADES - INICIO DO PERÍODO</b>                      | <b>1.671.801,60</b> | <b>2.716.436,58</b>   |
| <b>DISPONIBILIDADES - FINAL DO PERÍODO</b>                       | <b>3.195.933,52</b> | <b>1.671.801,60</b>   |
| <b>VARIAÇÃO CAIXA</b>  | <b>1.524.131,92</b> | <b>(1.044.634,98)</b> |

Rio de Sul, 31 de Dezembro de 2019

  
**Anacléto Ferrari**  
 Sócio Administrador  
 523.140.819-00  
**Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda**  
**Anacléto Ferrari**  
 Sócio Administrador  
 CPF: 523.140.819-00

  
**João Batista Martins**  
 Contador  
 CRC-SC 13909

**João Batista Martins**  
 Rua Dom Bosco, 65 - Centro  
 Fone: (47) 3521-2412  
 89160-000 - Rio de Sul - SC  
 Contador  
 CRC-SC 013909/0-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.979-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27030804200851530152-9; Data: 08/04/2020 08:52:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJY71459-11XO  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validez Atividade de Missão Delegada  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
Inscrição: 00.802.002/0001-02  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folhas: 0010

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

| Coeficiente                                | Fórmula                                     | Valor                        | Resultado |
|--|---|------------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral                   | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 17.226.243,21 + 99.883,42    | 2,26      |
|  | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 5.205.136,48 + 2.467.726,12  |           |
| Índice de Liquidez Corrente                | Ativo Circulante                            | 17.226.243,21                | 3,31      |
|  | Passivo Circulante                          | 5.205.136,48                 |           |
| Índice de Liquidez Seca                    | Ativo Circulante - Estoque                  | 17.226.243,21 - 7.044.254,56 | 1,96      |
|  | Passivo Circulante                          | 5.205.136,48                 |           |
| Índice de Liquidez Imediata                | Disponível                                  | 3.195.933,52                 | 0,61      |
|  | Passivo Circulante                          | 5.205.136,48                 |           |
| Índice de Solvência Geral                  | Ativo                                       | 18.100.631,52                | 2,36      |
|  | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 5.205.136,48 + 2.467.726,12  |           |
| Grau de Endividamento                      | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 5.205.136,48 + 2.467.726,12  | 0,42      |
|  | Ativo                                       | 18.100.631,52                |           |
| Índice de Garantia de Capital de Terceiros | Patrimônio Líquido                          | 10.427.968,92                | 1,36      |
|  | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 5.205.136,48 + 2.467.726,12  |           |

ANACLETO FERRARI  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
Reg. no CRC - SC 30870 No. 013909/0-0  
CPF: 468.789.209-48

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda  
Anacleto Ferrari  
Sócio Administrador  
CPF: 523.140.819-00

João Batista Martins  
Rua Dom Bosco, 65 - Centro  
Fone: (47) 3521-2412  
89160-000 - Rio do Sul - SC  
Contador  
CRC-SC 013909/0-0

Sistema licenciado para CONTABILIDADE I MARCANI LTDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Fone: (47) 3521-2412 - Fax: (47) 3521-2412

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.B.P. 43 e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 1º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030804200851530152-10; Data: 08/04/2020 08:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71458-UQMV  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Arquivado da Miranda Cavalcante  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ 00.802.002/0001-02

**NOTAS EXPLICATIVAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS EM 31/12/2019**

A ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Rio do Sul - SC, na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89163-554, e iniciou suas atividades em 01/10/1995.

A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".

A empresa tem como objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene; importação de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação; comércio atacadista de medicamentos e medicamentos sujeitos a controle especial, alimentos e suplementos; manutenção e reparo de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; tele atendimento; transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas; comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, conforme CNAE 4645-1/01.

A empresa está enquadrada no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência no qual, paga o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) trimestralmente.

As principais vendas e serviços destinam-se para Órgãos Públicos e empresas privadas.

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), dividido em 1.000.000 de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

| COTISTAS                       | COTAS            | VALORES                 |
|--------------------------------|------------------|-------------------------|
| Anacleto Ferrari               | 820.000          | R\$ 820.000,00          |
| Ilizeni Inês Voltolini Ferrari | 100.000          | R\$ 100.000,00          |
| Gabriela Vitória Ferrari       | 80.000           | R\$ 80.000,00           |
| <b>TOTAIS</b>                  | <b>1.000.000</b> | <b>R\$ 1.000.000,00</b> |

A empresa abriu uma filial que se localiza na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que teve início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação.

**Aplicações Financeiras:** Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do fechamento do balanço.

**Imobilizado:** O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, sendo que a quota de depreciação registrada na escrituração da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, foi determinada com base nos prazos de vida útil e nas taxas de depreciação constantes dos anexos da Instrução Normativa SRF nº 162/1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130/1999. Abaixo demonstrativo da real situação do patrimônio juntamente com a depreciação em 31/12/2019.

**João Batista Martins**  
Rua Dom Bosco, 85 - Centro  
Fone: (47) 3524-2412  
89160-000 - Rio do Sul - SC  
Contador  
CRC-SC 013509/D-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 879-0  
Praça Pedro Paulo, 100 - Centro - Rio do Sul - SC 89160-000 Fone: (47) 3524-2412

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 27030804200851530152-11; Data: 08/04/2020 08:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71457-R7CF  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Arquivo de Minuta Original: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Ativo intangível:** Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada constantes dos anexos da Instrução Normativa SRF nº 162/1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130/1999

| Código Conta patrimonial                 | Valor aquisição     | Valor original      | Depreciação do mês | Baixa original    | Baixa depreciação | Valor já depreciado | Saldo a depreciar   |
|--|---------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Competência: 12/2019</b>              |                     |                     |                    |                   |                   |                     |                     |
| 1 MOVÉIS E UTENSÍLIOS                    | 109.609,24          | 109.609,24          | 400,22             | 1.971,22          | 366,69            | 80.579,95           | 29.029,29           |
| 2 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                | 366.741,16          | 321.648,94          | 2.734,41           | 0,00              | 0,00              | 14.588,52           | 297.060,42          |
| 3 BENS IMÓVEIS                           | 307.054,66          | 328.099,66          | 2.373,83           | 175,00            | 33,60             | 183.621,64          | 144.478,02          |
| 4 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES | 569.007,00          | 522.393,04          | 4.393,14           | 249.264,96        | 232.418,47        | 214.678,27          | 307.714,77          |
| 5 ILUMINAÇÃO                             | 1.300,00            | 1.300,00            | 0,00               | 0,00              | 0,00              | 1.300,00            | 0,00                |
| 9 EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO            | 17.950,00           | 17.950,00           | 149,64             | 0,00              | 0,00              | 16.261,44           | 1.688,56            |
| 11 EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES               | 4.000,00            | 4.000,00            | 13,33              | 0,00              | 0,00              | 541,60              | 3.458,40            |
| 21 COMPUTADORES E PERIFÉRICOS            | 384.000,04          | 309.336,15          | 1.384,12           | 7.257,12          | 2.220,43          | 224.111,19          | 165.224,95          |
| 26 DIREITO DE USO DE SOFTWARE            | 54.417,50           | 52.250,42           | 0,00               | 0,00              | 0,00              | 37.100,28           | 15.350,14           |
| 49 OBRAS DE ARTE                         | 3.470,00            | 3.470,00            | 0,00               | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 3.470,00            |
| 50 MOVÉIS E UTENSÍLIOS (COZINHAS)        | 4.700,00            | 4.700,00            | 0,00               | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 4.700,00            |
| 51 MOVÉIS E UTENSÍLIOS (DEPÓSITO)        | 11.855,00           | 11.855,00           | 42,80              | 0,00              | 0,00              | 4.678,29            | 7.176,71            |
| 52 MOVÉIS E UTENSÍLIOS (DEPÓSITO)        | 11.855,00           | 11.855,00           | 42,80              | 0,00              | 0,00              | 4.678,29            | 7.176,71            |
| 53 MOVÉIS E UTENSÍLIOS (SERVIÇOS)        | 5.733,41            | 5.405,69            | 15,01              | 0,00              | 0,00              | 5.031,97            | 473,72              |
| <b>Total</b>                             | <b>1.812.322,51</b> | <b>1.677.636,66</b> | <b>11.455,01</b>   | <b>259.239,12</b> | <b>236.250,59</b> | <b>641.212,40</b>   | <b>1.036.424,26</b> |

**Ajuste de avaliação patrimonial:** A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**Investimentos em empresas coligadas e controladas:** A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**Empréstimos e Financiamentos:** Foram atualizados pelas taxas exigidas nos contratos e os juros foram apropriados mensalmente conforme extrato do próprio financiamento.

A empresa possui dois empréstimos junto as instituições financeiras, são elas:

**Empréstimo ITAU/Finame** - Empréstimo nº 400173363 contratado no dia 17/01/2019 no valor de R\$ 1.500.000,00 a ser pago em 58 parcelas com vencimento da primeira parcela em 16/04/2019. No ano de 2019 foram pagas 9 parcelas. O empréstimo está separado no Passivo Circulante, onde consta 12 parcelas que vencerão no ano de 2020 totalizando um valor de R\$ 405.645,49. Já no Passivo não circulante consta um valor de R\$ 1.095.158,62, correspondente a 37 parcelas. Valor referente aos Juros apropriado está lançado no Ativo Circulante e é apropriado conforme regime de competência.

**Empréstimo Santander** - Empréstimo contratado no dia 21/01/2019 no banco Santander no valor de R\$ 2.045.000,00 a ser pago em 48 parcelas com vencimento da primeira parcela em 18/02/2019. No ano de 2019 foram pagas 11 parcelas. O empréstimo está separado no Passivo Circulante, onde consta 12 parcelas que vencerão no ano de 2020 totalizando um valor de R\$ 658.832,40. Já no Passivo não circulante consta um valor de R\$ 1.372.567,50 correspondente a 25 parcelas. Valor referente aos Juros apropriado está lançado no Ativo Circulante e é apropriado conforme regime de competência.

Conforme a letra "e" do item 19.25 da NBC TG 1000 não houveram provisões nem tão pouco ativos ou passivos contingentes no ano.

No DRE houve alteração da classificação da conta Difa s/ Vendas. Antes estava lançado em Despesas Tributárias, e no ano de 2019, foi alterado para Deduções da Receita Bruta.

A empresa não está obrigada à apresentação da Demonstração de Resultado Abrangente, conforme define o item 3.17 e 3.18 da NBC TG 1000, em função de não apresentar contas ou movimentos que modifiquem a Demonstração do Resultado do Exercício, dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, haja vista, não possuir resultados de atividades não continuadas, em conformidade ao disposto no item 137 do CTG 02 da Resolução 1.157/2009.

As Demonstrações financeiras e econômicas foram elaboradas dentro dos critérios exigidos em Lei, obedecendo as normas e procedimentos contábeis, especialmente a Resolução CFC 750/93, Resolução 1.185/2009 e NBC TG 1000.

Foi atendido as exigências estabelecidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/2009, combinado com a Resolução CFC 1.055/08 que instituiu o CPC.

**João Batista Martins**  
Rua Dom Bosco, 65 - Centro  
Fone: (47) 3521-2412  
82180-000 - Rio do Sul - SC  
Contador  
CRC-SC 0139004/0-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/04/2020



As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e 2019 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram aprovadas pela administração.

A empresa aqui em questão é sociedade empresária limitada, cujo código de natureza jurídica é 206-2, operando como comércio, sendo que os estoques de mercadorias foram calculados ao custo médio de aquisição, e pelo método da média ponderada.

Foi observado os dispositivos do Art. 966 do CCB, aprovado pela Lei 10.406/2002 e LC 123/2006, atende-se o disposto na Resolução 1418/2012 que aprovou a NBC 1409/2012 que aprovou a NBC TG 1000.

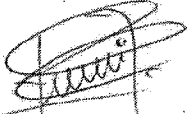
A empresa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas, conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Toda movimentação financeira da sociedade, bem como, os valores informados no ativo e passivo circulante, foram lançados por documentação fiscal idônea, especialmente os relatórios auxiliares enviados pela administração da sociedade e gerentes de cada área, e ainda, supervisionada pela administração internamente, remetendo os valores, para registro no livro diário.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Rio do Sul-SC, 31 de Dezembro de 2019

  
ANACLETO FERRARI  
Administrador  
CPF: 933.934.906-72.

**Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda**  
Anacleto Ferrari  
Sócio Administrador  
CPF: 523.140.819-00

  
JOÃO BATISTA MARTINS  
Contador  
CRC - SC 13.909

**João Batista Martins**  
Rua Dom Bosco, 65 - Centro  
Fone: (47) 3521-2412  
89160-000 - Rio do Sul - SC  
Contador  
CRC-SC 013909/0-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/04/2020

|   |   |
|---|---|
| <br><b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b><br><small>1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Classe CNJ de 379-0</small><br><small>R. Pinheiro Filho, 100 - Fátima - Joinville - SC - CEP: 89.012-200 - Fone: (47) 333.5411 - Fax: (47) 333.5411</small> | <b>Autenticação Digital</b><br><small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</small> |
|   | <b>Cod. Autenticação: 27030804200851530152-13; Data: 08/04/2020 08:52:59</b>  |
| <b>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71455-EE6Y;</b><br>Valor Total do Ato: R\$ 4,56<br>Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>  |   |



TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 9 Folha: 14

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa....: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Ramo.....: COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
Endereço.....: BOA ESPERANÇA, 2320  
Complemento.....:  
Bairro.....: FUNDO CANOAS  
Município.....: RIO DO SUL  
Estado.....: SC  
Inscrição no CNPJ...: 00.802.002/0001-02  
Inscrição Estadual...: 253148995  
Registro na junta...: 42202072082 Data registro: 05/09/1995  
Inscrição Municipal: 19313

RIO DO SUL, 31/12/2019

ANACLETO FERRARI  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 523.140.819-00

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda  
Anacleto Ferrari  
Sócio Administrador  
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS  
Reg. no CRC - SC sob o No. 013908/0-0  
CPF: 468.789.209-49

João Batista Martins  
Rua Dom Bosco, 65 - Centro  
Fone: (47) 3521-2412  
45160-000 - Rio do Sul - SC  
Contador  
CRC-SC 013908/0-0



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de NOTAS - Código CNJ 06.670-0  
Rua Francisco Epifânio Pires, 114 - Bairro São Antônio - CEP 81301-200 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3333-4444  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 27030804200851530152-14; Data: 08/04/2020 08:52:59  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1Y71454-RM4S  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Valor Azevedo da Mirmo Cavalari  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



204403847

000122  
fe

**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA |
| PROTOCOLO       | 204403847 - 07/04/2020                   |
| ATO             | 223 - BALANCO                            |
| EVENTO          | 223 - BALANCO                            |

**MATRIZ**

NIRE 42202072082  
CNPJ 00.802.002/0001-02  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2020  
SOB N: 20204403847

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

|   |
|---|
| Cpf: 46878920949 - JOAO BATISTA MARTINS |
| Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI     |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/04/2020

Certifico o Registro em 07/04/2020

Arquivamento 20204403847 Protocolo 204403847 de 07/04/2020 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71216316487689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Classe CNJ 06.870-4  
Pessoa Física: P.F. - Banc. do Estado - Caixa Postal - CEP 88010-000 - Fone: (51) 321.1444 - Fax: (51) 321.1445

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030804200851530152-15; Data: 08/04/2020 08:52:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71453-N21U-  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Walter Azevedo da Miranda Cavalari  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

08/04/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030804200851530152>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2020 09:25:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1498421

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2021 08:53:00 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27030804200851530152-1 a 27030804200851530152-15

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b653962ebaa0b4e896ee9775cc0a064b7765cf0dfb7c54b2add0ea53316d2fa42220c77af02f8ad8561b150d9300  
 Oddff4d7861043c4cb658268e64a65d9c0688





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>03.620.716/0001-80<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL   | DATA DE ABERTURA<br>01/02/2000 |
| NOME EMPRESARIAL<br>CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>CMOS DRAKE DO NORDESTE  | PORTE<br>DEMAIS                                       |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal<br>32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório<br>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais<br>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>205-4 - Sociedade Anônima Fechada  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>AV REGENT   | NÚMERO<br>600   | COMPLEMENTO<br>SALA 205        |
| CEP<br>34.018-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>ALPHAVILLE - LAGOA DOS<br>INGLESES | MUNICÍPIO<br>NOVA LIMA         |
| UF<br>MG  |   |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONTROLADORIA4@CMOSDRAKE.COM.BR  | TELEFONE<br>(31) 3547-3969                            |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>22/10/2005              |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                    |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 09/03/2021 às 16:01:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

|  |   |   |                                       |
|--|---|---|---------------------------------------|
|   |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.471.797/0001-69</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>10/11/2008</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>EDILBERTO GREINERT &amp; CIA LTDA</b>   |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>G &amp; G HOSPITALAR</b>  |   |   | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R FORTALEZA</b>   | NÚMERO<br><b>3782</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                     |                                       |
| CEP<br><b>85.807-090</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RECANTO TROPICAL</b>              | MUNICÍPIO<br><b>CASCABEL</b>                    | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   | TELEFONE<br><b>(45) 3039-6774</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>10/11/2008</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2021 às 17:41:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME**  
**CNPJ Nº. 10.471.797/0001-69**  
**NIRE Nº. 41206340439**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

1. – **EDILBERTO GREINERT**, brasileiro, natural da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nascido à 03/05/1966, desquitado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 3.379.170-4 - SSP/PR, emitida em 23/01/1982 e C.P.F. Nº. 567.770.009-68, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Bavínia, 63, Recanto Tropical, CEP 85.807-310;
2. – **SIRLENE GUIMARÃES**, brasileira, natural da cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, nascida à 09/01/1975, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 6.475.642-7 - SSP/PR, emitida em 21/05/1992 e C.P.F. Nº. 931.036.119-00, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Bavínia, 63, Recanto Tropical, CEP 85.807-310, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada **EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME**, com sede e foro na Rua Fortaleza, 3.782, Edifício Tereza Dalbosco, Sala Térrea, Bairro Recanto Tropical, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.807-090, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41206340439, por despacho em sessão de 10/11/2008 e Última Alteração de Contrato Social com Registro Nº. 20120003007 em 17/01/2012, e inscrito no CNPJ sob nº. 10.471.797/0001-69, vem de comum acordo proceder a alteração de seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Permanece a natureza jurídica da presente sociedade para a sua adequação a Lei Nº. 10.406/2002, passando de agora em diante a ser classificada como **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterado o endereço dos sócios **EDILBERTO GREINERT** e **SIRLENE GUIMARÃES**, para a Rua Mato Grosso, 2687, Apto 701, Bloco 01, Edifício Privilege, Centro, CEP 85812-025, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A Sócia **SIRLENE GUIMARÃES**, acima qualificada, que possui na sociedade R\$ 30.000,00 (trinta reais) devidamente integralizados, neste ato retira-se da sociedade, vendendo e transferindo o total de sua participação para os Sócios: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais) para o sócio remanescente **EDILBERTO GREINERT**, acima qualificado, e R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para a sócia ingressante **LORENA**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 13:26 SOB Nº 20160931398.  
PROTOCOLO: 160931398 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601208314. NIRE: 41206340439.  
**EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME**



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME**  
**CNPJ Nº. 10.471.797/0001-69**  
**NIRE Nº. 41206340439**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

GREINERT, brasileira, solteira, menor impúbere, natural da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nascida em 17/09/2007, portadora da Cédula de Identidade RG nº: 14.174.582-4 - SSP/PR, emitida em 24/06/2014 e do CPF nº: 103.906.309-85, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 2687, Apto 701, Bloco 01, Edifício Privilege, Centro, CEP 85812-025, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu pai EDILBERTO GREINERT, brasileiro, natural da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nascido em 03/05/1966, desquitado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº: 3.379.170-4 - SSP/PR, emitida em 23/01/1982 e C.P.F. Nº: 567.770.009-68, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 2687, Apto 701, Bloco 01, Edifício Privilege, Centro, CEP 85812-025, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, que pelo presente instrumento ingressa na sociedade.

**CLÁUSULA QUARTA** – Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica distribuído da seguinte forma:

| SÓCIOS                         | COTAS          | TOTAL                 |
|--------------------------------|----------------|-----------------------|
| EDILBERTO GREINERT             | 297.000        | R\$ 297.000,00        |
| LORENA GREINERT                | 3.000          | R\$ 3.000,00          |
| <b>Total do Capital Social</b> | <b>300.000</b> | <b>R\$ 300.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUINTA** – A sócia SIRLENE GUIMARÃES que ora se retira da sociedade, dá à sócia ingressante LORENA GREINERT, total, geral e rasa quitação dos valores alienados, declarando esta conhecer a situação sócio, econômica e financeira da sociedade, assumindo, desde já, seu ativo e passivo.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio EDILBERTO GREINERT - USO NOME COMERCIAL: Individualmente.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 13:26 SOB Nº 20160931398.  
PROTOCOLO: 160931398 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601208314. NIRE: 41206340439.  
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME**  
**CNPJ Nº. 10.471.797/0001-69**  
**NIRE Nº. 41206340439**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA** – Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima Lei Nº 6.404/76, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei Nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos os sócios solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma Legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº. 10.471.797/0001-69**  
**NIRE Nº. 41206340439 – DATA: 10/11/2008**

1. – EDILBERTO GREINERT, brasileiro, natural da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nascido à 03/05/1966, desquitado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 3.379.170-4 - SSP/PR, emitida em 23/01/1982 e C.P.F. Nº. 567.770.009-68, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 2687, Apto 701, Bloco 01, Edifício Privilege, Centro, CEP 85812-025, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná;
2. – LORENA GREINERT, brasileira, solteira, menor impúbere, natural da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nascida em 17/09/2007, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.174.582-4 - SSP/PR, emitida em 24/06/2014 e do CPF nº.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 13:26 SOB Nº 20160931398.  
 PROTOCOLO: 160931398 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601208314. NIRE: 41206340439.  
 EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 22/07/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME**  
**CNPJ Nº. 10.471.797/0001-69**  
**NIRE Nº. 41206340439**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

103.906.309-85, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 2687, Apto 701, Bloco 01, Edifício Privilege, Centro, CEP 85812-025, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu pai **EDILBERTO GREINERT**, brasileiro, natural da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nascido em 03/05/1966, desquitado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 3.379.170-4 - SSP/PR, emitida em 23/01/1982 e C.P.F. Nº. 567.770.009-68, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 2687, Apto 701, Bloco 01, Edifício Privilege, Centro, CEP 85812-025, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME**, com sede e foro na Rua Fortaleza, 3.782, Edifício Tereza Dalbosco, Sala Térrea, Bairro Recanto Tropical, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.807-090, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41206340439, por despacho em sessão de 10/11/2008 e Última Alteração de Contrato Social com Registro Nº. 20120003007 em 17/01/2012, e inscrito no CNPJ sob nº. 10.471.797/0001-69, vem de comum acordo proceder a consolidação de seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade Empresária Limitada, nos termos da legislação em vigor, terá a denominação Social de **EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME.**, com nome de Fantasia de **G & G HOSPITALAR**, com sede e foro jurídico na Rua Fortaleza, 3.782, Edifício Tereza Dalbosco, Sala Térrea, Recanto Tropical, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP – 85.807-090, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses, com aprovação de todos os sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade explora os ramos de: Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos e Móveis Hospitalares e Odontológicos, Artigos Médicos e Ortopédicos, Produtos Odontológicos, Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios e Equipamentos de Informática.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade iniciará suas atividades em 04/11/2008, sendo seu prazo de duração indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 13:26 SOB Nº 20160931398.  
PROTOCOLO: 160931398 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601208314. NIRE: 41206340439.  
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME**  
**CNPJ Nº. 10.471.797/0001-69**  
**NIRE Nº. 41206340439**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), assim distribuídas entre os sócios:

| SÓCIOS                         | COTAS          | TOTAL                 |
|--------------------------------|----------------|-----------------------|
| EDILBERTO GREINERT             | 297.000        | R\$ 297.000,00        |
| LORENA GREINERT                | 3.000          | R\$ 3.000,00          |
| <b>Total do Capital Social</b> | <b>300.000</b> | <b>R\$ 300.000,00</b> |

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios integralizam neste ato em moeda corrente no País o valor das quotas subscritas.

**Parágrafo Segundo** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma Legislação, fica expresse que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA QUINTA** - Em caso de aumento de Capital os sócios quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam no capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas. A

**CLÁUSULA SEXTA** - A sociedade será administrada pelo sócio EDILBERTO GREINERT, de forma individual, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Ja

**Parágrafo Único** - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Fica facultado ao administrador, nomear procurador para período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador bem como suas limitações. J

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 13:26 SOB Nº 20160931398.  
PROTOCOLO: 160931398 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601208314. NIRE: 41206340439.  
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME**  
**CNPJ Nº. 10.471.797/0001-69**  
**NIRE Nº. 41206340439**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA** - Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será fixado, de comum acordo entre os sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA** - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

**Parágrafo Único** - Poderão os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observada a legislação pertinente a matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Único** - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias.

**Parágrafo Único** - Concretizando-se a saída do sócio sem alienação, das suas quotas, aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 13:26 SOB Nº 20160931398.  
 PROTOCOLO: 160931398 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601208314. NIRE: 41206340439.  
 EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 22/07/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME****CNPJ Nº. 10.471.797/0001-69****NIRE Nº. 41206340439****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

rogados nos direitos do falecido, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto a continuidade, aplicar-se-á o procedimento no parágrafo único da Cláusula Décima Primeira, efetuando-se o primeiro pagamento do reembolso das quotas 30 (Trinta) dias após a manifestação de não concordância dos herdeiros ou sucessores.

**Parágrafo Único** - Ficando a sociedade constituída apenas de um único sócio, e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias entrará a sociedade em liquidação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelo sócio minoritário.

**Parágrafo único** - Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês seguinte ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas, deliberar sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Este Instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Contrato Social.

E, por estarem justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, lavrado em 1 (uma) via, lido, compreendido e entendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios, ora presentes e que o suposto assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, e rubrica todas as vias a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 13:26 SOB Nº 20160931398.  
 PROTOCOLO: 160931398 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601208314. NIRE: 41206340439.  
 EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 22/07/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

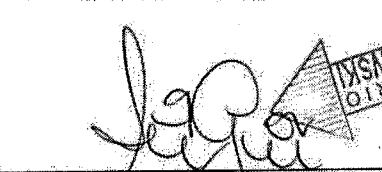
**EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME**  
**CNPJ Nº. 10.471.797/0001-69**  
**NIRE Nº. 41206340439**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Cascavel, PR, 08 de Março de 2016.

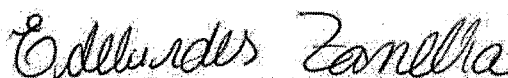
**SÓCIOS**

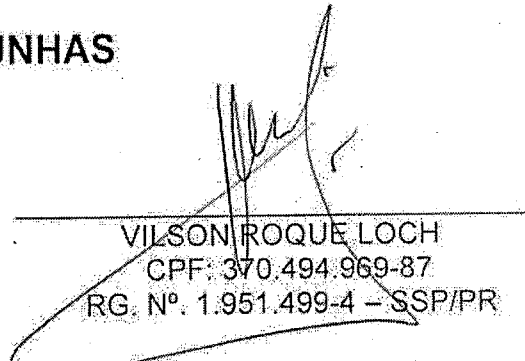
  
EDILBERTO GREINERT

  
LORENA GREINERT – REPRESENTADA  
POR SEU PAI EDILBERTO GREINERT

  
SIRLENE GUIMARÃES

**TESTEMUNHAS**

  
EDELURDES ZANELLA  
CPF: 488.450.199-34  
RG. Nº. 3.125.217-2 – SSP/PR

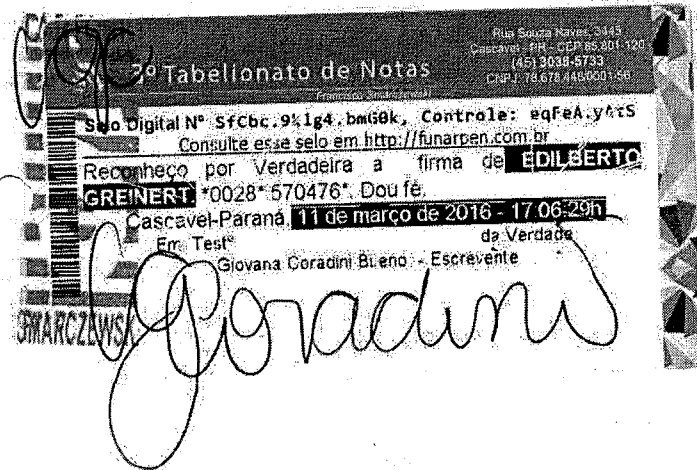
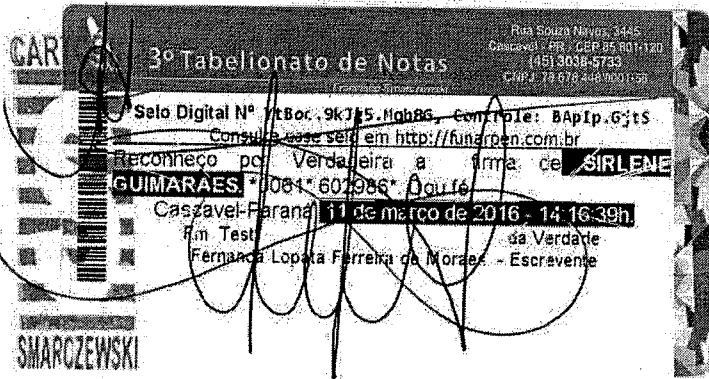
  
VILSON ROQUE LOCH  
CPF: 370.494.969-87  
RG. Nº. 1.951.499-4 – SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 13:26 SOB Nº 20160931398.  
PROTOCOLO: 160931398 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601208314. NIRE: 41206340439.  
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 13:26 SOB Nº 20160931398.  
 PROTOCOLO: 160931398 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601208314. NIRE: 41206340439.  
 EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 22/07/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

\* 000135  
JL

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.471.797/0001-69 DUNS®: 899692618  
Razão Social: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA  
Nome Fantasia: G & G HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/05/2021  
Código de Controle: FA9CA47581313BF6

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/03/2021  
Código de Controle: 2021022200543506835198

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/05/2021  
Código de Controle: 319767612020

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.471.797/0001-69  
Número de Ordem do Livro: 11

## TERMO DE ABERTURA

|   |                               |
|---|-------------------------------|
| Nome Empresarial  | EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA |
| NIRE  | 41206340439                   |
| CNPJ  | 10.471.797/0001-69            |
| Número de Ordem   | 11                            |
| Natureza do Livro   | Livro Diário Geral            |
| Município   | Cascavel                      |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 10/11/2008                    |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                               |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2019                    |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 9481                          |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |                               |
|---|-------------------------------|
| Nome Empresarial                              | EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário Geral            |
| Número de ordem                               | 11                            |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 9481                          |
| Data de início                                | 01/01/2019                    |
| Data de término                               | 31/12/2019                    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.8F.3E.C5.1F.EF.30.E9.2A.09.FD.12.9C.FC.4C.E1.A9.91.C7.15-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador



000137  
82

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|  |                                   |  |
|--|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b><br>41206340439                               | <b>CNPJ</b><br>10.471.797/0001-69 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA |                                   |  |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário   | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2019 a 31/12/2019 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Livro Diário Geral  | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>11                              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>67.8F.3E.C5.1F.EF.30.E9.2A.09.FD.12.9C.FC.4C.E1.A9.91.C7.15 |   |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                              | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|-----------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Administrador              | 56777000968 | EDILBERTO<br>GREINERT:56777000968 | 678075970685455705<br>1 | 02/07/2019 a<br>02/07/2022 | Sim               |
| Contador                   | 37049496987 | VILSON ROQUE<br>LOCH:37049496987  | 698989452390031186<br>7 | 14/09/2018 a<br>13/09/2021 | Não               |

## NÚMERO DO RECIBO:

67.8F.3E.C5.1F.EF.30.E9.2A.09.FD.12.  
9C.FC.4C.E1.A9.91.C7.15-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/07/2020 às 13:27:07

CB.D2.FC.28.AA.A1.C5.73  
29.7E.48.CD.EA.4D.B0.D0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



000138

Entidade: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.471.797/0001-69  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição                          | Nota | Saldo Inicial           | Saldo Final             |
|------------------------------------|------|-------------------------|-------------------------|
| <b>A T I V O</b>                   |      | <b>R\$ 1.907.025,03</b> | <b>R\$ 1.418.490,71</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>            |      | <b>R\$ 1.067.706,67</b> | <b>R\$ 193.073,51</b>   |
| DISPONIBILIDADE                    |      | R\$ 975.481,16          | R\$ 121.103,73          |
| CAIXA GERAL                        |      | R\$ 679.100,73          | R\$ 38.177,13           |
| CAIXA                              |      | R\$ 679.100,73          | R\$ 38.177,13           |
| BCO.S/APLIC.MERCADO                |      | R\$ 296.380,43          | R\$ 82.926,60           |
| BB RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL    |      | R\$ 296.380,43          | R\$ 82.926,60           |
| <b>CREDITOS</b>                    |      | <b>R\$ 76.853,38</b>    | <b>R\$ 69.729,74</b>    |
| CLIENTES                           |      | R\$ 64.806,65           | R\$ 23.053,17           |
| TITULOS A RECEBER                  |      | R\$ 64.806,65           | R\$ 23.053,17           |
| CONSORCIOS                         |      | R\$ 12.056,73           | R\$ 46.676,57           |
| BB CONSORCIO                       |      | R\$ 12.056,73           | R\$ 46.676,57           |
| <b>E S T O Q U E</b>               |      | <b>R\$ 3.425,08</b>     | <b>R\$ 0,00</b>         |
| ESTOQUES INVENTARIADOS             |      | R\$ 3.425,08            | R\$ 0,00                |
| ESTOQUE MERC.TRIBUTADA             |      | R\$ 3.425,08            | R\$ 0,00                |
| DESPESAS EXER.SEGUINTE             |      | R\$ 11.937,05           | R\$ 0,00                |
| DESPESAS C/EXER.SEGUINTE           |      | R\$ 11.937,05           | R\$ 0,00                |
| JUROS A APROPRIAR - AQUISICAO S/IO |      | R\$ 11.937,05           | R\$ 0,00                |
| CREDITOS A RECUPERAR               |      | R\$ 0,00                | R\$ 2.240,04            |
| CREDITOS A RECUPERAR               |      | R\$ 0,00                | R\$ 2.240,04            |
| ICMS A RECUPERAR                   |      | R\$ 0,00                | R\$ 2.240,04            |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>            |      | <b>R\$ 839.318,36</b>   | <b>R\$ 1.225.417,20</b> |
| INVESTIMENTOS                      |      | R\$ 774,52              | R\$ 0,00                |
| INVESTIMENTOS                      |      | R\$ 774,52              | R\$ 0,00                |
| CONSORCIO BANCO DO BRASIL          |      | R\$ 774,52              | R\$ 0,00                |
| <b>IMOBILIZADO</b>                 |      | <b>R\$ 838.543,84</b>   | <b>R\$ 1.225.417,20</b> |
| IMOBILIZADO                        |      | R\$ 838.543,84          | R\$ 1.225.417,20        |
| MOVEIS E UTENSILIOS                |      | R\$ 25.340,00           | R\$ 25.340,00           |
| MAQUINAS DE ESCRITORIOS            |      | R\$ 1.439,04            | R\$ 1.439,04            |
| VEICULOS E ACESSORIOS              |      | R\$ 811.764,80          | R\$ 1.198.638,16        |
| <b>P A S S I V O</b>               |      | <b>R\$ 1.907.025,03</b> | <b>R\$ 1.418.490,71</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>          |      | <b>R\$ 756.227,33</b>   | <b>R\$ 463.908,43</b>   |
| <b>CIRCULANTE</b>                  |      | <b>R\$ 399.422,49</b>   | <b>R\$ 287.057,96</b>   |
| FORNECEDORES                       |      | R\$ 283.387,25          | R\$ 257.569,04          |
| RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS     |      | R\$ 43.000,00           | R\$ 1.135,89            |
| HOSPITALA                          |      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| MEDICALWAY EQUIPAMENTOS            |      | R\$ 2.800,00            | R\$ (0,00)              |
| MEDICOS LTDA                       |      | R\$ 857,28              | R\$ (0,00)              |
| WELMY-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA    |      | R\$ 56.500,04           | R\$ (0,00)              |
| BARRFAB INDUSTRIA E COMERCIO       |      | R\$ 15.671,34           | R\$ (0,00)              |
| LTDA                               |      | R\$ 0,00                | R\$ (0,00)              |
| TECNOPERFIL PLASTICOS LTDA         |      | R\$ 0,00                | R\$ (0,00)              |
| (-) K. TAKAOKA IND. E COM. LTDA    |      | R\$ (0,00)              | R\$ 34.497,38           |
| (-) MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS  |      | R\$ (0,00)              | R\$ 10.600,00           |
| LTDA                               |      | R\$ (0,00)              | R\$ 273,14              |
| (-) VALLITECH MOVEIS HOSPITALARES  |      | R\$ 3.368,00            | R\$ (0,00)              |
| XENONIO IND EQUIP MEDICOS LTDA     |      | R\$ 20.260,97           | R\$ 4.412,03            |
| COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS      |      | R\$ 10.130,00           | R\$ (0,00)              |
| HOSPITALARE                        |      | R\$ 2.150,00            | R\$ (0,00)              |
| TECNOAR INDUSTRIA E COMERCIO DE    |      | R\$ 1.019,95            | R\$ (0,00)              |
| EQUIPAME                           |      | R\$ 4.168,00            | R\$ (0,00)              |
| PINHEIRO DE CAMPOS & CIA LTDA -    |      | R\$ 20.620,00           | R\$ (0,00)              |
| EPP                                |      | R\$ 335,00              | R\$ (0,00)              |
| BRALIMPIA INDUSTRIA E COMERCIO DE  |      | R\$ 60.000,00           | R\$ (0,00)              |
| EQUIPA                             |      | R\$ 104.057,32          | R\$ 20.570,94           |
| ESFERA FORNECEDORA DE              |      | R\$ 103.639,23          | R\$ (0,00)              |
| EQUIPAMENTOS COMER                 |      | R\$ (0,00)              | R\$ 13,54               |
| SANDERS DO BRASIL - sanders        |      | R\$ 218,09              | R\$ 248,06              |
| IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO     |      | R\$ (0,00)              | R\$ 11.083,40           |
| HOSPITALA                          |      | R\$ (0,00)              | R\$ 9.225,94            |
| GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA      |      | R\$ 1.325,70            | R\$ 2.328,59            |
| CEPN VEICULO LTDA - NF 126271      |      | R\$ 109,74              | R\$ (0,00)              |
| (-) ITM SIA INDUSTRIA DE           |      | R\$ 438,95              | R\$ 329,75              |
| TECNOLOGIAS MEDICAS                |      | R\$ 777,01              | R\$ 2.457,15            |
| ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE     |      | R\$ (0,00)              | R\$ (485,82)            |
| PRODUTOS                           |      | R\$ (0,00)              | R\$ 27,50               |
| Exatech Industria e Comercio Eirel |      | R\$ 10.652,22           | R\$ 6.589,00            |
| (-) BMW DO BRASIL LTDA             |      | R\$ 6.694,60            | R\$ 2.528,16            |
| (-) ENDO-MASTER COMERCIO DE        |      | R\$ 3.957,62            | R\$ 4.080,84            |
| EQUIPAMENTOS OPT                   |      | R\$ 356.804,84          | R\$ 176.850,47          |
| C O K IND E COM DE EQUIP DE R X    |      | R\$ (0,00)              | R\$ 89.090,86           |
| IMPOSTOS A RECOLHER                |      | R\$ 124.588,19          | R\$ (0,00)              |
| SIMPLES A RECOLHER                 |      | R\$ 1.150.797,70        | R\$ 954.582,28          |
| (-) ICM A RECOLHER                 |      | R\$ 300.000,00          | R\$ 300.000,00          |
| IRF A RECOLHER                     |      | R\$ 300.000,00          | R\$ 300.000,00          |
| (-) IRPJ A RECOLHER                |      | R\$ 300.000,00          | R\$ 300.000,00          |
| (-) CONTR.SOCIAL A RECOLHER        |      | R\$ 300.000,00          | R\$ 300.000,00          |
| CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER           |      | R\$ 850.797,70          | R\$ 654.582,28          |
| CONTRIB.SIND.A RECOLHER            |      | R\$ 850.797,70          | R\$ 654.582,28          |
| FGTS A RECOLHER                    |      | R\$ 438,95              | R\$ 329,75              |
| INSS A RECOLHER                    |      | R\$ 777,01              | R\$ 2.457,15            |
| (-) PIS SIFATA RECOLHER            |      | R\$ (0,00)              | R\$ (485,82)            |
| (-) COFINS A RECOLHER              |      | R\$ (0,00)              | R\$ 27,50               |
| SALARIOS E REMUNERACOES            |      | R\$ 10.652,22           | R\$ 6.589,00            |
| ORDENADOS A PAGAR                  |      | R\$ 6.694,60            | R\$ 2.528,16            |
| PRO-LABORE A PAGAR                 |      | R\$ 3.957,62            | R\$ 4.080,84            |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO             |      | R\$ 356.804,84          | R\$ 176.850,47          |
| EMPRESTIMOS BANCARIOS.             |      | R\$ (0,00)              | R\$ 87.759,61           |
| (-) BB GIRO FLEX                   |      | R\$ 232.216,65          | R\$ 89.090,86           |
| PROGER - BANCO DO BRASIL S/A       |      | R\$ 124.588,19          | R\$ (0,00)              |
| BB CAPITAL DE GIRO MIX PASEP       |      | R\$ 1.150.797,70        | R\$ 954.582,28          |
| PATRIMONIO LIQUIDO                 |      | R\$ 300.000,00          | R\$ 300.000,00          |
| PATRIMONIO LIQUIDO                 |      | R\$ 300.000,00          | R\$ 300.000,00          |
| CAPITAL PROPRIO                    |      | R\$ 300.000,00          | R\$ 300.000,00          |
| CAPITAL SOCIAL                     |      | R\$ 300.000,00          | R\$ 300.000,00          |
| LUCROS OU PREJACUMULADOS           |      | R\$ 850.797,70          | R\$ 654.582,28          |
| LUCROS OU PREJACUMULADOS           |      | R\$ 850.797,70          | R\$ 654.582,28          |
| LUCROS ACUMULADOS                  |      | R\$ 850.797,70          | R\$ 654.582,28          |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.8F.3E.C5.1F.EF.30.E9.2A.09.FD.12.9C.FC.4C.E1.A9.91.C7.15-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



000139

ee

Entidade: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.471.797/0001-69  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição                     | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|-------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA     |      | R\$ 6.231.870,91   | R\$ 5.034.726,11   |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA     |      | R\$ 6.231.870,91   | R\$ 5.034.726,11   |
| VENDAS MERC.TRIB.A VISTA      |      | R\$ 37.127,00      | R\$ 0,00           |
| VENDAS MERC.TRIB.A PRAZO      |      | R\$ 6.194.743,91   | R\$ 5.034.726,11   |
| RECEITAS DE SERVICOS          |      | R\$ 2.441,80       | R\$ 920,00         |
| RECEITAS DE SERVICOS          |      | R\$ 2.441,80       | R\$ 920,00         |
| FRETES                        |      | R\$ 2.441,80       | R\$ 920,00         |
| (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA |      | R\$ (2.378.808,41) | R\$ (1.672.950,97) |
| (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA |      | R\$ (2.378.808,41) | R\$ (1.672.950,97) |
| (-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS   |      | R\$ (1.833.834,19) | R\$ (721.109,78)   |
| (-) (-) ICMS S/VENDAS         |      | R\$ (0,00)         | R\$ (794.976,87)   |
| (-) (-) PIS S/FATURAMENTO     |      | R\$ (0,00)         | R\$ (27.934,75)    |
| (-) (-) COFINS S/FATURAMENTO  |      | R\$ (0,00)         | R\$ (128.929,57)   |
| (-) (-) SIMPLES S/FATURAMENTO |      | R\$ (544.974,22)   | R\$ (0,00)         |
| (-) CUSTOS TECNICOS-COMERCIO  |      | R\$ (3.347.847,49) | R\$ (3.356.499,89) |
| (-) CUSTOS DAS MERC.VENDIDAS  |      | R\$ (3.347.847,49) | R\$ (3.356.499,89) |
| (-) COMPRAS MERC.TRIB.A VISTA |      | R\$ (139.457,62)   | R\$ (69.155,62)    |
| (-) COMPRAS DE MERCADORIAS    |      | R\$ (3.208.389,87) | R\$ (3.287.344,27) |
| DEDUCOES                      |      | R\$ 63.411,81      | R\$ 396.897,96     |
| DEDUCOES                      |      | R\$ 63.411,81      | R\$ 396.897,96     |
| (-) DEVOLUCAO DE COMPRAS      |      | R\$ 66.149,31      | R\$ 56.464,00      |
| (-) ICMS S/COMPRAS            |      | R\$ 0,00           | R\$ 341.545,52     |
| (-) FRETES E CARRETOS         |      | R\$ (2.737,50)     | R\$ (1.110,76)     |
| (-) SEGURO DE MERCADORIAS     |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,80)         |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS     |      | R\$ (227.503,54)   | R\$ (232.229,02)   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS     |      | R\$ (227.503,54)   | R\$ (232.229,02)   |
| (-) COMBUST. E LUBRIFICANTES  |      | R\$ (11.004,25)    | R\$ (0,00)         |
| (-) CONSERVACOES DE BENS      |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.153,11)     |
| (-) CONSUMO DE LUZ            |      | R\$ (5.476,72)     | R\$ (0,00)         |
| (-) CONSUMO DE AGUA           |      | R\$ (481,15)       | R\$ (1.520,15)     |
| (-) CORREIOS TELEG.E TELEX    |      | R\$ (0,00)         | R\$ (3.290,14)     |
| (-) CONTRIBUICOES AO FGTS     |      | R\$ (3.514,21)     | R\$ (7.247,38)     |
| (-) CONSERVACAO E LIMPEZA     |      | R\$ (0,00)         | R\$ (149,47)       |
| (-) DESPESAS TELEFONICAS      |      | R\$ (4.170,08)     | R\$ (0,00)         |
| (-) DEPRECIACOES              |      | R\$ (0,00)         | R\$ (44.076,80)    |
| (-) DESPESAS GER.C/VEICULOS   |      | R\$ (0,00)         | R\$ (6.112,51)     |
| (-) DESPESAS DIVERSAS         |      | R\$ (80.693,85)    | R\$ (22,76)        |
| (-) FRETES E CARRETOS         |      | R\$ (0,00)         | R\$ (24.290,39)    |
| (-) HONORARIOS PROFISSIONAIS  |      | R\$ (10.200,00)    | R\$ (6.490,00)     |
| (-) IMPRESSOS MAT.ESCRITORIO  |      | R\$ (2.356,73)     | R\$ (0,00)         |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO       |      | R\$ (0,00)         | R\$ (562,51)       |
| (-) ORDENADOS                 |      | R\$ (43.529,22)    | R\$ (43.100,66)    |
| (-) PREVIDENCIA SOCIAL        |      | R\$ (0,00)         | R\$ (24.183,06)    |
| (-) RETIRADA PRO-LABORE       |      | R\$ (56.301,60)    | R\$ (58.097,40)    |
| (-) SEGUROS DE RISCOS         |      | R\$ (520,54)       | R\$ (4.158,74)     |
| (-) VIAGENS E ESTADIAS        |      | R\$ (5.597,19)     | R\$ (0,00)         |
| (-) 13º SALARIO               |      | R\$ (3.658,00)     | R\$ (3.778,50)     |
| (-) FERIAS E ABONO S/FERIAS   |      | R\$ (0,00)         | R\$ (2.290,00)     |
| (-) DESPESAS COM INFORMATICA  |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.705,44)     |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS      |      | R\$ (0,00)         | R\$ (43.685,52)    |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS      |      | R\$ (0,00)         | R\$ (43.685,52)    |
| (-) IMPOSTO MUNICIPAL         |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.995,71)     |
| (-) IMPOSTOS E TAXA DIVERSAS  |      | R\$ (0,00)         | R\$ (531,43)       |
| (-) ICM                       |      | R\$ (0,00)         | R\$ (41.158,38)    |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS      |      | R\$ (0,00)         | R\$ (80.839,41)    |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS      |      | R\$ (0,00)         | R\$ (80.839,41)    |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS      |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,01)         |
| (-) JUROS PASSIVOS            |      | R\$ (0,00)         | R\$ (71.503,48)    |
| (-) DESPESAS BANCARIA         |      | R\$ (0,00)         | R\$ (9.335,92)     |
| RECEITAS                      |      | R\$ 0,00           | R\$ 165.984,99     |
| RECEITAS FINANCEIRAS          |      | R\$ 0,00           | R\$ 165.984,99     |
| DESCONTOS OBTIDOS             |      | R\$ 0,00           | R\$ 165.984,99     |
| RECEITAS N/OPERACIONAIS       |      | R\$ 0,00           | R\$ 850,33         |
| RECEITAS N/OPERACIONAIS       |      | R\$ 0,00           | R\$ 850,33         |
| BONUS PAGAMENTO EM DIA        |      | R\$ 0,00           | R\$ 730,63         |
| EMPRESTIMO                    |      | R\$ 0,00           | R\$ 119,70         |
| BONIFICACOES RECEBIDAS        |      | R\$ (0,00)         | R\$ (109.390,00)   |
| (-) PROVISAO P/IMP.DE RENDA   |      | R\$ (0,00)         | R\$ (109.390,00)   |
| (-) PROVISAO P/IMP.DE RENDA   |      | R\$ (0,00)         | R\$ (62.974,46)    |
| (-) (-) PROVISAO P/IMP.RENDA  |      | R\$ (0,00)         | R\$ (46.415,54)    |
| (-) PROVISAO P/CONTR. SOCIAL  |      | R\$ (0,00)         | R\$ 103.784,58     |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO    |      | R\$ 0,00           | R\$ 103.784,58     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.8F.3E.C5.1F.EF.30.E9.2A.09.FD.12.9C.FC.4C.E1.A9.91.C7.15-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>84.972.926/0001-39<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>18/02/1992 |
| NOME EMPRESARIAL<br>J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA  |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  | PORTE<br>EPP  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação<br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R PAULO BRUGIN   | NÚMERO<br>251   | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>86.189-378  | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM BELA SUICA                        | MUNICÍPIO<br>CAMBE             |
|  | UF<br>PR  |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  | TELEFONE<br>(43) 3253-1380                                  |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>11/12/2004                    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2021 às 16:00:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME****OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39**

**JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF nº 362.425.009-49, e **MARIA INÊS NUNES PEREIRA**, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04 únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome "**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013 e 20144125129 de 15/07/2015, "**RESOLVEM**", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Diante da alteração havida, de comum acordo, resolvem os sócios consolidarem o Contrato Social através do presente documento.

**JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF nº 362.425.009-49, e **MARIA INÊS NUNES PEREIRA**, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04, únicos sócio componentes da sociedade mercantil que gira sob nome "**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013, 20144125129 de 15/07/2015 e 20157536017 de 14/12/2015 mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de "**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.  
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600454362. NIRE: 41202698983.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 18 de Fevereiro de 1.991.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade têm por objetivo social o ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da sociedade, totalmente integralizado no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil), quotas de R \$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios atuais:

| SÓCIOS                   | QUÓTAS | CAPITAL EM R\$ |
|--------------------------|--------|----------------|
| JOÃO RIBEIRO DE SOUZA    | 20.000 | 20.000,00      |
| MARIA INÊS NUNES PEREIRA | 20.000 | 20.000,00      |
| TOTAL =                  | 40.000 | 40.000,00      |

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para suas aquisições.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.  
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600454362. NIRE: 41202698983.

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

**CLÁUSULA SETIMA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que sejam exercidos o direito de preferência, as quotas poderão livremente ser transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pelos sócios "JOAO RIBEIRO DE SOUZA E MARIA INÊS NUNES PEREIRA", únicos sócios denominado de administradores, ao qual compete o uso da firma individualmente, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

**CLÁUSULA NONA:** Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá os sócios na qualidade de administradores, a título de retirada pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em Lei a qual será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** As deliberações dos sócios para fins de aprovação das contas dos Administradores, o balanço patrimonial e o resultado econômico, não haverá reunião de assembleia, conforme previsto no Art. 70 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desobriga as ME/EPP da realização das reuniões da assembleia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB N° 20163007268.  
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600454362. NIRE: 41202698983.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

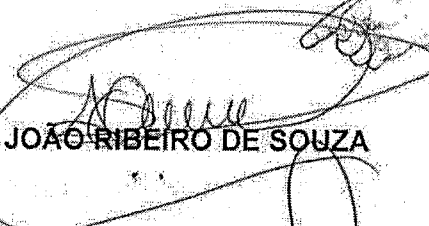
CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

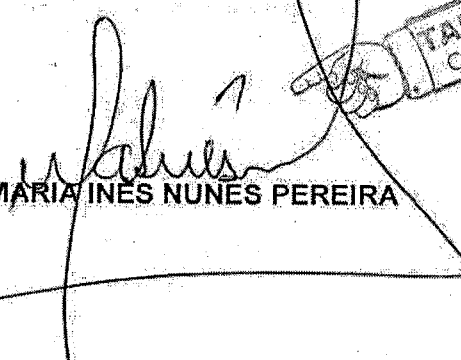
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)


**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Fica eleito o foro central desta cidade para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

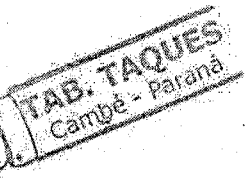
E, pôr assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambe - Pr, 10 de Maio de 2.016.

  
**JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**

  
**MARIA INES NUNES PEREIRA**





CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.  
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600454362. NIRE: 41202698983.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



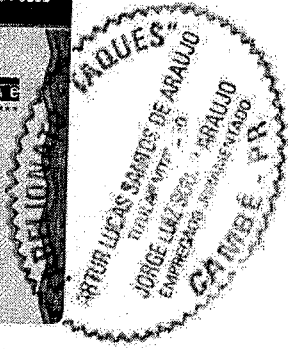
**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263  
 Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

Selo EW01c.9wmJn.xWj1a. Controle: RJYdP.7r9D

Reconheço verdadeira a assinatura de **JOAO RIBEIRO DE SOUZA**  
**MARIANNES NUNES PEREIRA**

Dou fé  
 Em Teste: Cambé-PR, 11 de maio de 2016 - 16:11:09h da Verdade

Jorge Luiz Souza de Araujo  
 (Escrevente)



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.  
 PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600454362. NIRE: 41202698983.

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 19/05/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**  
**CNPJ: 84.972.926/0001-39**  
**NIRE: 41202698983**

I

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Centenário do Sul – PR, nascido em 21/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Rio Iguaçu nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF: 362.425.009-49 e MARIA INES NUNES PEREIRA, brasileira, empresária, solteira, natural de Jaguapitã – PR, nascida em 19/01/1968, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Rio Iguaçu nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.257.791-0 SSP/PR e CPF/MF: 677.191.559-04, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob nome empresarial, “J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA”, com sede a Avenida Brasil nº 1543, Centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41202698983 de 18/02/1992, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.972.926/0001-39, “RESOLVEM”, por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o endereço da empresa que era na Avenida Brasil nº 1543, Centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, passando a ser doravante na Rua Paulo Brugin nº 251, Jardim Bela Suíça, CEP. 86.189-378, em Cambé, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica eleito o foro central desta cidade de Cambé, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 11:00 SOB Nº 20185765106.  
PROTOCOLO: 185765106 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804235479. NIRE: 41202698983.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**

**CNPJ: 84.972.926/0001-39**

**NIRE: 41202698983**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições já pactuados.

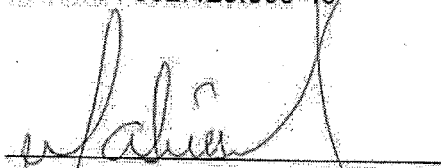
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé – PR, 01 de Outubro de 2018.



**JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**

**CPF/MF: 362.425.009-49**



**MARIA INES NUNES PEREIRA**

**CPF/MF: 677.191.559-04**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 11:00 SOB N° 20185765106.  
PROTOCOLO: 185765106 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804235479. NIRE: 41202698983.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



000148

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 84.972.926/0001-39 DUNS®: 901927930  
Razão Social: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/01/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/06/2021  
Código de Controle: 63000A390C3422EE

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/03/2021  
Código de Controle: 2021022200481506501911

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/08/2021  
Código de Controle: 74986212021

TERMO DE ABERTURA

000149

Livro Diário

Número: 13 Folha: 1

Contém este livro 175 folhas numeradas do No. 1 ao 175 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa ..... J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Ramo ..... Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço ..... RUA PAULO BRUGIN, 251

Complemento .....

Bairro ..... JD BELA SUIÇA

Município ..... CAMBE

Estado ..... PR

Inscrição no CNPJ ..... 84.972.926/0001-39

Inscrição Estadual ..... 9053563136

Registro na junta ..... 41202698983 Data registro: 18/02/1992

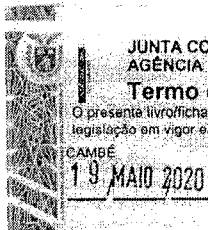
Inscrição Municipal .....

CAMBE, 01/01/2019

Responsável pela Empresa  
MARIA INÊS NUNES PEREIRA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 677.191.559-04

Contabilista  
JOSÉ APARECIDO PASSONI  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03951001  
CPF: 786.378.729-72

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ

Termo de Autenticação 20/018067-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CAMBE  
19 MAIO 2020

RUDNEI ALMI CAMPANA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42872005201195669573-1  
Data: 20/05/2020 16:48:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49802-5RK4



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/42872005201195669573

Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA  
 C.N.P.J.: 84.972.926/0001-39  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

000150

Folha: 0165  
 Número livro: 0013

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição                                   | 2019                 | 2018               |
|---|----------------------|--------------------|
|   | 31/12/2019           | 31/12/2018         |
| <b>ATIVO</b>                                | <b>1.095.197,51D</b> | <b>876.778,07D</b> |
| <b>CIRCULANTE</b>                           | <b>886.045,21D</b>   | <b>660.027,41D</b> |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>                     | <b>873.249,37D</b>   | <b>644.446,91D</b> |
| CAIXA                                       | 867.726,65D          | 643.573,89D        |
| CAIXA GERAL                                 | 867.726,65D          | 643.573,89D        |
| <b>BANCOS</b>                               | <b>0,00</b>          | <b>1,00D</b>       |
| BANCO BRADESCO - C/C 991-1                  | 0,00                 | 1,00D              |
| <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>               | <b>5.622,72D</b>     | <b>872,02D</b>     |
| APLICAÇÃO AUTOMÁTICA BRADESCO               | 0,00                 | 872,02D            |
| APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL                   | 5.622,72D            | 0,00               |
| <b>CRÉDITOS</b>                             | <b>2.135,84D</b>     | <b>0,00</b>        |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR</b> | <b>2.135,84D</b>     | <b>0,00</b>        |
| INSS A COMPENSAR                            | 2.135,84D            | 0,00               |
| <b>ESTOQUES</b>                             | <b>10.560,00D</b>    | <b>15.580,50D</b>  |
| <b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>               | <b>10.560,00D</b>    | <b>15.580,50D</b>  |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                    | 10.560,00D           | 15.580,50D         |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                 | <b>209.152,30D</b>   | <b>216.750,66D</b> |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>             | <b>200.000,00D</b>   | <b>200.000,00D</b> |
| <b>EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS</b>                 | <b>200.000,00D</b>   | <b>200.000,00D</b> |
| MARIA INÊS NUNES PEREIRA                    | 100.000,00D          | 100.000,00D        |
| JOÃO RIBEIRO DE SOUZA                       | 100.000,00D          | 100.000,00D        |
| <b>IMOBILIZADO</b>                          | <b>9.152,30D</b>     | <b>16.750,66D</b>  |
| <b>IMOBILIZADO</b>                          | <b>39.273,53D</b>    | <b>39.273,53D</b>  |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA                 | 1.709,98D            | 1.709,98D          |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                     | 1.274,40D            | 1.274,40D          |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                         | 1.289,15D            | 1.289,15D          |
| VEÍCULOS                                    | 35.000,00D           | 35.000,00D         |
| <b>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>            | <b>30.121,23C</b>    | <b>22.522,87C</b>  |
| DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA        | 847,47C              | 505,47C            |
| DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS      | 493,92C              | 366,48C            |
| DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS          | 779,92C              | 651,00C            |
| DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS                     | 27.999,92C           | 20.999,92C         |

Sistema licenciado para ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI - EIRELI - ME

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/42872005201195669573



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42872005201195669573-2  
 Data: 20/05/2020 16:48:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB49803-RB0P;



CNPJ: 06.871/0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bal. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA  
 C.N.P.J.: 84.972.926/0001-39  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

# 000151

Folha: 0166  
 Número livro: 0013

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição  | 2019                 | 2018               |
|--|----------------------|--------------------|
|  | 31/12/2019           | 31/12/2018         |
| <b>PASSIVO</b>   | <b>1.095.197,51C</b> | <b>876.778,07C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                | <b>122.061,25C</b>   | <b>148.132,31C</b> |
| <b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>                          | <b>0,00</b>          | <b>43.191,07C</b>  |
| <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>                      | <b>0,00</b>          | <b>43.191,07C</b>  |
| BANCO SANTANDER - FINANCIAMENTO VEÍCULO CRUZE            | 0,00                 | 12.104,50C         |
| (-) JUROS S/ FINANÇ. SANTANDER - VEÍCULO CRUZE           | 0,00                 | 2.382,22D          |
| EMPRÉSTIMO CAP. DE GIRO - BRADESCO Nº 843236             | 0,00                 | 24.941,86C         |
| (-) JUROS A TRANS. EMPR. CAP. DE GIRO BRADESCO Nº 843236 | 0,00                 | 11.473,07D         |
| LIMITE DE CREDITO - BANCO BRADESCO                       | 0,00                 | 20.000,00C         |
| <b>FORNECEDORES</b>                                      | <b>19.668,08C</b>    | <b>30.801,77C</b>  |
| <b>FORNECEDORES</b>                                      | <b>19.668,08C</b>    | <b>30.801,77C</b>  |
| REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA                          | 1.457,30C            | 733,65C            |
| METALURGICA VEDEL LTDA                                   | 4.260,00C            | 0,00               |
| MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS                            | 0,00                 | 840,00C            |
| CARCI IND. COM AP. CIR. ORT LTDA                         | 0,00                 | 10.445,63C         |
| LONDRCIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA                      | 1.083,90C            | 5.184,33C          |
| MEDICAL COM HOSPITALARES EIRELI - ME                     | 0,00                 | 224,26C            |
| RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA                                 | 1.190,45C            | 4.179,98C          |
| MPS DISTRIBUIDORA MERCANTIL LTDA                         | 0,00                 | 252,77C            |
| FAVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E     | 461,32C              | 1.594,42C          |
| CIRURGICA OURO VERDE COMERCIO DE MATERIA                 | 5.807,00C            | 6.665,00C          |
| REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA                          | 280,00C              | 0,00               |
| DISTRIBUIDORA FERRAMENTAS KENNEDY LTDA                   | 0,00                 | 681,73C            |
| CIRURGICA ONIX EIRELI ME                                 | 2.598,70C            | 0,00               |
| BIOCHESE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA                | 242,24C              | 0,00               |
| DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES                   | 1.386,57C            | 0,00               |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>                           | <b>10.349,46C</b>    | <b>10.606,84C</b>  |
| <b>FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS</b>                   | <b>1.341,92C</b>     | <b>3.852,90C</b>   |
| SALÁRIOS A PAGAR   | 1.341,92C            | 3.852,90C          |
| <b>FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES</b>                   | <b>5.215,22C</b>     | <b>4.997,88C</b>   |
| PRÓ-LABORE A PAGAR                                       | 5.215,22C            | 4.997,88C          |
| <b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>                          | <b>3.792,32C</b>     | <b>1.756,06C</b>   |
| FGTS A PAGAR   | 177,84C              | 657,34C            |
| INSS A PAGAR   | 3.614,48C            | 1.098,72C          |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>                            | <b>52.302,57C</b>    | <b>41.637,92C</b>  |
| <b>IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>                       | <b>686,46C</b>       | <b>1.241,20C</b>   |
| IRRF A RECOLHER  | 686,46C              | 1.241,20C          |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES</b>                          | <b>51.616,11C</b>    | <b>40.396,72C</b>  |
| ICMS A PAGAR   | 743,08C              | 1.091,60C          |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER                              | 50.873,03C           | 39.305,12C         |
| <b>PARCELAMENTOS CURTO PRAZO</b>                         | <b>35.511,79C</b>    | <b>17.894,71C</b>  |
| <b>PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS / ENCARGOS</b>              | <b>35.511,79C</b>    | <b>17.894,71C</b>  |
| SIMPLES NACIONAL PARCELAM. CONVENCIONAL A PAGAR          | 27.335,85C           | 8.582,52C          |
| SIMPLES NACIONAL PARCELAM. PERT A PAGAR                  | 5.608,52C            | 5.050,32C          |
| INSS PARCELADO A PAGAR                                   | 2.567,42C            | 4.261,87C          |
| <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>                                 | <b>4.229,35C</b>     | <b>4.000,00C</b>   |
| <b>CONTAS DE CONSUMO</b>                                 | <b>1.064,75C</b>     | <b>0,00</b>        |
| ÁGUA/ESGOTO A PAGAR                                      | 328,30C              | 0,00               |
| ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR                                 | 736,45C              | 0,00               |
| <b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>                             | <b>3.164,60C</b>     | <b>4.000,00C</b>   |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR                             | 870,00C              | 1.800,00C          |
| ALUGUEL A PAGAR  | 2.294,60C            | 2.200,00C          |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                            | <b>125.816,07C</b>   | <b>102.727,70C</b> |
| <b>EXTÍGIVO A LONGO PRAZO</b>                            | <b>0,00</b>          | <b>23.611,09C</b>  |
| <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - SFN</b>  | <b>0,00</b>          | <b>23.611,09C</b>  |
| EMPRÉSTIMO CAP. DE GIRO BRADESCO Nº 843236               | 0,00                 | 51.474,30C         |
| (-) JUROS A TRANS. EMPR. CAP. DE GIRO BRADESCO Nº 843236 | 0,00                 | 27.863,21D         |
| <b>PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS</b>                         | <b>125.816,07C</b>   | <b>79.116,61C</b>  |
| SIMPLES NACIONAL PARCELADO                               | 81.234,30C           | 30.039,16C         |
| SIMPLES NACIONAL PARCELAM. PERT A PAGAR                  | 44.581,77C           | 49.077,45C         |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                | <b>847.320,19C</b>   | <b>625.918,06C</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                                    | <b>40.000,00C</b>    | <b>40.000,00C</b>  |
| <b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>                          | <b>40.000,00C</b>    | <b>40.000,00C</b>  |

Sistema licenciado para ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PASSONI - EIRELI - ME

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.no.br/documento/42872005201195669573



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 42872005201195669573-3  
 Data: 20/05/2020 16:48:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB49804-PVZA;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br  
 https://azevedobastos.no.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA  
C.N.P.J.: 84.972.926/0001-39  
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
Balança encerrado em: 31/12/2019

000152

Folha: 0167  
Número livro: 0013

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição                | 2019                     | 2018                     |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | 31/12/2019<br>40.000,00C | 31/12/2018<br>40.000,00C |
| RESULTADOS ACUMULADOS    | 807.320,19C              | 585.918,06C              |
| LUCROS OU PREJUÍZOS      | 807.320,19C              | 585.918,06C              |
| LUCROS ACUMULADOS        | 807.320,19C              | 585.918,06C              |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.095.197,51 (um milhão e noventa e cinco mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos)

Responsável pela Empresa  
MARIA INÊS NUNES PEREIRA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 677.191.559-04

Contabilista  
JOSÉ APARECIDO PASSONI  
Reg. no CRC - PR sob o No. PRO3951001  
CPF: 786.378.729-72

licenciado para ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI - EIRELI - ME

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42872005201195669573>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 42872005201195669573-4  
Data: 20/05/2020 16:48:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49805-T073;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**  
 C.N.P.J.: 84.972.926/0001-39  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

000153

Folha: 0168  
 Número livro: 0013

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

| Descrição  | 2019         | Total               | 2018         | Total               |
|--|--------------|---------------------|--------------|---------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                           |              |                     |              |                     |
| VENDAS DE MERCADORIAS                                      | 1.124.171,52 | 1.124.171,52        | 1.462.652,72 | 1.462.652,72        |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>                           |              |                     |              |                     |
| DEVOLUÇÕES DE VENDAS                                       | (15.692,79)  |                     | (28.023,38)  |                     |
| SIMPLES NACIONAL   | (92.583,21)  | (108.276,00)        | (120.472,38) | (146.495,26)        |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                         |              | <b>1.015.895,52</b> |              | <b>1.314.156,96</b> |
| <b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>                      |              |                     |              |                     |
| (-) ESTOQUE INICIAL  | (15.580,50)  |                     | (22.615,30)  |                     |
| (+) COMPRAS DE MERCADORIAS                                 | (509.437,36) |                     | (694.191,58) |                     |
| (+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS                       | (8.746,84)   |                     | (9.682,34)   |                     |
| (-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS MERCADORIAS                      | 0,00         |                     | 803,72       |                     |
| (-) ICMS DIFERENCIAL DE COMPRAS DE MERCADORIAS USO / IMOB. | (1.782,48)   |                     | (6.652,94)   |                     |
| (-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS                           | 10.560,00    | (524.989,18)        | 15.580,50    | (716.757,94)        |
| <b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>                             |              | <b>490.906,34</b>   |              | <b>597.399,02</b>   |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                               |              |                     |              |                     |
| 13º SALÁRIO  | (4.071,94)   |                     | (6.566,20)   |                     |
| AVISO PRÉVIO / INDENIZ. TRABALHISTAS                       | (700,69)     |                     | (286,20)     |                     |
| FÉRIAS   | (10.495,01)  |                     | (8.971,81)   |                     |
| FGTS   | (9.351,91)   |                     | (8.911,58)   |                     |
| SALÁRIOS   | (42.983,77)  | (62.403,32)         | (74.247,10)  | (98.982,89)         |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS C/ VENDAS</b>                     |              |                     |              |                     |
| ÁGUA E ESGOTO  | (1.687,09)   |                     | (1.141,45)   |                     |
| ALUGUEL  | (26.778,40)  |                     | (41.482,81)  |                     |
| COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES                               | (2.572,48)   |                     | 0,00         |                     |
| DEPRECIACÕES   | (7.598,36)   |                     | (20.759,97)  |                     |
| ENERGIA ELÉTRICA   | (3.983,68)   |                     | (2.462,38)   |                     |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS                                      | 0,00         |                     | (5.650,00)   |                     |
| MATERIAL DE CONSUMO  | (3.559,80)   |                     | (8.090,50)   |                     |
| SEGUROS  | 0,00         |                     | (3.027,78)   |                     |
| TELEFONE / INTERNET  | (6.638,64)   |                     | (8.253,65)   |                     |
| VIAGENS E ESTADIAS   | (129,65)     |                     | 0,00         |                     |
| PEDÁGIO  | (8.488,55)   |                     | (4.190,28)   |                     |
| CONTEÚDO/ SERVIÇOS DE INTERNET                             | (393,78)     |                     | (262,45)     |                     |
| INFORMATIVOS ELETRÔNICOS                                   | (937,27)     |                     | (915,66)     |                     |
| DEBETIZAÇÃO  | (760,00)     |                     | 0,00         |                     |
| CORREIOS   | (3.526,91)   |                     | (506,46)     |                     |
| LIMPEZA EMPRESA  | 0,00         |                     | (1.900,00)   |                     |
| ASSOC. COM. E EMPRES. CAMBÉ                                | 0,00         |                     | (74,00)      |                     |
| CERTIFICAÇÃO DIGITAL                                       | (175,00)     | (62.229,61)         | (209,00)     | (98.926,39)         |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>                            |              |                     |              |                     |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS                                       | (13.534,37)  |                     | (9.847,69)   |                     |
| PRÓ-LABORE   | (65.468,80)  | (79.003,12)         | (60.865,20)  | (70.712,89)         |
| <b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>                                |              |                     |              |                     |
| IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS                                 | 0,00         |                     | (560,90)     |                     |
| IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS                                | (748,48)     |                     | (338,28)     |                     |
| IOF  | 0,00         |                     | (679,33)     |                     |
| IPVA - LICENCIAMENTO - SEGURO OBRIGATORIO                  | (3.777,57)   |                     | (5.136,41)   |                     |
| JUROS  | (3.368,92)   |                     | (7.270,89)   |                     |
| MULTAS   | (4.452,02)   | (12.346,99)         | (10.818,77)  | (24.604,56)         |
| <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>                                |              |                     |              |                     |
| DESPESAS BANCÁRIAS   | (4.233,55)   |                     | (4.453,69)   |                     |
| JUROS  | (59,23)      |                     | (49.143,57)  |                     |
| JUROS S/ EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                      | (41.718,50)  | (46.011,28)         | (11.093,81)  | (64.651,02)         |
| <b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>                                |              |                     |              |                     |
| JUROS RECEBIDOS  | 6,36         |                     | 0,00         |                     |
| DESCONTOS OBTIDOS  | 2.483,80     | 2.490,16            | 2.025,90     | 2.025,90            |

Sistema licenciado para ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI - EIRELI - ME

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Contina os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/42872005201195669573



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 42872005201195669573-5  
 Data: 20/05/2020 16:48:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB49806-D0FS;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA  
C.N.P.J.: 84.972.926/0001-39  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

# 00015 *4el*

Folha: 0169  
Número livro: 0013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

| Descrição                     | 2019 | Total     | 2018 | Total      |
|-------------------------------|------|-----------|------|------------|
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO |      | 22.402,13 |      | 241.347,10 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO    |      | 22.402,13 |      | 241.347,10 |

*Maria Inês Nunes Pereira*  
Responsável pela Empresa  
MARIA INÊS NUNES PEREIRA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 677.191.559-84

*José Aparecido Passoni*  
Contabilista  
JOSÉ APARECIDO PASSONI  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03951001  
CPF: 286.378.729-72

Sistema licenciado para o CARTÓRIO DE CONTABILIDADE BASTOS



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42872005201195669573-6  
Data: 20/05/2020 16:48:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49807-CD3X:



CARTÓRIO Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
Titular



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| Discriminação  | Valor             |                   |
|--|-------------------|-------------------|
|  | 2019              | 2018              |
| <b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>                                |                   |                   |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados                    | 585.918,06        | 344.570,98        |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores           | 0,00              | 0,00              |
| Reversão de Reservas                                   | 0,00              | 0,00              |
| Outros Recursos  | 0,00              | 0,00              |
| Lucro Líquido do Ano                                   | 221.402,13        | 241.347,10        |
| (-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados              | 0,00              | 0,00              |
| (-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores      | 0,00              | 0,00              |
| (-) Prejuízo Líquido do Ano                            | 0,00              | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>   | <b>807.320,19</b> | <b>585.918,06</b> |
| <b>DESTINAÇÕES</b>                                     |                   |                   |
| Transferências para Reservas                           | 0,00              | 0,00              |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | 0,00              | 0,00              |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital             | 0,00              | 0,00              |
| Outras Destinações                                     | 0,00              | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>                  | <b>807.320,19</b> | <b>585.918,06</b> |

Responsável pela Empresa  
MARIA INÉS NUNES PEREIRA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 677.191.559-04

Contabilista  
JOSÉ APARECIDO PASSONI  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03951001  
CPF: 786.378.729-72



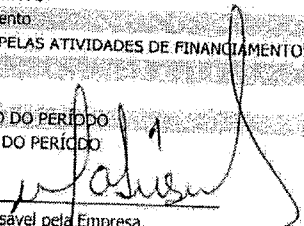
Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA  
 C.N.P.J.: 84.972.926/0001-39  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

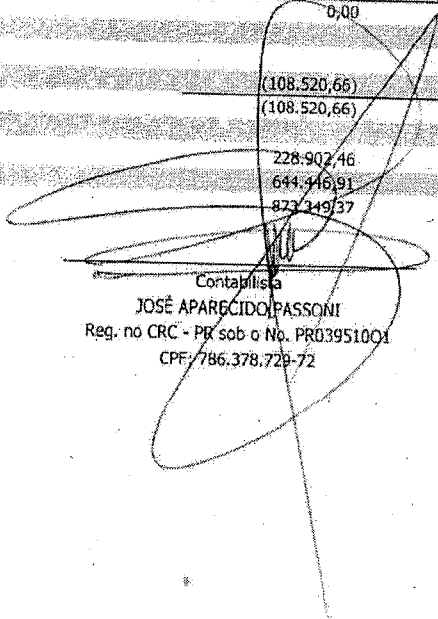
000156

Folha: 01/71  
 Número livro: 0013

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

| ATIVIDADES OPERACIONAIS                                 | 2019         | 2018         |
|---|--------------|--------------|
| Valores Recebidos de Clientes                           |              |              |
| Valores Recebidos de Fornecedores                       | 1.108.652,17 | 1.434.629,34 |
| Valores pagos a fornecedores                            | 0,00         | 668,88       |
| Valores pagos a empregados e dirigentes                 | (529.927,37) | (757.860,36) |
| CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES                            | (113.348,37) | (137.651,08) |
| Despesas Pagas  | 465.376,43   | 539.786,88   |
| Encargos Pagos  | (87.092,87)  | (159.923,28) |
| Descontos Obtidos                                       | (22.382,96)  | (25.940,96)  |
| Tributos pagos  | 2.483,80     | 322,19       |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS           | (20.961,28)  | (73.600,97)  |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS   | 337.423,12   | 280.643,86   |
|   | 337.423,12   | 280.643,86   |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                       |              |              |
| Compras de imobilizado                                  | 0,00         | 25.000,00    |
| CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS     | 0,00         | 25.000,00    |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                      |              |              |
| Pagamentos de Financiamento                             | (108.520,66) | (5.918,34)   |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | (108.520,66) | (5.918,34)   |
| Aumento nas Disponibilidades                            | 228.902,46   | 299.725,57   |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO                 | 644.446,91   | 344.721,39   |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO                  | 873.349,37   | 644.446,91   |

  
 Responsável pela Empresa  
 MARIA INÊS NUNES PEREIRA  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 677.191.559-04

  
 Contabilista  
 JOSÉ APARECIDO PASSONI  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PRO3951001  
 CPF: 786.378.729-72



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42872005201195669573-8  
 Data: 20/05/2020 16:48:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB49809-9YGU;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

  
 Del. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA  
Inscrição: 84.972.926/0001-39  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

# 000157  
R0

Folha: 0172  
Número Livro: 0013  
Emissão: 15/05/2020  
Hora: 11:36:01

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

| Coeficiente                 | Fórmula                                     | Valor                   | Resultado |
|-----------------------------|---|-------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral    | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 886.045,21 + 200.000,00 | 4,38      |
|                             | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 122.061,25 + 125.816,07 |           |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante                            | 886.045,21              | 7,26      |
|                             | Passivo Circulante                          | 122.061,25              |           |
| Grau de Endividamento       | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 122.061,25 + 125.816,07 | 0,23      |
|                             | Ativo                                       | 1.095.197,51            |           |

Responsável pela Empresa  
MARIA INÊS NUNES PEREIRA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 677.191.559-04

Contabilista  
JOSÉ APARECIDO PASSONI  
Reg. no CRC - PR sob o nº. PR03951001  
CPF: 766.378.729-72

Sistema licenciado para ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI - EIRELI - ME

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/42872005201195669573>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42872005201195669573-9  
Data: 20/05/2020 16:48:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49810-68EP



CNPJ: 06.8704

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.no.br](mailto:cartorio@azevedobastos.no.br)  
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



000158

Empresa:  
CNPJ:

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA  
84.972.926/0001-39

Folha: 0173  
Número livro: 0013

- Contexto Operacional

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o Nº 84.972.926/0001-39, constituída em 18/02/1992, tributada pelo regime do Simples Nacional, com ramo de atividade principal: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, com sede no município de Cambé, no estado do Paraná.

- Política Contábil e Base de Preparação

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019, aqui compreendidas no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis, dos preceitos da legislação e princípios contábeis. O resultado e apurado de acordo com o regime de competência.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 ou TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, o qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

O capital social integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 40.000,00, divididos em 40.000 quotas, distribuídos entre os sócios: João Ribeiro de Souza R\$ 20.000,00 (50%) e Maria Inês Nunes Pereira R\$ 20.000,00 (50%).

- Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (moeda vigente).

- Declaração de Conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade e acordo com a adoção da resolução do CFC 1.418/12 item 26 s 39 do NBC ITG 1000 ou TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/42872005201195669573



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42872005201195669573-10  
Data: 20/05/2020 16:48:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49811-UR9T;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJ/PB



Empresa:  
CNPJ:

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA  
84.972.926/0001-39

Folha: 0174  
Número livro: 0013

• Determinação do Resultado

O resultado apurado em 31 de Dezembro de 2019 está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei. N° 10.406/2002 e demais legislações previstas aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC ITG 1000 ou TG 1000.

Responsável pela Empresa  
MARIA INÊS NUNES PEREIRA  
CPF: 677.191.559-04  
SÓCIA ADMINISTRADORA

Contabilista  
JOSÉ APARECIDO PASSONI  
CPF: 786.378.729-72  
CRC-PR03951001

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42872005201195669573>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42872005201195669573-11  
Data: 20/05/2020 16:48:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49812-Q5TN;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



TERMO DE ENCERRAMENTO

000160

Livro Diário

Número: 13

Folha: 175

Contém este livro 175 folhas numeradas do No. 1 ao 175 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa .....: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: RUA PAULO BRÜGIN, 251

Complemento .....

Bairro .....: JD BELA SUIÇA

Município .....: CAMBE

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 84.972.926/0001-39

Inscrição Estadual.....: 9053563136

Registro na junta.....: 41202698983 Data registro: 18/02/1992

Inscrição Municipal.....:

CAMBE, 31/12/2019

Responsável pela Empresa  
MARIA INÉS NUNES PEREIRA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 677.191.559-04

Contabilista  
JOSÉ APARECIDO PASSONI  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03951001  
CPF: 786.378.729-72

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. I da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/42872005201195669573



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42872005201195669573-12  
Data: 20/05/2020 16:48:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49813-NHJ1;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

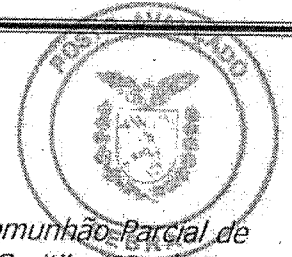
|  |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>12.246.862/0001-88<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>05/07/2010 |
| NOME EMPRESARIAL<br>SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  | PORTE<br>ME   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação<br>32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório<br>32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia<br>32.50-7-07 - Fabricação de artigos ópticos (Dispensada *)<br>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação<br>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R ANNE FRANK   | NÚMERO<br>3125                                      | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>81.650-020  | BAIRRO/DISTRITO<br>BOQUEIRAO                        | MUNICÍPIO<br>CURITIBA          |
| UF<br>PR   | TELEFONE<br>(41) 3332-6364                          |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>COMERCIAL@SCMEDICAL.NET.BR  |   |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>05/07/2010            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2021 às 17:40:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

**LORINIL ACOSTA**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Gerente Comercial, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Cascavel, nº 411, sob 39, CEP 81670-180, com RG nº 4.346.939-8 SSP/PR e CPF nº 644.596.759-00 e **CLAUDIA MARINA TOZO ACOSTA**, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Cascavel, nº 411, sob 39, CEP 81670-180, com RG nº 4.524.568-3 SSP/PR e CPF nº 696.900.069-91, resolvem por este instrumento particular constituir uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. SEDE E FORO: Rua Professor João Soares Barcelos, nº 2962, Loja 15, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81670-080.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objetivo mercantil o ramo de Comércio de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto-Médico Hospitalares e Laboratoriais, Artigos Médicos e Ortopédicos, Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, Serviço de Manutenção e Reparação de Utensílios, Mobiliário e Equipamentos para uso Médico, Cirúrgico, Odontológico e de Laboratório, Aparelhos e Equipamentos de Irradiação, Eletro Médicos e Eletro Terapêuticos.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades a partir de 01 de Julho de 2010.**

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do país a ser integralizado até 31/12/2010 e R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do país a ser integralizado até 31/12/2011. Ficando assim distribuído entre os sócios:**

| SÓCIOS                     | QUOTAS         | CAPITAL R\$       | CAPITAL %   |
|----------------------------|----------------|-------------------|-------------|
| LORINIL ACOSTA             | 80.000         | 80.000,00         | 80%         |
| CLAUDIA MARINA TOZO ACOSTA | 20.000         | 20.000,00         | 20%         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>100.000</b> | <b>100.000,00</b> | <b>100%</b> |

**CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.**

**CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.**



**SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **LORINIL ACOSTA**, com poder e atribuição de assinar isoladamente, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro ou na elaboração de balanços intermediários, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas os quais poderão, inclusive, ser distribuídos aos sócios de forma mensal.

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, e seus sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de **Curitiba/PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CFP  
deu

00016400

JUNTA COMERCIAL

**SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**



*E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.*

Curitiba, 16 de Junho de 2010.

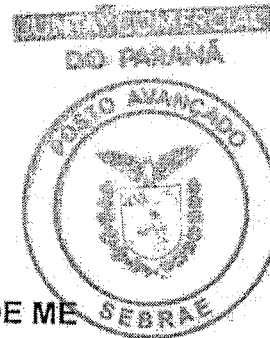
**LORINIL ACOSTA**

**CLAUDIA MARINA TOZO ACOSTA**

Processo Elaborado por:

**ARLENE DOS SANTOS**  
RG Nº 3.733.480-4/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
POSTO AVANÇADO DO FACIL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/07/2010  
SOB NÚMERO 41206808678  
Protocolo: 10/638963-7, DE 29/06/2010  
SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
LUIZ CARLOS SALVARO  
SECRETÁRIO GERAL



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, estabelecida na RUA PROFESSOR JOÃO SOARES BARCELOS, 2962, LOJA 15, BOQUEIRAO, CURITIBA, PR, CEP: 81.670-080, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA.

CURITIBA - PR, 16 de Junho de 2010.

  
Sócio: LORINIL ACOSTA

  
Sócio: CLAUDIA MARINA TOZO ACOSTA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

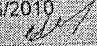
DEFERIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
POSTO AVANÇADO DO FACIL  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2010  
SOB NÚMERO 20106389645  
Protocolo: 10/638964-5 DE 29/06/2010

Empresa: 41.2.0680867-8

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA

  
LUIZ CARLOS SALVATO  
SECRETARIO GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.246.862/0001-88 DUNS®: 900458542  
Razão Social: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/07/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/08/2021  
Código de Controle: 63BE0AA063DA19C7

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/04/2021  
Código de Controle: 2021030700460345422820

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/09/2021  
Código de Controle: 81570252021

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                                   |  |
|---|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b><br>41600499972  | <b>CNPJ</b><br>12.246.862/0001-88 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME |                                   |  |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário   | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2019 a 31/12/2019 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO  | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>11                              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24 |   |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME  | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                         | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|---|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 12246862000188 | SC MEDICAL<br>COMERCIO E SERVICO<br>EIRELI:12246862000188 | 133395321099377620<br>793967739307613345<br>337 | 29/07/2019 a<br>28/07/2020 | Sim               |
| Contador                         | 00524552975    | LUCIANO GOMES DE<br>PAULA:00524552975                     | 147242204446672058<br>756899930325405403<br>801 | 08/05/2019 a<br>07/05/2020 | Não               |

## NÚMERO DO RECIBO:

E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.9  
1.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/03/2020 às 11:29:55

B1.4E.DA.69.93.D7.4E.71  
F6.9E.29.DC.C1.A3.13.4A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88  
 Número de Ordem do Livro: 11

## TERMO DE ABERTURA

|   |  |
|---|--|
| Nome Empresarial  | SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME |
| NIRE  | 41600499972                                |
| CNPJ  | 12.246.862/0001-88                         |
| Número de Ordem   | 11   |
| Natureza do Livro   | REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO                   |
| Município   | Curitiba                                   |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 05/07/2010                                 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |  |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2019                                 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 29345                                      |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |  |
|---|--|
| Nome Empresarial                              | SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME |
| Natureza do Livro                             | REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO                   |
| Número de ordem                               | 11   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 29345                                      |
| Data de início                                | 01/01/2019                                 |
| Data de término                               | 31/12/2019                                 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador



# BALANÇO PATRIMONIAL

000169



Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição                                   | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final       |
|---|------|------------------|-------------------|
| <b>ATIVO</b>                                |      | R\$ 7.600.325,65 | R\$ 15.976.407,14 |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                     |      | R\$ 6.890.989,36 | R\$ 14.817.936,51 |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>                     |      | R\$ 98.703,21    | R\$ 1.464,94      |
| <b>CAIXA</b>                                |      | R\$ 3.000,00     | R\$ 1.464,94      |
| Caixa                                       |      | R\$ 3.000,00     | R\$ 1.464,94      |
| <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>               |      | R\$ 95.703,21    | R\$ 0,00          |
| Banco do Brasil S/A                         |      | R\$ 95.703,21    | R\$ 0,00          |
| Banco do Brasil S A                         |      | R\$ 95.703,21    | R\$ 0,00          |
| Bradesco S/A                                |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |
| Banco Bradesco S.A.                         |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |
| Santander S/A                               |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |
| Banco Santander Meridional S/A              |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |
| Banco Itau                                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |
| Banco Itau S A                              |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |
| Banco Itau C/C 40963-2                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |
| Banco Safra S A                             |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |
| Banco Safra S/A                             |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |
| <b>DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</b>   |      | R\$ 6.792.286,15 | R\$ 14.816.471,57 |
| <b>CLIENTES NACIONAIS</b>                   |      | R\$ 784.588,90   | R\$ 449.353,31    |
| Clientes Diversos                           |      | R\$ 784.588,90   | R\$ 449.353,31    |
| <b>ADIANTAMENTOS</b>                        |      | R\$ 1.316.937,43 | R\$ 1.709.389,54  |
| Adiantamento a Empregados                   |      | R\$ 8.504,35     | R\$ 5.085,63      |
| Adiantamento 13º Salário                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00          |
| Adiantamento de Ferias                      |      | R\$ 8.504,35     | R\$ 5.085,63      |
| Adiantamento a Socios                       |      | R\$ 153.636,93   | R\$ 0,00          |
| Adiantamento a Socios                       |      | R\$ 153.636,93   | R\$ 0,00          |
| Adiantamento a Fornecedores                 |      | R\$ 1.154.796,15 | R\$ 1.704.303,91  |
| Adiantamento a fornecedores                 |      | R\$ 329.783,18   | R\$ 0,00          |
| Adiantamento de Importacao                  |      | R\$ 825.012,97   | R\$ 1.704.303,91  |
| <b>TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR</b> |      | R\$ 0,00         | R\$ 206.349,94    |
| Icms a Recuperar                            |      | R\$ 0,00         | R\$ 206.349,94    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

000176

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição                               | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final       |
|---|------|------------------|-------------------|
| ICMS a Recuperar                        |      | R\$ 0,00         | R\$ 206.349,94    |
| ESTOQUES                                |      | R\$ 4.690.759,82 | R\$ 12.451.378,78 |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS E PRODUTOS       |      | R\$ 4.690.759,82 | R\$ 12.451.378,78 |
| Estoque de Mercadoria Para Revenda      |      | R\$ 4.690.759,82 | R\$ 12.451.378,78 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                    |      | R\$ 709.336,29   | R\$ 1.158.470,63  |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO          |      | R\$ 75.576,92    | R\$ 50.051,59     |
| EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS                 |      | R\$ 64.665,00    | R\$ 0,00          |
| Empréstimo a Elo Medical                |      | R\$ 64.665,00    | R\$ 0,00          |
| TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR    |      | R\$ 0,00         | R\$ 24.539,85     |
| ICMS CIAP - Imobilizado a Recuperar     |      | R\$ 0,00         | R\$ 24.539,85     |
| TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO                |      | R\$ 10.911,92    | R\$ 25.511,74     |
| Banco Santander S/A                     |      | R\$ 10.911,92    | R\$ 15.511,74     |
| Título De Capitalizacão Banco Santander |      | R\$ 10.911,92    | R\$ 15.511,74     |
| Banco Bradesco S/A                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 10.000,00     |
| Título de Capitalizacão Banco Bradesco  |      | R\$ 0,00         | R\$ 10.000,00     |
| IMOBILIZADO                             |      | R\$ 633.759,37   | R\$ 1.108.419,04  |
| BENS E DIREITOS EM USO                  |      | R\$ 917.129,14   | R\$ 1.543.964,57  |
| Máquinas e Equipamentos                 |      | R\$ 212.000,00   | R\$ 262.850,26    |
| Veículos                                |      | R\$ 696.909,14   | R\$ 1.272.894,31  |
| Equipamentos de Informatica             |      | R\$ 8.220,00     | R\$ 8.220,00      |
| PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS              |      | R\$ 52.657,72    | R\$ 100.453,30    |
| Consortio Banco do Brasil               |      | R\$ 37.257,28    | R\$ 58.737,86     |
| Consortio Banco do Brasil               |      | R\$ 37.257,28    | R\$ 58.737,86     |
| Consortio Banco Bradesco                |      | R\$ 0,00         | R\$ 3.384,56      |
| Consortio Banco Bradesco                |      | R\$ 0,00         | R\$ 3.384,56      |
| Consortio Banco Itau                    |      | R\$ 4.812,48     | R\$ 15.226,08     |
| Consortio Banco Itau                    |      | R\$ 4.812,48     | R\$ 15.226,08     |
| Consortio Banco Santander               |      | R\$ 10.587,96    | R\$ 23.104,80     |
| Consortio Santander Grupo 465 Cota 234  |      | R\$ 7.713,36     | R\$ 12.820,66     |
| Consórcio Santander Grupo 552 Cota 644  |      | R\$ 2.874,60     | R\$ 10.284,14     |
| (-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA           |      | R\$ (336.027,49) | R\$ (535.998,83)  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 2 de 18

000171  
 RQ

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial           | Saldo Final              |
|--|------|-------------------------|--------------------------|
| (-) (-) Máquinas e equipamentos                              |      | R\$ (17.118,51)         | R\$ (40.920,50)          |
| (-) (-) Veículos   |      | R\$ (318.286,77)        | R\$ (492.401,24)         |
| (-) (-) Equipamentos de Informatica                          |      | R\$ (622,21)            | R\$ (2.677,09)           |
| <b>PASSIVO</b>   |      | <b>R\$ 7.600.325,65</b> | <b>R\$ 15.976.407,14</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                    |      | <b>R\$ 3.154.038,81</b> | <b>R\$ 5.523.805,83</b>  |
| <b>FORNECEDORES</b>  |      | <b>R\$ 1.442.716,92</b> | <b>R\$ 4.357.869,08</b>  |
| <b>FORNECEDORES</b>  |      | <b>R\$ 1.442.716,92</b> | <b>R\$ 4.357.869,08</b>  |
| KTK IND IMP EXP COM DE EQUIP HOSP LTDA                       |      | R\$ 1.046.675,93        | R\$ 555.713,40           |
| AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.                   |      | R\$ 0,00                | R\$ 216,00               |
| NOVITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA                           |      | R\$ 274.477,84          | R\$ 204.324,47           |
| Rei das Espumas Comercio de Plasticos e Colchoes Ltda        |      | R\$ 0,00                | R\$ (44,10)              |
| CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A                 |      | R\$ 0,00                | R\$ 225,28               |
| LUCIANO ANDREI FELIPE  |      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 |
| EXPRESSO SAO MIGUEL - CURITIBA                               |      | R\$ 656,70              | R\$ (468,00)             |
| CASCAVEL - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA                          |      | R\$ 427,50              | R\$ 468,00               |
| COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ20)               |      | R\$ 0,00                | R\$ (3.870,57)           |
| KAIZEN COMERCIO DE PURIFICADORES LTDA                        |      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 |
| NAC SUL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA                       |      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 |
| (-) BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.                  |      | R\$ (178,94)            | R\$ (178,94)             |
| BETA COMERCIAL ELETRONICA LTDA                               |      | R\$ 1.223,94            | R\$ 1.153,51             |
| AUTO POSTO LUNES LTDA  |      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 |
| BAENA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA                               |      | R\$ 710,44              | R\$ 0,00                 |
| CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA              |      | R\$ 44,00               | R\$ 0,00                 |
| NQA INDUSTRIA COM. IMPORT. EXPORT. PROD. MEDICOS E SERV. LTD |      | R\$ 2.341,80            | R\$ 0,00                 |
| CIRUPAR COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURG.                 |      | R\$ 510,00              | R\$ 0,00                 |
| CAOA MOTOR DO BRASIL LTDA                                    |      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                 |
| vimed comercio e servicos medicos hospitalar ltda            |      | R\$ 2.000,00            | R\$ 0,00                 |
| FCW COM. DE PAPELARIA E VESTUARIO EIRELI                     |      | R\$ 363,85              | R\$ 0,00                 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

000172

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final    |
|--|------|---------------|----------------|
| JORGE SABBAG FILHO ME                                  |      | R\$ 450,00    | R\$ 0,00       |
| GGS GRAFICA E EDITORA EIRELI                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 19.750,00  |
| World Life Medical Industria e Comercio Ltda           |      | R\$ 48.000,00 | R\$ 0,00       |
| MUFFATO PLAZA HOTEL                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| TECNOVENT COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA                  |      | R\$ 8.846,07  | R\$ 0,00       |
| GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS EIRELI         |      | R\$ 1.577,98  | R\$ 0,00       |
| CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EPP |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| HIGIEXPRESS PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI EPP             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| FITAX COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Chenchen Auto Vidros e Acessorios Ltda (Boq)           |      | R\$ 198,00    | R\$ 0,00       |
| IRMAOS DRANKA LTDA                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 893,90     |
| RUDEGON REPRES E COM DE MADS LTDA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ (1.793,54) |
| RUDEGON REPRES E COM DE MADS LTDA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.634,32   |
| RUDEGON REPRES E COM DE MADS LTDA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 159,22     |
| Renault do Brasil S/A                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Ciabor Borrachas e Plasticos Ltda                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| TECNOVAPOR COMERCIO E SERVICOS LTDA                    |      | R\$ 15,90     | R\$ 2.562,89   |
| C.O.MUELLER COM DE MOTORES E BOMBAS LTDA               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (7)            |      | R\$ 0,00      | R\$ 3.500,00   |
| COPEL DISTRIBUICAO S A                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.053,68   |
| TCP TERMINAL DE CONTENEIRES DE PARANAGUA S.A           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS                  |      | R\$ 0,00      | R\$ (150,44)   |
| (-) BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA                |      | R\$ (318,20)  | R\$ (2.346,67) |
| GIORGI COMERCIO DE PNEUS LTDA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.107,50   |
| EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA                        |      | R\$ 768,64    | R\$ 556,96     |
| DUDA MOTO RACING LTDA                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ (2.110,75) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 4 de 18

## BALANÇO PATRIMONIAL

000173

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|---|------|----------------|----------------|
| Serasa S.A.   |      | R\$ 414,77     | R\$ 0,00       |
| COPEL TELECOMUNICACOES SA                                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 499,80     |
| N.Z. Obici & Cia. Ltda - Me                                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Secretaria da Fazenda   |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.110,75   |
| Jamef Transportes EIRELI - SAO                                |      | R\$ 2.973,58   | R\$ (4.198,98) |
| LCR CARGAS RAPIDAS  |      | R\$ 4.185,60   | R\$ 8.841,80   |
| Rubens Antonio Crepaldi 02926037970                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Mag Saude Ocupacional Ltda                                    |      | R\$ 255,71     | R\$ 658,63     |
| UNIMED SOCIEDADE COOP DE SERV<br>MED DE CURIT E REG METROP    |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Mundialy Comercio de Acessorios Para<br>Telecomunicacoes Ltda |      | R\$ 0,00       | R\$ 500,00     |
| Francisco Beltrao Palace Hotel Ltda                           |      | R\$ 216,00     | R\$ 1.630,00   |
| San Marino Palace Hotel Ltda                                  |      | R\$ 440,00     | R\$ 220,00     |
| Webgenium System Ltda   |      | R\$ 216,00     | R\$ 0,00       |
| J Araujo & Cia Ltda   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Amil Assistencia Medica Internacional S.A.                    |      | R\$ 0,00       | R\$ (216,00)   |
| Tripoli Eletronica Eireli                                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| PAG COMERCIO E REPRES DE EQUIP<br>INDS LTDA                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| (-) Braspress Transportes Urgentes Ltda                       |      | R\$ (1.488,50) | R\$ (1.488,50) |
| DANIELA ELAINE DOS PASSOS<br>MARANHAO EIRELI                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| B7 COMERCIO DE VEICULOS LTDA                                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| TORRES PNEUS - CENTRO<br>AUTOMOTIVO LTDA                      |      | R\$ 2.126,34   | R\$ 751,00     |
| Cartuchos Curitiba e Informatica Ltda                         |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| (-) SERVOPA SA COMERCIO E<br>INDUSTRIA                        |      | R\$ (190,00)   | R\$ (4.952,72) |
| VIA MEDICA HOSPITALAR E<br>INDUSTRIAL LTDA                    |      | R\$ 1.250,00   | R\$ 2.199,00   |
| TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS<br>LTDA - ME                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| ORTOMETAL METALURGICA E<br>ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA          |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Google Brasil Internet Ltda.                                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| J J N Oliveira Etiquetas Ltda                                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 5 de 18

## BALANÇO PATRIMONIAL

00017/

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final     |
|---|------|----------------|-----------------|
| ANEIS RCS RET. E VED. HIDR. LTDA  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00        |
| CASA DO BORRACHEIRO LTDA  |      | R\$ 0,00       | R\$ 208,40      |
| Com Mat Méd Hosp MACROSUL Ltda  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00        |
| (-) Eletrica Comercial Andra Ltda                                       |      | R\$ (422,55)   | R\$ (2.174,39)  |
| ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA   |      | R\$ 472,05     | R\$ 2.328,00    |
| FARMANILQUIMA COM. ANILINAS E PRODS.QUIM.LTDA                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00        |
| LOJA DO COBRE LTDA  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00        |
| PARESTECK COMERCIAL ELETRONICA LTDA - EPP                               |      | R\$ 520,00     | R\$ 0,00        |
| PEDRO ENIO MAGALHAES TELES - EPP  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00        |
| Rogério R. da Cruz Cia Ltda   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00        |
| SEGURAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP                |      | R\$ 6.830,00   | R\$ 24.155,60   |
| Vemag Com. e Repres. de Pcs. Inds. Ltda.                                |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00        |
| (-) ALFA TRANSPORTES EIRELI   |      | R\$ (300,00)   | R\$ (300,00)    |
| COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ18)                          |      | R\$ 0,00       | R\$ 370,57      |
| Ferramentas Gerais Comercio e Importacao de Ferramentas e Maquinas Ltda |      | R\$ 0,00       | R\$ (4.913,28)  |
| FERRAMENTAS GERAIS COM E IMP DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA             |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.908,01    |
| FERRAMENTAS GERAIS COM IMP LTDA *CURITIBA                               |      | R\$ 1.413,18   | R\$ 3.781,55    |
| POTENZA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA                                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00        |
| VITALPLAST COM. PROD. HOSPITALARES LTDA                                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00        |
| Strema Ind. Com. de Equip. Eletrônicos Ltda                             |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00        |
| MED MART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - LTDA - ME                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00        |
| HIDROVAR COM DE MATER HIDRAULICO LTDA                                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00        |
| Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda                               |      | R\$ 519,13     | R\$ (116,30)    |
| ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA                            |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00        |
| (-) Fast Shop S.A   |      | R\$ (8.220,00) | R\$ (13.328,00) |
| Jamef Transportes EIRELI - PSA  |      | R\$ 0,00       | R\$ 204,19      |
| IZABEL CRISTINA PINHEIRO CERQUEIRA                                      |      | R\$ 2.742,05   | R\$ 3.685,12    |
| (-) RMK COMERCIO DE PNEUS LTDA  |      | R\$ (1.564,00) | R\$ (1.564,00)  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 6 de 18

## BALANÇO PATRIMONIAL

000175

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|--|------|----------------|----------------|
| MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA   |      | R\$ 180,00     | R\$ 0,00       |
| SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA                                      |      | R\$ 903,14     | R\$ 7.427,51   |
| (-) Jamef Transportes Eireli   |      | R\$ (3.517,62) | R\$ (5.279,08) |
| CASA CONEXAO DE MATERIAIS<br>HIDRAULICOS LTDA                        |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| VIA VAREJO S/A   |      | R\$ 0,00       | R\$ (2.014,19) |
| So Tudo Comercio de Componentes<br>Eletronicos Ltda                  |      | R\$ 62,00      | R\$ 0,00       |
| BORINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS<br>HOSPITALARES LTDA                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES<br>LTDA                               |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| DELFINO COMUNICACAO E TURISMO<br>LTDA                                |      | R\$ 0,00       | R\$ (677,30)   |
| J C A SCHARNESKY - ME  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Medicalway Equipamentos medicos Ltda                                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.<br>A.                              |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| SOUTH-AIR GASES INDUSTRIAS LTDA                                      |      | R\$ 200,00     | R\$ 0,00       |
| Empresa Hoteleira Tondo Eireli                                       |      | R\$ 103,00     | R\$ 0,00       |
| EMPRESA HOTELEIRA MABU LTDA  |      | R\$ 0,00       | R\$ 235,75     |
| Jamef Transportes EIRELI - BAR                                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 392,06     |
| Jamef Transportes EIRELI - CWB                                       |      | R\$ 77,61      | R\$ 7.406,01   |
| Lanco Ltda.  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Vitor Augusto de Sa - Vasinfo Eletronica<br>Industrial e Informatica |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Calibrabem Ltda  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| BRASPRESS TRANSPORTES<br>URGENTES LTDA                               |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.313,12   |
| BRASPRESS TRANSPORTES<br>URGENTES LTDA                               |      | R\$ 0,00       | R\$ 107,15     |
| CASA DO COMPRESSOR LTDA  |      | R\$ 60,00      | R\$ 1.473,00   |
| GALILEO HOTEL LTDA   |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| HOSPITAL SANTA CRUZ S/A  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| (-) TAM LINHAS AEREAS SA   |      | R\$ (1.156,40) | R\$ (7.691,73) |
| REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS<br>S/A                               |      | R\$ 0,00       | R\$ (36,72)    |
| REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS<br>S/A                               |      | R\$ 0,00       | R\$ 36,72      |
| Jamef Transportes EIRELI - VIX                                       |      | R\$ 826,30     | R\$ 826,30     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 7 de 18

# BALANÇO PATRIMONIAL

000176

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|--|------|----------------|----------------|
| TAM LINHAS AEREAS SA IGU                           |      | R\$ 1.156,40   | R\$ 7.835,26   |
| CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A       |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.310,00   |
| RMK COMERCIO DE PNEUS LTDA - VISCONDE              |      | R\$ 1.564,00   | R\$ 1.564,00   |
| JAIRINHO CASA DA RESISTENCIA COM. DE MAT. ELETRICO |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| (-) IZABEL CRISTINA PINHEIRO CERQUEIRA             |      | R\$ (1.805,66) | R\$ (3.387,92) |
| BACHEGA E CIA LTDA.                                |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| BARIGUI VEICULOS LTDA- ALTO DA XV                  |      | R\$ 0,00       | R\$ (494,00)   |
| Cgmp Centro de Gestao de Meios de Pagamento Ltda   |      | R\$ 0,00       | R\$ 4.169,04   |
| Carl Arms Comercio de Componentes Industriais Ltda |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| EDITORA GAZETA DO POVO S/A                         |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| FLUID CENTER AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA             |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| DELFIN COM E TURISMO LTDA                          |      | R\$ 344,20     | R\$ 677,30     |
| Moveleste Com de Moveis Novos e Usados Ltda        |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| POSTO ILHA BELA LTDA                               |      | R\$ 1.760,89   | R\$ 0,00       |
| FAST SHOP S.A.                                     |      | R\$ 8.220,00   | R\$ 13.328,00  |
| RCO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA         |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.192,08   |
| VTEC COM. ASSISTENCIA TEC. EQUIP. ODONT. LTDA      |      | R\$ 581,00     | R\$ 0,00       |
| BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.            |      | R\$ 178,94     | R\$ 178,94     |
| EDITORACAO SAO LUIZ LTDA - ME                      |      | R\$ 2.680,00   | R\$ 0,00       |
| A. RIEPING & CIA LTDA.                             |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.300,00   |
| ALFA TRANSPORTES EIRELI                            |      | R\$ 300,00     | R\$ 300,00     |
| Euro Print Ltda                                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| DENTAL CURITIBANA COM DE PROD ODONT LTDA           |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA         |      | R\$ 0,00       | R\$ (796,46)   |
| KUSTER HOTEL LTDA                                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| RR MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA - ME                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 404,67     |
| Hotel Pan Americano Ltda                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA                |      | R\$ 1.742,38   | R\$ 2.211,32   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL

00017 20

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.246.862/0001-88

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final      |
|---|------|---------------|------------------|
| MCJ CONSTRUTORA LTDA - EPP                                  |      | R\$ 0,50      | R\$ 0,00         |
| RECOMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| JOSE RICARDO MOREIRA MUJAES MEIRA                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 25.000,00    |
| Jamef Transportes EIRELI - CPQ                              |      | R\$ 198,20    | R\$ 635,50       |
| REFRIGERACAO DUFFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA             |      | R\$ 540,95    | R\$ 2.280,01     |
| JV OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME                        |      | R\$ 13.963,20 | R\$ 0,00         |
| SUPERFIX IND E COM DE FERRAGENS LTDA.                       |      | R\$ 177,00    | R\$ 0,00         |
| ROMED IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP          |      | R\$ 1.919,25  | R\$ 0,00         |
| BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA                         |      | R\$ 64,32     | R\$ 98,68        |
| Hotel Plaza Cascavel Ltda                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| PANFER COMERCIO DE FERRO E ACO EIRELI                       |      | R\$ 1.286,63  | R\$ 0,00         |
| 904876SITENSUL SOLUÇÃO INTEGRADA EM TECNOLOGIA E ENGENHARIA |      | R\$ 2.280,00  | R\$ 0,00         |
| Senator - International Logistica do Brasil Ltda.           |      | R\$ 481,22    | R\$ 0,00         |
| D & D Comunicacao Ltda                                      |      | R\$ 2.137,50  | R\$ 0,00         |
| BRAVA ALARMES MONITORADOS LTDA -ME                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| VINNO TECHNOLOGY (SUZHOU) CO. LTDA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.982.719,91 |
| Elevadores Conistel Ltda                                    |      | R\$ 2.180,00  | R\$ 0,00         |
| Excelencia Controle de Pragas Ltda                          |      | R\$ 310,00    | R\$ 0,00         |
| Micgran Marmores e Granitos Ltda                            |      | R\$ 135,00    | R\$ 0,00         |
| LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA                          |      | R\$ 190,00    | R\$ 0,00         |
| BRAVOLUZ COMERCIAL - EIRELI                                 |      | R\$ 26,00     | R\$ 0,00         |
| EDAN INSTRUMENTS, INC                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.428.652,71 |
| KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR-EIRELI-EPP                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| R. BAIÃO IND. E COMERCIO LTDA                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| CANTELE AUTO PECAS EIRELI                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| Rhoma Prod. e Equip. Hosp. Eirele - EPP                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| Servicos Automotivos Cantele Ltda                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 9 de 18

## BALANÇO PATRIMONIAL

000178

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final    |
|---|------|---------------|----------------|
| Kmiecik Eletro Tecnica Comercial Ltda                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Curitiba - Inspecoes em Equipamentos Ltda                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Master Broker - Assessoria e Despacho Aduaneiro Ltda.                 |      | R\$ 1.186,16  | R\$ 1.176,83   |
| LOJAO DOS PARACHOQUES LTDA  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| EMPORIO DAS LAMPADAS LTDA - EPP                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Smaniotto & Sanchez Eireli-ME   |      | R\$ 0,00      | R\$ 6.840,00   |
| INSTEMAQ INSTALADORA TECNICA DE MAQUINAS LTDA                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 714,64     |
| RHADIX VIDRACARIA LTDA - ME   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| E. M. AMARAL MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI EPP                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPOR                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Multi-Turbo Com. de Acess. para Veiculos Ltda                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| EUNICE LIMA FERREIRA CASTIONI ME                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| ALDEMIR CHAVES - ME   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Barigui Oriente Comercio de Automoveis Ltda.                          |      | R\$ 0,00      | R\$ (3.178,78) |
| Candy Motel Ltda  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Pleasant Place Hotel Ltda   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Inatomi Prestadora de Servicos Ltda                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| PANIFICADORA REGIMAR LTDA   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| LEANDRO ROISENBERG  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Fiedler Automacao Industrial Ltda                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 796,46     |
| Armacril Comércio de Placas e Molduras em Acrílico Ltda.              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Encomendas e Transportes de Cargas Pontual Ltda                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Valdemar Gheller  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Edvaldo Rosa Comercio de Maquinas e Equipamentos Para Servicos Eireli |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| 2.0 Hoteis Ribeirao Preto I Ltda.                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Residencial Pantanal Ltda   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| VIA VAREJO S/A  |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.014,19   |
| RKF SOLUCOES EM ENERGIA EIRELI - ME                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 10 de 18

## BALANÇO PATRIMONIAL

000179

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final      |
|--|------|---------------|------------------|
| GRANSOLDA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| Toyoko Metrologia e Manutencao de Equipamentos Ltda              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| Auto Vidros Novo Horizonte Ltda                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| Cirurgica Paicandu - Comercio de Materiais Hospitalares - Eireli |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| FABIANA GOMES  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| BARIGUI ORIENTE COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 6.049,88     |
| WORLDMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| Selma Lia Lopes dos Santos                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| COBRASMAM COMERCIAL DE EQUIPS. INDUSTRIAIS LTDA - EPP            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| Thiago Moreira Porcel  |      | R\$ 0,00      | R\$ 9.000,00     |
| Sismetro Upsim Sistemas Ltda                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| MPR IND. E COM. MOVEIS ASSIST. TEC. LTDA EP                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| RIO amp; MONDIAL COM. E SERVICOS LTDA                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMO                |      | R\$ 0,00      | R\$ (154.012,37) |
| HOSPINET COM E ASSISTENCIA TECNICA LTDA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| VIACAO GARCIA LTDA   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| SAUDE HOSPITALAR COM E SERV DE EQUIP MEDICOS LTDA                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| SCHUSTER COM. DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| EXTIMPLAS COM EXTINTORES LTDA EPP                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| GRAVAMETAL FOTOGRAVACAO LTDA - EPP                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| TWR TRANSPORTADORA EIRELI EPP                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| INDRAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| Jamef Transportes EIRELI - RAO                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 114,60       |
| GBV EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| Hollyster Hotel Ltda   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| Linear Stands Ltda   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |
| Hotel Nacional Inn Campinas Ltda                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00         |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 11 de 18

## BALANÇO PATRIMONIAL

000180

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final    |
|--|------|---------------|----------------|
| VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA. |      | R\$ 0,00      | R\$ 154.012,37 |
| Gilda Barreto Traducoes Ltda                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Eugenio & Marques Ltda                                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Quality Digital e Eventos Eireli                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Nobile Gestao de Empreendimentos Ltda Scp 005                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| PIRAMIDE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| BARIGUI VEICULOS LTDA  |      | R\$ 0,00      | R\$ 494,00     |
| Ilair Borsatto - Restaurante                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Hulp Assessoria & Projetos Ltda                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Forum Traducoes Ltda   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Gamatur Ltda   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Central Park Hotel Ltda                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Formula Comercio de Automoveis Ltda                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Persianas Bela Vista Ltda                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Mng Comunicacao Design Ltda                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Fiesta Bahia Hotel Ltda                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Dan Inn Hotel Ribeirao Preto Ltda                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Empresa Brasileira de Grandes Hoteis Ltda                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Rent Hoteis do Brasil Ltda                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Positivo Tecnologia S/A                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Sanders do Brasil  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| VERDIS TECNOLOGIA LTDA - EPP                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| ACO IDEAL LTDA   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| ARTPACK EMBALAGENS LTDA ME                                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| DIANA COM.IMP E REP DE MAT.PROM.- EIRELI                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| JKM Comercio de Pilhas e Baterias Ltda                       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| COMERCIO PARAF E FERRAMENTAS G M B LTDA                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| KS COMERCIO DE COMBUSTIVEL E CONVENIENCIA LTDA               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| CWB Sacolas Personalizadas Ltda                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 12 de 18

## BALANÇO PATRIMONIAL

000181

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|---|------|---------------|---------------|
| A Oliveira e Sanchez Ltda                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Hbr Sei - Investimentos Imobiliarios Ltda               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Hotel Aguas Claras Gramado Ltda                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Roberta Melina Rech Rover                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Effecti Tecnologia Web Ltda                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Jamef Transportes EIRELI - MGA                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 294,73    |
| Talita Mara da Silva de Souza<br>06589711909            |      | R\$ 0,00      | R\$ 460,00    |
| I.C.W.M - Comercio de Materiais de<br>Construcao Eireli |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Estudio Livre Eireli                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| HIDROAIR AUTOMACAO INDUSTRIAL                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| DP Da Silva e Baranoski Ltda                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| POSTO PRUDENCENTER LTDA                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MECATROL COMERCIO DE<br>ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BALI SERV DE ALIMENT P EVENTOS E<br>RECEP LTDA ME       |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| LUZIA JOSE DE SOUZA                                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| ODONTOMARCAS VENDAS DE PECAS E<br>ASSIST. TEC LTDA ME   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 11.291,26 |
| REI DAS ESPUMAS COM.DE PLAST.<br>COLCH.LTDA             |      | R\$ 0,00      | R\$ 44,10     |
| MILAO TURIS HOTEL LTDA                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BRASPRESS TRANSPORTES<br>URGENTES LTDA                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 41,15     |
| Hotel Sumatra Eireli                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| A.Schmitt Pousada Eireli                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Hotel Vento Sul Ltda                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| D M Pires Instrumentos Hospitalares                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Vilhar Palace Hotel Eireli                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Filiastec - Assistencia Tecnica Ltda                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Albany Empreendimentos Hoteleiros Ltda                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| DVTEC- VACUO INDUSTRIA E<br>COMERCIO EIRELI             |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.633,34  |
| NORTH RESTAURANTE E SERVIÇO<br>LTDA                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 13 de 18

## BALANÇO PATRIMONIAL

000182

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|---|------|---------------|---------------|
| NO HOTEL AMERICANA LTDA                                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda                 |      | R\$ 0,00      | R\$ 116,30    |
| QUALIFEL COM DE FERRAMENTAS EIRELI                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| HP BOMBAS HIDRAULICAS LTDA                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELLI           |      | R\$ 0,00      | R\$ 150,44    |
| MCA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BUCOVIA TRANSPORTES LTDA                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA                     |      | R\$ 0,00      | R\$ 64,49     |
| Hotel Dan Inn Mar Ltda                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Proamed Reparacao de Equipamentos Hospitalares Ltda     |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Nobile Gestao de Empreendimentos Ltda                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Dvm Comercial Ltda                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 10.000,00 |
| Valery Comercio Varejista de Cosmeticos Ltda. ME        |      | R\$ 0,00      | R\$ 175,95    |
| NEUZA FRANCISCO DA SILVA-ME                             |      | R\$ 0,00      | R\$ 919,00    |
| MAGAZINE LUIZA S/A                                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 719,10    |
| Go-Trans Global Logistica Ltda                          |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.470,40  |
| Omag Consultoria, Qualificacao e Validacao Termica Ltda |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Mac Consultoria e Logistica Ltda                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 320,00    |
| David Brolezi Cia Ltda                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 122,00    |
| Hotel Mato Grosso Ltda                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Profair Servicos Empresariais Ltda                      |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| Hotel Irmaos Brolezi Ltda                               |      | R\$ 0,00      | R\$ 303,00    |
| Von Graffen e Crevelloni Ltda                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 195,00    |
| Moncoes Turismo Hospedagem Ltda                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
| H. Campos & Cia Ltda                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 280,00    |
| Bordignon & Brandao Ltda                                |      | R\$ 0,00      | R\$ 58,75     |
| CWB TOYS BRINQUEDOS EIRELI                              |      | R\$ 0,00      | R\$ 383,47    |
| LAPAPEL DIST E COM DE MAT PARA ESCRITORIO LTDA          |      | R\$ 0,00      | R\$ 294,30    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 14 de 18

## BALANÇO PATRIMONIAL

000183

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final    |
|--|------|------------------|----------------|
| VOGA COM. E REP. DE CORREIAS, MANGUEIRAS E ROLAMENTOS LTDA.  |      | R\$ 0,00         | R\$ 236,98     |
| VILLAFIX COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS EIRELI - ME     |      | R\$ 0,00         | R\$ 133,49     |
| SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA                             |      | R\$ 0,00         | R\$ 6.175,00   |
| B BATISTA VIEIRA BORDENOWSKY GRAFICA                         |      | R\$ 0,00         | R\$ 110,00     |
| WORKS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E SERVICOS PARA CONS |      | R\$ 0,00         | R\$ 28,00      |
| ATM - COM. DE PURIF. E FILTROS DE AGUA LTDA                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 2.510,00   |
| ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA                         |      | R\$ 0,00         | R\$ 2.237,18   |
| BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 884,12     |
| Rosilene Antoniacomi Peretti Mendes<br>50461621991           |      | R\$ 0,00         | R\$ 4.770,00   |
| Patriarca Hotel Itapeva Ltda                                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00       |
| Maestria Consultoria Regulatoria Ltda                        |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00       |
| Made For Meetings Eventos, Turismo e Viagens Ltda            |      | R\$ 0,00         | R\$ 3.171,70   |
| San Rafael Palace Hotel Ltda                                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 165,00     |
| Tamoyo Empreendimentos Hoteleiros Limitada                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00       |
| Hotel Garden - Eireli  |      | R\$ 0,00         | R\$ 235,00     |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                                 |      | R\$ 1.482.672,95 | R\$ 944.661,47 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS                       |      | R\$ 1.201.240,37 | R\$ 944.661,47 |
| Empréstimos/Financiamentos Bando do Brasil                   |      | R\$ 209.728,69   | R\$ 189.305,49 |
| Saldo Devedor Banco do Brasil                                |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00       |
| Financiamento Banco do Brasil 300707757                      |      | R\$ 4.728,69     | R\$ 0,00       |
| Empréstimo BB Capital de Giro Mix Pasep                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 54.250,00  |
| Empréstimo BB Giro   |      | R\$ 205.000,00   | R\$ 102.499,97 |
| Emp. BB Giro 677   |      | R\$ 0,00         | R\$ 32.555,52  |
| Empréstimos/Financiamentos Banco Itau S. A                   |      | R\$ 125.191,94   | R\$ 28.930,21  |
| Saldo Devedor Banco Itau                                     |      | R\$ 0,00         | R\$ 20.326,29  |
| Empréstimo CDC Banco Itau Ctr 69186323                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 8.603,92   |
| Saldo Devedor Banco Itau C/C 70000-6                         |      | R\$ 25.191,94    | R\$ 0,00       |
| Saldo Devedor Banco Itau 40963-2                             |      | R\$ 100.000,00   | R\$ 0,00       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 15 de 18

## BALANÇO PATRIMONIAL

000187

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial         | Saldo Final          |
|--|------|-----------------------|----------------------|
| Empréstimos/Financiamentos Banco Bradesco S.A          |      | R\$ 53.639,99         | R\$ 111.751,07       |
| Saldo Devedor Banco Bradesco                           |      | R\$ 0,00              | R\$ 226,08           |
| Financiamento Banco Bradesco                           |      | R\$ 53.639,99         | R\$ 33.524,99        |
| Emp Capital de Giro Bradesco 11994611                  |      | R\$ 0,00              | R\$ 78.000,00        |
| Empréstimos/Financiamentos Banco Santander Brasil S.A  |      | R\$ 740.592,20        | R\$ 380.955,35       |
| Saldo Devedor Banco Santander                          |      | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Financiamento Aymore/Santander 20028488417             |      | R\$ 120.833,31        | R\$ 70.833,27        |
| Empréstimo Banco Santander                             |      | R\$ 552.373,08        | R\$ 250.000,00       |
| Empréstimo CDC Banco Aymore/Santander Ctr 30767965     |      | R\$ 0,00              | R\$ 43.455,45        |
| Saldo Devedor Banco Santander 130035077                |      | R\$ 67.385,81         | R\$ 0,00             |
| Empréstimo Banco Santander Capital de giro             |      | R\$ 0,00              | R\$ 16.666,63        |
| Empréstimos/Financiamentos Banco Volkswagen Brasil S.A |      | R\$ 53.777,84         | R\$ 24.444,56        |
| Empréstimo Banco Volkswagen CTR 7784437                |      | R\$ 53.777,84         | R\$ 24.444,56        |
| Empréstimos/Financiamentos Banco Safra S.A             |      | R\$ 0,00              | R\$ 76.153,44        |
| Saldo Devedor Banco Safra                              |      | R\$ 0,00              | R\$ 76.153,44        |
| Empréstimos/Financiamentos Banco Renault do Brasil S.A |      | R\$ 18.309,71         | R\$ 133.121,35       |
| Financiamento CDC Renault do Brasil                    |      | R\$ 18.309,71         | R\$ 2.615,75         |
| Leasing Banco Renault do Brasil Ctr 8260735            |      | R\$ 0,00              | R\$ 65.252,80        |
| Leasing Banco Renault do Brasil Ctr 8260498            |      | R\$ 0,00              | R\$ 65.252,80        |
| <b>EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS</b>                  |      | <b>R\$ 281.432,58</b> | <b>R\$ 0,00</b>      |
| Empréstimo de Pessoas Ligadas                          |      | R\$ 281.432,58        | R\$ 0,00             |
| Empréstimo de Elo Medical Comercial                    |      | R\$ 281.432,58        | R\$ 0,00             |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>                         |      | <b>R\$ 71.208,37</b>  | <b>R\$ 95.323,25</b> |
| <b>FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS</b>                |      | <b>R\$ 12.381,83</b>  | <b>R\$ 17.407,59</b> |
| Salários a pagar                                       |      | R\$ 12.381,83         | R\$ 17.407,59        |
| Férias a pagar   |      | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| Rescisões a pagar                                      |      | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |
| 13º salário a pagar                                    |      | R\$ 0,00              | R\$ 0,00             |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 16 de 18



## BALANÇO PATRIMONIAL

000185

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição                                  | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|--|------|----------------|----------------|
| <b>FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES</b>    |      | R\$ 3.153,85   | R\$ 3.532,10   |
| Pro-labore a pagar                         |      | R\$ 3.153,85   | R\$ 3.532,10   |
| <b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>            |      | R\$ 6.074,56   | R\$ 41.394,00  |
| INSS a Pagar                               |      | R\$ 969,82     | R\$ 4.635,80   |
| INSS a pagar                               |      | R\$ 969,82     | R\$ 4.635,80   |
| FGTS a Pagar                               |      | R\$ 5.104,74   | R\$ 36.758,20  |
| FGTS a pagar                               |      | R\$ 5.104,74   | R\$ 4.310,99   |
| GRRF a Pagar                               |      | R\$ 0,00       | R\$ 32.447,21  |
| Contribuições Sindicais a Pagar            |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Contribuições Sindicais a Pagar            |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| <b>PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO</b>     |      | R\$ 49.598,13  | R\$ 32.989,56  |
| Provisão de férias                         |      | R\$ 45.924,26  | R\$ 30.545,93  |
| Provisão FGTS Férias                       |      | R\$ 3.673,87   | R\$ 2.443,63   |
| Provisão de 13º salário                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| Provisão FGTS 13º                          |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>              |      | R\$ 157.440,57 | R\$ 125.952,03 |
| <b>IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>         |      | R\$ 10.025,30  | R\$ 2.886,16   |
| IRRF a Recolher                            |      | R\$ 9.612,49   | R\$ 2.873,00   |
| IRRF a Recolher - Pessoa Física            |      | R\$ 8.565,59   | R\$ 2.751,10   |
| IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica          |      | R\$ 1.046,90   | R\$ 121,90     |
| CSRF a Recolher                            |      | R\$ 412,81     | R\$ 13,16      |
| CSRF a Recolher                            |      | R\$ 412,81     | R\$ 13,16      |
| ISS a Recolher                             |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| ISS Retido a Recolher                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| INSS a Recolher                            |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| INSS Retido a Recolher                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS</b> |      | R\$ 147.415,27 | R\$ 123.065,87 |
| ICMS a Recolher                            |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| ICMS a Pagar                               |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| SIMPLES a Pagar                            |      | R\$ 144.713,24 | R\$ 123.065,87 |
| Simplex a Pagar                            |      | R\$ 144.713,24 | R\$ 123.065,87 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 17 de 18

## BALANÇO PATRIMONIAL

000186

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição                                       | Nota | Saldo Inicial           | Saldo Final             |
|---|------|-------------------------|-------------------------|
| ISS a Pagar                                     |      | R\$ 2.702,03            | R\$ 0,00                |
| ISSQN a Pagar                                   |      | R\$ 2.702,03            | R\$ 0,00                |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                   |      | <b>R\$ 1.161.559,92</b> | <b>R\$ 6.909.510,71</b> |
| <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>             |      | <b>R\$ 1.161.559,92</b> | <b>R\$ 6.909.510,71</b> |
| <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS</b>   |      | <b>R\$ 0,00</b>         | <b>R\$ 245.447,62</b>   |
| A Empréstimos/Financiamentos Banco Itau S.      |      | R\$ 0,00                | R\$ 77.435,25           |
| Empréstimo CDC Banco Itau Ctr 69186323          |      | R\$ 0,00                | R\$ 77.435,25           |
| Empréstimos/Financiamentos Banco Bradesco S.A   |      | R\$ 0,00                | R\$ 168.012,37          |
| Empréstimo Capital de Giro Banco Bradesco       |      | R\$ 0,00                | R\$ 84.000,00           |
| Empréstimo CDC Banco Bradesco0189446623         |      | R\$ 0,00                | R\$ 84.012,37           |
| <b>EMPRESTIMO DE TERCEIROS</b>                  |      | <b>R\$ 1.161.559,92</b> | <b>R\$ 6.664.063,09</b> |
| Empréstimos Diversos - LP                       |      | R\$ 1.161.559,92        | R\$ 6.421.463,09        |
| Empréstimo de Elo Medical                       |      | R\$ 0,00                | R\$ 150.600,00          |
| Empréstimo de Gerson A De Oliveira Equip Eireli |      | R\$ 0,00                | R\$ 92.000,00           |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       |      | <b>R\$ 3.284.726,92</b> | <b>R\$ 3.543.090,60</b> |
| <b>CAPITAL</b>                                  |      | <b>R\$ 200.000,00</b>   | <b>R\$ 200.000,00</b>   |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                           |      | <b>R\$ 200.000,00</b>   | <b>R\$ 200.000,00</b>   |
| Capital Social Integralizado                    |      | R\$ 200.000,00          | R\$ 200.000,00          |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>           |      | <b>R\$ 3.084.726,92</b> | <b>R\$ 3.343.090,60</b> |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>           |      | <b>R\$ 2.934.841,95</b> | <b>R\$ 3.084.726,92</b> |
| Lucros Acumulados                               |      | R\$ 2.934.841,95        | R\$ 3.084.726,92        |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>                   |      | <b>R\$ 465.281,75</b>   | <b>R\$ 708.425,79</b>   |
| Resultado do Exercício                          |      | R\$ 465.281,75          | R\$ 708.425,79          |
| <b>(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>      |      | <b>R\$ (65.396,78)</b>  | <b>R\$ 56.216,23</b>    |
| (-) Ajustes de Exercícios Anteriores            |      | R\$ (65.396,78)         | R\$ 56.216,23           |
| <b>(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS</b>               |      | <b>R\$ (250.000,00)</b> | <b>R\$ (506.278,34)</b> |
| (-) Lucros Distribuidos                         |      | R\$ (250.000,00)        | R\$ (506.278,34)        |
| Lucros Distribuidos                             |      | R\$ 0,00                | R\$ (506.278,34)        |
| (-) Lorinil Acosta                              |      | R\$ (250.000,00)        | R\$ 0,00                |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 18 de 18

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.246.862/0001-88

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição   | Nota | Valor Inicial      | Valor Final        |
|---|------|--------------------|--------------------|
| RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO) |      | R\$ 465.281,75     | R\$ 708.425,79     |
| RECEITAS  |      | R\$ 4.161.246,99   | R\$ 3.055.506,93   |
| RECEITAS OPERACIONAIS   |      | R\$ 4.161.246,99   | R\$ 3.036.571,83   |
| RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS                             |      | R\$ 4.866.766,84   | R\$ 4.335.958,85   |
| RECEITA COM VENDAS  |      | R\$ 4.193.266,42   | R\$ 3.708.642,09   |
| Vendas de Mercadorias   |      | R\$ 4.193.266,42   | R\$ 3.708.642,09   |
| RECEITAS COM SERVIÇOS   |      | R\$ 673.500,42     | R\$ 627.316,76     |
| Serviços Prestados  |      | R\$ 673.500,42     | R\$ 627.316,76     |
| (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO                    |      | R\$ (711.372,09)   | R\$ (1.299.387,02) |
| (-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS                                    |      | R\$ (146.075,21)   | R\$ (34.298,43)    |
| (-) Devoluções de Vendas  |      | R\$ (145.580,75)   | R\$ (34.298,43)    |
| Descontos Incondicionais  |      | R\$ (494,46)       | R\$ 0,00           |
| (-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS                                |      | R\$ (565.296,88)   | R\$ (1.265.088,59) |
| (-) ICMS sobre vendas   |      | R\$ 0,00           | R\$ (667.163,86)   |
| (-) ISSQN sobre serviços  |      | R\$ (28.706,42)    | R\$ (29.190,34)    |
| (-) Simples Nacional sobre vendas e serviços                    |      | R\$ (536.590,46)   | R\$ (568.734,39)   |
| RECEITAS FINANCEIRAS  |      | R\$ 5.852,24       | R\$ 0,00           |
| GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS                               |      | R\$ 6,37           | R\$ 0,00           |
| Rendimentos de Aplicação do FAF                                 |      | R\$ 6,37           | R\$ 0,00           |
| JUROS E DESCONTOS OBTIDOS                                       |      | R\$ 5.845,87       | R\$ 0,00           |
| Descontos Obtidos   |      | R\$ 5.845,87       | R\$ 0,00           |
| OUTRAS RECEITAS   |      | R\$ 0,00           | R\$ 18.935,10      |
| OUTRAS RECEITAS   |      | R\$ 0,00           | R\$ 48.000,00      |
| ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO  |      | R\$ 0,00           | R\$ 48.000,00      |
| Alienação de Veículos   |      | R\$ 0,00           | R\$ 48.000,00      |
| (-) DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS                             |      | R\$ 0,00           | R\$ (29.064,90)    |
| (-) CUSTO DA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO                           |      | R\$ 0,00           | R\$ (29.064,90)    |
| (-) Custo da Alienação Veículos                                 |      | R\$ 0,00           | R\$ (29.064,90)    |
| (-) CUSTOS E DESPESAS   |      | R\$ (3.695.965,24) | R\$ (2.347.081,14) |
| (-) CUSTOS  |      | R\$ (1.391.879,30) | R\$ (692.414,56)   |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS                              |      | R\$ (1.391.879,30) | R\$ (692.414,56)   |
| (-) ESTOQUE INICIAL   |      | R\$ (2.142.458,39) | R\$ (4.690.759,82) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 4

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.246.862/0001-88

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição                                   | Nota | Valor Inicial      | Valor Final        |
|---|------|--------------------|--------------------|
| (-) Estoque inicial de mercadorias          |      | R\$ (2.142.458,39) | R\$ (4.690.759,82) |
| (-) COMPRAS                                 |      | R\$ (3.940.180,73) | R\$ (8.453.033,52) |
| (-) Compra de Mercadoria para Revenda       |      | R\$ (3.290.068,47) | R\$ (8.153.785,15) |
| (-) Fretes sobre Compras                    |      | R\$ (51.754,72)    | R\$ (65.076,92)    |
| (-) Devolução de Compras                    |      | R\$ 407.307,83     | R\$ 329.927,43     |
| (-) Recebimento de Bonificacao - Comercio   |      | R\$ 120,00         | R\$ (0,00)         |
| (-) Compra com entrega futura               |      | R\$ (1.005.785,37) | R\$ (564.098,88)   |
| (-) ESTOQUE FINAL                           |      | R\$ 4.690.759,82   | R\$ 12.451.378,78  |
| Estoque Final de mercadorias                |      | R\$ 4.690.759,82   | R\$ 12.451.378,78  |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                   |      | R\$ (2.304.085,94) | R\$ (1.654.666,58) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                |      | R\$ (2.016.101,48) | R\$ (1.535.766,55) |
| (-) DESPESAS TRABALHISTAS                   |      | R\$ (446.767,54)   | R\$ (481.414,03)   |
| (-) Salários                                |      | R\$ (307.892,34)   | R\$ (342.699,81)   |
| (-) Pró-Labore                              |      | R\$ (44.400,00)    | R\$ (45.900,00)    |
| (-) Férias                                  |      | R\$ (56.024,05)    | R\$ (53.220,84)    |
| (-) 13.Salário                              |      | R\$ (38.451,15)    | R\$ (39.593,38)    |
| (-) ENCARGOS SOCIAIS                        |      | R\$ (53.319,81)    | R\$ (79.611,64)    |
| (-) FGTS                                    |      | R\$ (41.472,12)    | R\$ (40.580,81)    |
| (-) Multa rescisória FGTS                   |      | R\$ (11.847,69)    | R\$ (39.030,83)    |
| (-) DESPESAS GERAIS                         |      | R\$ (1.516.014,13) | R\$ (974.740,88)   |
| (-) Aluguel                                 |      | R\$ (100.017,43)   | R\$ (82.263,54)    |
| (-) Água e esgoto                           |      | R\$ (2.144,89)     | R\$ (0,00)         |
| (-) Energia elétrica                        |      | R\$ (10.053,25)    | R\$ (6.246,01)     |
| (-) Internet                                |      | R\$ (455,01)       | R\$ (0,00)         |
| (-) Material de expediente                  |      | R\$ (114,46)       | R\$ (0,00)         |
| (-) Material de escritório                  |      | R\$ (150,00)       | R\$ (0,00)         |
| (-) Correios e Malotes                      |      | R\$ (4.722,77)     | R\$ (0,00)         |
| (-) Depreciações e Amortizações             |      | R\$ (139.475,50)   | R\$ (236.641,31)   |
| (-) Fretes e Carretos                       |      | R\$ (1.210,00)     | R\$ (0,00)         |
| (-) Assistência Médica                      |      | R\$ (35.106,50)    | R\$ (48.744,08)    |
| (-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |      | R\$ (175.107,95)   | R\$ (362.184,56)   |
| (-) Serviço de comunicação                  |      | R\$ (8.733,52)     | R\$ (1.248,30)     |
| (-) Seguros                                 |      | R\$ (57.816,19)    | R\$ (0,00)         |
| (-) Refeições                               |      | R\$ (18,44)        | R\$ (0,00)         |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 2 de 4

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição                                   | Nota | Valor Inicial    | Valor Final      |
|---|------|------------------|------------------|
| (-) Viagens e Estadias                      |      | R\$ (17.193,02)  | R\$ (0,00)       |
| (-) Dispêndios com alimentação              |      | R\$ (69.813,33)  | R\$ (0,00)       |
| (-) Combustíveis e Lubrificantes            |      | R\$ (132.017,33) | R\$ (54.448,48)  |
| (-) Pedágios                                |      | R\$ (14.942,23)  | R\$ (0,00)       |
| (-) Material de Consumo                     |      | R\$ (108.871,17) | R\$ (153.979,83) |
| (-) Sindicato patronal/associação de classe |      | R\$ (82,94)      | R\$ (0,00)       |
| (-) Manutenção de Veiculos - Desp Adm       |      | R\$ (15.274,75)  | R\$ (28.484,77)  |
| (-) Manutencao e Conservação                |      | R\$ (219,08)     | R\$ (0,00)       |
| (-) Taxa Administrativa de Consorcios       |      | R\$ (2.740,89)   | R\$ (0,00)       |
| (-) Locação de Bens Moveis                  |      | R\$ (613.456,30) | R\$ (0,00)       |
| (-) Despesas Com Cartorios                  |      | R\$ (4.809,16)   | R\$ (0,00)       |
| (-) Despesas Com Copa e Cozinha             |      | R\$ (824,60)     | R\$ (0,00)       |
| (-) Despesas Com Estacionamento             |      | R\$ (318,00)     | R\$ (0,00)       |
| (-) Despesas com Taxi                       |      | R\$ (177,00)     | R\$ (0,00)       |
| (-) Despesas Com Brindes                    |      | R\$ (0,00)       | R\$ (500,00)     |
| (-) Despesas Com Limpeza e Conservação      |      | R\$ (148,42)     | R\$ (0,00)       |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS       |      | R\$ (111.518,69) | R\$ (22.361,22)  |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                    |      | R\$ (111.518,69) | R\$ (22.361,22)  |
| (-) Juros                                   |      | R\$ (97.932,30)  | R\$ (0,00)       |
| (-) Despesas Bancárias                      |      | R\$ (13.506,85)  | R\$ (22.283,25)  |
| (-) Outras Despesas Financeiras             |      | R\$ (79,54)      | R\$ (77,97)      |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS       |      | R\$ (163.239,57) | R\$ (96.538,81)  |
| (-) IMPOSTOS                                |      | R\$ (163.239,57) | R\$ (96.538,81)  |
| (-) IOF                                     |      | R\$ (6.282,81)   | R\$ (17.885,42)  |
| (-) IPTU                                    |      | R\$ (5.835,64)   | R\$ (3.288,60)   |
| (-) IPVA                                    |      | R\$ (16.118,63)  | R\$ (29.753,13)  |
| (-) ICMS Diferencial de Aliquota            |      | R\$ (63.508,64)  | R\$ (0,00)       |
| (-) ICMS Substituição Tributária            |      | R\$ (52.610,62)  | R\$ (44.532,38)  |
| (-) Taxas e Emolumentos                     |      | R\$ (17.761,54)  | R\$ (573,60)     |
| (-) Taxa Licenciamento/DPVAT                |      | R\$ (1.121,69)   | R\$ (505,68)     |
| (-) OUTRAS DESPESAS                         |      | R\$ (13.226,20)  | R\$ (0,00)       |
| (-) DESPESAS INDEDUTIVEIS                   |      | R\$ (13.226,20)  | R\$ (0,00)       |
| (-) Despesas Indedutíveis                   |      | R\$ (6.000,00)   | R\$ (0,00)       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 3 de 4

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 12.246.862/0001-88  
Número de Ordem do Livro: 11  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição                            | Nota | Valor Inicial  | Valor Final |
|--------------------------------------|------|----------------|-------------|
| (-) Multas Por Infrações de Transito |      | R\$ (7.226,20) | R\$ (0,00)  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.26.40.06.FD.B2.E0.81.26.B7.34.42.91.A3.DC.89.98.5B.C8.24-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone: (46) 3313-3550  
Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA  
CEP: 85501-530 - Pato Branco

000191  
Dispensa de licitação  
8/2021

Número Processo: 35/2021  
Data do Processo: 04/03/2021

Página: 1 / 3

**OBJETO DO PROCESSO**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/2021**

Data e Hora da Sessão: 04/03/2021 17:41

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 160/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 35/2021 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Justifica-se a escolha dos fornecedores pelas razões apresentadas no termo de referência, estando ainda com a documentação regular.

**Participante: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

| Item                          | Especificação   | Qtd.   | Unidade | Marca    | Valor Unitário | Valor Total      |
|-------------------------------|---|--------|---------|----------|----------------|------------------|
| 2                             | Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento. - Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento. | 8,000  | UND     | BIOS     | 9.500,00       | 76.000,00        |
| 6                             | Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com ponteiras plásticas. - Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com ponteiras plásticas.   | 23,000 | UND     | OLIMEDIC | 127,54         | 2.933,42         |
| 7                             | Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro. - Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro.   | 32,000 | UND     | OLIMEDIC | 226,29         | 7.241,28         |
| <b>Total do Participante:</b> |   |        |         |          |                | <b>86.174,70</b> |

**Participante: EDILBERTO GREINERT& CIA LTDA**

| Item | Especificação   | Qtd.  | Unidade | Marca             | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-------|---------|-------------------|----------------|-------------|
| 1    | Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação. - Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação. | 9,000 | UND     | ESQUADRIP<br>LAST | 2.776,00       | 24.984,00   |
| 3    | Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias   | 7,000 | UND     | RENASCER          | 2.025,00       | 14.175,00   |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ:** 00.136.858/0001-88 **Telefone:** (46) 3313-3550  
**Endereço:** RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA  
**CEP:** 85501-530 - Pato Branco

0001920  
Dispensa de licitação  
8/2021

**Número Processo:** 35/2021  
**Data do Processo:** 04/03/2021

Página: 2 / 3

internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios. - Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.

|   |   |        |     |          |          |           |
|---|---|--------|-----|----------|----------|-----------|
| 4 | <p>Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, trapelemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28.</p> <p>- Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, trapelemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28.</p> | 12,000 | UND | RENASCER | 3.129,00 | 37.548,00 |
|---|---|--------|-----|----------|----------|-----------|

**Total do Participante:** 76.707,00

**Participante: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

| Item | Especificação   | Qtd.  | Unidade | Marca                | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-------|---------|----------------------|----------------|-------------|
| 5    | <p>ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bater</p> <p>- ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bater</p> | 2,000 | UND     | ALFAMED/C<br>OMPASUS | 7.520,00       | 15.040,00   |

**Total do Participante:** 15.040,00

**Participante: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI**

| Item | Especificação  | Qtd.  | Unidade | Marca                   | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-------|---------|-------------------------|----------------|-------------|
| 8    | <p>Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VN - Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV -</p> | 1,000 | UND     | TAKAOCA/M<br>OD. CARMEL | 65.000,00      | 65.000,00   |





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ:** 00.136.858/0001-88      **Telefone:** (46) 3313-3550  
**Endereço:** RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA  
**CEP:** 85501-530 - Pato Branco

000192  
Dispensa de licitação

8/2021

**Número Processo:** 35/2021

**Data do Processo:** 04/03/2021

Página: 3 / 3

Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VN

**Total do Participante:** 65.000,00

**Total Geral:** 242.921,70

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 04 de March de 2021

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes:**

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico  
MEMBRO

Lhuanna G.V. Perico

SAMIR RODRIGO KALINOSKI  
MEMBRO

Samir Kalinoski

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA  
PRESIDENTE

Marcos Brandoli

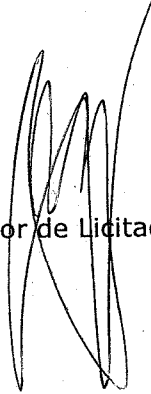
Pato Branco/PR, 11 de março de 2021.

**Solicitação Parecer Jurídico 078/2021**

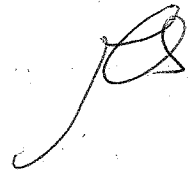
O Setor de Licitação e Contratos do CONIMS SOLICITA a Assessoria Jurídica:

**PARECER INICIAL E FINAL** sobre o Processo nº 035/2021 - Dispensa nº 008/2021, o qual tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Atenciosamente,



Setor de Licitação



00019390

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 95/2021  
PROCESSO 35/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2021

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição emergencial de equipamentos médicos e hospitalares para combate ao COVID 19, para uso pelos Municípios consorciados. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

#### II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de aquisição emergencial de equipamentos médicos e hospitalares, para combate ao COVID 19, para Municípios consorciados ao CONIMS.

#### III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 08/2021, cujo objeto é aquisição emergencial de equipamentos médicos e hospitalares, para combate ao COVID 19, aos Municípios consorciados ao CONIMS.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de compra e cotação de preços – fl. 02/03
- 02) Requerimentos dos Municípios interessados – fls. 04/22
- 03) cotação de preços - fls. 23/81
- 04) solicitação de contratação de materiais – fls. 82/83
- 05) Parecer Contábil – fls. 84
- 06) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação - fls. 85
- 07) Ato de Consórcio – fls. 86
- 08) Processo de dispensa de licitação nº 08/2021 - fls. 87/94
- 09) documentos das empresas – fls. 95/190
- 10) Ata de Reunião de Julgamento de Dispensa – fl. 191/192



É o relatório.

#### IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a Lei 8.666/93 e Lei Federal 13.979/20.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente dispensa, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.


No mérito, houve a escolha pela dispensa, em razão da notável emergência que o estado de pandemia mundial do COVID 19 instalou na saúde pública, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, desde que observado e preservado o seu caráter pontual.

No que tange às exigências legais para a contratação, o prosseguimento do processo fica condicionado à superação dos pontos indicados no Parecer inicial.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito.

Pato Branco, 12 de março de 2021.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 94/2021  
PROCESSO 35/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição emergencial de equipamentos médicos e hospitalares para combate ao COVID 19, para uso pelos Municípios consorciados. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

#### II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de aquisição emergencial de equipamentos médicos e hospitalares, para combate ao COVID 19, para Municípios consorciados ao CONIMS.

#### III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 08/2021, cujo objeto é aquisição emergencial de equipamentos médicos e hospitalares, para combate ao COVID 19, aos Municípios consorciados ao CONIMS.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de compra e cotação de preços– fl. 02/03
- 02) Requerimentos dos Municípios interessados – fls. 04/22
- 03) cotação de preços - fls. 23/81
- 04) solicitação de contratação de materiais – fls. 82/83
- 05) Parecer Contábil – fls. 84
- 06) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação - fls. 85
- 07) Ato de Consórcio – fls. 86
- 08) Processo de dispensa de licitação nº 08/2021 - fls. 87/94
- 09) documentos das empresas – fls. 95/190

10) Ata de Reunião de Julgamento de Dispensa – fl. 191/192

É o relatório.

#### IV– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de dispensa de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS ou Municípios consorciados, tampouco das razões técnicas que justificam o pedido.

Versam os presentes autos sobre a possibilidade de firmar Contratos com ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, EDILBERTO GREINERT & CITA LTDA, J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA e S.C. MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, por dispensa de licitação, em caráter emergencial, para uso de equipamentos pelos Municípios consorciados ao CONIMS, por conta cenário pandêmico causado pelo COVID.

Justificou-se a aquisição de equipamentos/aparelhos médicos, com a justificativa (f. 88) de que não foram somente ponderados os preços em si, mas também o prazo de entrega, eis que a finalidade da aquisição é justamente adquirir materiais para uso IMEDIATO.

Assim, entende-se que o critério de “razão da escolha” não foi somente o menor preço, mas justamente a capacidade de entrega imediata pelo fornecedor, o que, inclusive, é a razão justificadora dessa espécie de Dispensa definida na Lei Federal 13.979/2020:

*“Art. 4º-B. Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se comprovadas as condições de:*

*I – ocorrência de situação de emergência;*

*II – necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;”*

Sendo assim, sugere-se a adaptação do item 4 do “processo de dispensa”.



Também verifica-se que o item 4.1 do Termo de Referência faz menção ao preço total da dispensa, sendo que desse certame decorrerão 4 contratos, cuja minuta não foi juntada aos autos.

Observa-se que o setor consulente promoveu pesquisa de mercado e justificou a necessidade imediata de sua compra, contudo não trouxe aos autos quadro de comparativo de preços, o qual auxilia visualmente a verificação do cumprimento de efetiva pesquisa de mercado, salvo se sua inoportunidade for justificada.

Por fim, sugere-se que as empresas fornecedoras apresentem toda a documentação que as qualifica, bem como a qualificadora dos produtos ora licitados.

E, ainda, que por exigência do artigo 4º, §2º da Lei 13.979/2020<sup>1</sup>, todas as aquisições para o combate ao COVID, em caráter emergencial, devem ser disponibilizadas no sítio oficial do CONIMS, para controle e transparência

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do presente feito, observadas as ressalvas deste Parecer.

Pato Branco, 12 de março de 2021.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

<sup>1</sup> art. 4º§ 2º todas as aquisições ou contratações realizadas com base nesta lei serão disponibilizadas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da realização do ato, em site oficial específico na internet, observados, no que couber, os requisitos previstos no § 3º do art. 8º da lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, com o nome do contratado, o número de sua inscrição na secretaria da receita federal do brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de aquisição ou contratação, além das seguintes informações:

- i – o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato;
- ii – a discriminação do bem adquirido ou do serviço contratado e o local de entrega ou de prestação;
- iii – o valor global do contrato, as parcelas do objeto, os montantes pagos e o saldo disponível ou bloqueado, caso exista;
- iv – as informações sobre eventuais aditivos contratuais;
- v – a quantidade entregue em cada unidade da federação durante a execução do contrato, nas contratações de bens e serviços.
- vi - as atas de registros de preços das quais a contratação se origine.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000198

B  
bel

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2021**

Fundamentado nos art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 8/2021, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Valor Global: 242.921,70


Dotação: 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00

Fonte: 076

Data: 11/03/2021

  
RAULO HORN  
Presidente



|   |  |
|---|--|
|  <b>ESTADO DO PARANÁ</b><br>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE | DISPENSA DE LICITAÇÃO<br>Nr.: 8/2021   |
|   | CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone: (46) 3313-3550<br>Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA<br>CEP: 85501-530 - Pato Branco |

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

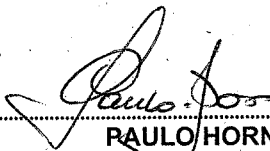
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 35/2021  
 b) Nr. Licitação: 8/2021 - DL  
 c) Modalidade: Dispensa de licitação  
 d) Data de Homologação: 11/03/2021  
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

### f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

|  | Un. | Quantidade | Vi. Unitário             | Total dos Itens      |
|--|-----|------------|--------------------------|----------------------|
| <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>  |     |            |                          |                      |
| 2 - Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.   | UND | 8,000      | 9.500,0000               | R\$ 76.000,00        |
| 6 - Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com ponteiros plásticos.  | UND | 23,000     | 127,5400                 | R\$ 2.933,42         |
| 7 - Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro.   | UND | 32,000     | 226,2900                 | R\$ 7.241,28         |
|  |     |            | <b>Total fornecedor:</b> | <b>R\$ 86.174,70</b> |
| <b>EDILBERTO GREINERT &amp; CIA LTDA</b>   |     |            |                          |                      |
| 1 - Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.   | UND | 9,000      | 2.776,0000               | R\$ 24.984,00        |
| 3 - Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.        | UND | 7,000      | 2.025,0000               | R\$ 14.175,00        |
| 4 - Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, | UND | 12,000     | 3.129,0000               | R\$ 37.548,00        |

Pato Branco/PR, 18 de Março de 2021

  
 PAULO HORN  
 Presidente



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 8/2021

*Bel*

**CNPJ:** 00.136.858/0001-88      **Telefone:** (46) 3313-3550  
**Endereço:** RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA  
**CEP:** 85501-530 - Pato Branco

**Processo Adm.:** 35/2021  
**Data do Processo:** 04/03/2021

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Cardiaco e Sentado, tradelemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28.

**Total fornecedor:** R\$ 76.707,00

**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

5 - ELETROCARDIÓGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bater

UND      2,000      7.520,0000      R\$ 15.040,00

**Total fornecedor:** R\$ 15.040,00

**SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI**

8 - Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VN

UND      1,000      65.000,0000      R\$ 65.000,00

**Total fornecedor:** R\$ 65.000,00

**Total geral:** R\$ 242.921,70

Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa      | Dotação                             |
|---------------------------|-------------------------------------|
| Aquisição de Equipamentos | 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0 |

Pato Branco/PR, 18 de Março de 2021

PAULO HORN  
Presidente

00019.206

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 298**  
 O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII e art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 2.066 de 15 de outubro de 2001.

**R E S O L V E:**  
**Art. 1º** Nomear a Coordenadora Municipal de Defesa Civil - COMDEC, de Pato Branco, composta pelos seguintes membros:

**ROBSON CANTU** - Prefeito Municipal - Presidente  
 II. ANELA PADON - Vice Prefeita - Adjunta  
 III. ROSANGELA ANGEL TESTO - Diretora de operações  
 IV. JUAN LIMA - Secretária Executiva  
 V. CAROLINE SCOPPE FLORENTINO - Subcomissão de Relações Públicas  
 VI. MARINOS BOFF GERHARDT - Subcomissão de Segurança  
 VII. DEONILSON MILANI - Subcomissão de Depósito  
 VIII. ROSANGELA ANGEL TESTO - Subcomissão de Abastecimento  
 IX. LILIAN CRISTINA BRANDALISE - Subcomissão de Saúde  
 X. VILIAMIR JOSÉ FERREIRA - Subcomissão de Vistos  
 XI. JULIANO BELUSSO - Subcomissão de Transportes  
 XII. ANUSKA MARIA DE SA JUDOSKI - Subcomissão Donatário Subcomissão Voluntários  
 XIII. VANESSA CASARIM ZANON - Subcomissão Agricultura  
 XIV. SIMONE DOS SANTOS PANINI - Subcomissão Educação  
 XV. KELI STARCK - Subcomissão de Meio Ambiente  
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 10 de março de 2021.

**ROBSON CANTU**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 299**  
 O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII e art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 2.066 de 15 de outubro de 2001.

**R E S O L V E:**  
**Art. 1º** Nomear o Conselho de Defesa Civil - COMDEC, do Município Pato Branco, composto pelos seguintes membros:

**I. PREFEITO** - Presidente  
**Robson Cantu**  
**II. Representante da Câmara Municipal**  
 Mateus Moraes da Costa  
**III. Representante do Poder Judiciário**  
 Sem indicação  
**IV. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**  
 Barbara Skorski Delbon Paduan  
**V. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura** - Simone dos Santos Painim  
**VI. Representante da Secretaria Municipal Administração e Finanças**  
 Mauro José Scarsin  
**VII. Representante da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras**  
 Vladimir José Ferreira  
**VIII. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
 Claudio Muller  
**IX. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura**  
 Vinícius Cestugni Zanoni  
**X. Representante da Secretaria Municipal de Saúde**  
 Lilian Cristina Brandalise  
**XI. Representante da Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia e Inovação**  
 Gêas Cesar Balbinotti  
**XII. Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
 Keli Starck  
**XIII. Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**  
 Alexandre Zoche  
**XIV. Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**  
 Emerson Micheli  
**XV. Representante da Secretaria Executiva**  
 Ivan Lima  
**Representante dos Clubes de Serviços**  
 Sem indicação  
**XVII. Representante das Lojas Mafacanas**  
 Valmor Anselmo Weissstolme  
**XVIII. Representante da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco**  
 Matilene Debastiani Colla  
**XIX. Representante da Associação Empresarial de Pato Branco**  
 Vinícius Lachman  
**XX. Representante da Companhia Paranaense de Energia - COPEL - Agência de Pato Branco**  
 Rafael Versão Camargo  
**XXI. Representante da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - Unidade Regional de Pato Branco**  
 Edsonilton Abiani  
**XXII. Representante do conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Unidade Regional Pato Branco**  
 Sem indicação  
**XXIII. Representante do 3º Batalhão da Polícia Militar - 3º BPM**  
 Sem indicação  
**XXIV. Representante da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco**  
 Thiago Henrique Vialini  
**XXV. Representante do Batalhão de Polícia Rodoviária - 6ª Companhia**  
 José Batista dos Santos  
**XXVI. Representante da Corporação do Corpo de Bombeiros**  
 2º Ten. QOBM Mozart Rocha  
**XXVII. Representante do Conselho Municipal de Segurança**  
 Marinho Boff Gerhardt  
**XXVIII. Representante da 7ª Regional de Saúde**  
 Anderson Carlos Neresio  
**XXIX. Representante do DER - Departamento de Estradas de Rodagem - Escritório Regional Vale do Chopim**  
 Wilson Bello Machado Soares  
**XXX. Representante da Igreja Católica**  
 Sem indicação  
**XXXI. Representante das Igrejas Evangélicas**  
 Sem indicação

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 10 de março de 2021.

**ROBSON CANTU**  
 Prefeito Municipal

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2021**  
 Fundamento no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 8/2021, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.  
 Valor Global: R\$ 242.921,70  
 Dotação: 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00 Fonte: 076  
 Data: 11/03/2021

**PAULO HORN**  
 Presidente

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021**  
 Fundamento no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 10/2021, para a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE OXIGÊNIO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.  
 Valor Global: R\$ 501.000,00  
 Dotação: 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00 Fonte: 076  
 Data: 11/03/2021

**PAULO HORN**  
 Presidente

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
**ATO DE CONSÓRCIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 039 DE 11 DE MARÇO DE 2021**  
**Síntese:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2021.  
**A íntegra encontra-se disponível nas seguintes endereços eletrônicos:**  
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariodobrasil.com.br/pato-branco/>

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
 O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:  
 01 - Homologar e adjudicar a presente Licitação nos termos:

a) Nr. Processo: 35/2021  
 b) Nr. Licitação: 02/2021 - DL  
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação  
 d) Data de Homologação: 11/03/2021  
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

f) Fornecedores Vencedores:

|  |                   |                |
|--|-------------------|----------------|
| ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Total fornecedor: | R\$ 86.174,70  |
| EDILBERTO GREINERT CAIA LTDA             | Total fornecedor: | R\$ 76.707,00  |
| J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA      | Total fornecedor: | R\$ 15.040,00  |
| SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI     | Total fornecedor: | R\$ 65.000,00  |
|  | Total geral:      | R\$ 242.921,70 |

02 - Autorizar a emissão de(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

|                           |                                     |
|---------------------------|-------------------------------------|
| Descrição da Despesa      | Dotação                             |
| Aquisição de Equipamentos | 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0 |

**PAULO HORN**  
 Presidente

Especie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 104/2019. Contratante: Município de Chopiminho. Contratada: Wellington Anselmo de Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.260/0001-50. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência, repasse econômico Inicialmente, sem custo adicional à PÇA, sem custo adicional de gestão e fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 11/03/2022. Valor do Aditivo: R\$ 7.707,00 (sete mil, setecentos e sete reais). Origem: Pregão Presencial nº 1172018. Fundamento legal: Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 11/03/2021. Assinam: Edson Luiz Casoli, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

Estado do Paraná  
**Município de Sulina**  
 Rua Tupinambá, 68 - Fone: (48) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PORTARIA Nº 056/2021 de 11/03/2021**  
 Concede férias a servidores Municipais.  
**DECRETO Nº 033/2021 de 11/03/2021.**  
 Dispõe sobre o desmembramento do Lote nº 60 da quadra 24 do perímetro urbano.  
**DECRETO Nº 022/2021 de 11/03/2021.**  
 Exonera a Suplente de Conselheira ANAÍIA MARLE MOTA DE MORAES.  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**  
 Aditivo de valores dos itens 02, 04 e 32.  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2017, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**  
 Aditivo de prazo para mais 12 meses, passando o novo prazo de vigência vigorar até a data de 22 de março de 2022. Não haverá reajuste e nem correção dos valores.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodobrasil.com.br/amp>, edição do dia 12 de MARÇO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 237 de 07 de junho de 2017.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**IMPEDIMENTO DE LICITAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428792/2021**  
**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 - Processo nº 53/2020**  
**SAFRA DIESEL LTDA**  
 CNPJ nº 76.578.202/0001-87  
 Ata de Registro de Preços nº 178/2020

Considerando a instauração de procedimento administrativo sob número 428792/2021, referente a apuração de conduta violadora do Sr. Licitante no Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2020 - Processo nº 53/2020, que teve por a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10) e disponibilidade de tanques com capacidade de 15.000 litros em regime de comodato para o item Óleo Diesel S-500, em atendimento às necessidades da administração municipal. Considerando que em 07 de janeiro de 2021, foi encaminhado à empresa, via e-mail, os empenhos 08/2021 e 09/2021; sendo que no dia seguinte a empresa informou que não estaria entregando o produto; Considerando que, pela falta da entrega do combustível o abastecimento da frota da Administração Municipal ficou prejudicado; Principalmente nos veículos que são utilizados para a prestação de serviços essenciais, como por exemplo, caminhões de coleta de lixo e ambulâncias. Considerando que de acordo com o Decreto Municipal nº 8.441/2019 é passível de aplicação de sanções administrativas às empresas contratadas pelo Município que por ventura não venham a cumprir com o instrumento contratual; Considerando que o Decreto Municipal nº 8.441/2019 e a Ata de Registro de Preços nº 178/2020 preveem a aplicação de multa por caráter compensatório; Considerando que a Lei Federal nº 10.520/2002 prevê a aplicação de impedimento de licitar e contratar de até 05 (cinco) anos para as licitantes que ensejarem o retardamento da execução do objeto; Fica aplicada a licitante penalidade de **MULTA DE CARÁTER COMPENSATÓRIO DE 15% DO VALOR DOS EMPENHOS Nº 08/2021 E 09/2021 E O IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE PATO BRANCO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA MESES); E CONSEQUENTEMENTE A RECISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2020**; contados da publicação no site oficial do Município de Pato Branco ([www.pato-branco.pr.gov.br](http://www.pato-branco.pr.gov.br)) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná ([www.diariodobrasil.com.br/amp](http://www.diariodobrasil.com.br/amp)), decorrente da falta de entrega do produto, com fundamento no Art. 7º e Art. 9º da Lei Federal nº 10.520/2002. Pato Branco, 05 de março de 2021. Deonilo Milani - Diretor do Departamento de Frotas Fiscal da Ata de Registro - Vladimir José Ferreira - Secretário de Engenharia e Obras, Gestor da ata de Registro. Robson Cantu - Prefeito.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**AVISO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**  
**PROCESSO Nº 01/2021**

O Município de Pato Branco torna público aos interessados, que está convocando Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, a apresentar propostas/projetos, visando à seleção de parceiros para celebração de Termo de Colaboração com a Administração Pública Municipal, a fim de promover transferências voluntárias de recursos financeiros, para a consecução de atividades de interesse público de projetos esportivos para o exercício 2021, nos termos e condições estabelecidas neste Chamamento Público e seus anexos, o qual será regido pela Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 8.117/2017 e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Projetos, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo os documentos de Habilitação, dos interessados dar-se-á ATÉ ÀS 17H30MIN DO DIA 15 DE ABRIL DE 2021, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Projetos, dar-se-á na Sala de Abertura de Licitações, no mesmo endereço acima citado, às 09 (NOVE) HORAS DO DIA 16 DE ABRIL DE 2021. O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente através do site: [www.pato-branco.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pato-branco.pr.gov.br/licitacoes) ou ainda, poderá ser retirado de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, junto a Secretária Municipal de Esporte e Lazer ou na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco - Estado do Paraná. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3220-6088, 3220-1511, email: [esporte2@pato-branco.pr.gov.br](mailto:esporte2@pato-branco.pr.gov.br) [licita1@pato-branco.pr.gov.br](mailto:licita1@pato-branco.pr.gov.br), Pato Branco, 11 de Março de 2021. Alexandre Zoche - Secretário Municipal de Esporte e Lazer. Robson Cantu - Prefeito

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
 O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:  
 01 - Homologar e adjudicar a presente Licitação nos termos:

a) Nr. Processo: 35/2021  
 b) Nr. Licitação: 10/2021 - DL  
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação  
 d) Data de Homologação: 11/03/2021  
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE OXIGÊNIO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

f) Fornecedores Vencedores:

|  |                   |                |
|--|-------------------|----------------|
| ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Total fornecedor: | R\$ 86.174,70  |
| EDILBERTO GREINERT CAIA LTDA             | Total fornecedor: | R\$ 76.707,00  |
| J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA      | Total fornecedor: | R\$ 15.040,00  |
| SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI     | Total fornecedor: | R\$ 65.000,00  |
|  | Total geral:      | R\$ 242.921,70 |

02 - Autorizar a emissão de(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

|                           |                                     |
|---------------------------|-------------------------------------|
| Descrição da Despesa      | Dotação                             |
| Aquisição de Equipamentos | 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0 |

**PAULO HORN**  
 Presidente

**ASSINE**  
**46 3220 2066**

**Agora nosso Diário do Sudeste não vem sozinho, na assinatura do jornal, você recebe a cada 2 meses uma nova edição da Vanilla. Uma revista com informações, entretenimento e variedades feita especialmente para quem dá a bossa tagão. É a sua base de informações diárias aliada com uma fonte de conteúdos bilíngüe.**

**DOSE DUPLA**

[www.diariodobrasil.com.br](http://www.diariodobrasil.com.br)

000200 *RL*

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

---

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 8/2021

Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93,  
RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 8/2021, para a  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E  
HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS  
CONSORCIADOS.

Valor Global: 242.921,70

Dotação: 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00 Fonte: 076

Data: 11/03/2021

**PAULO HORN**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**D89974CC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 12/03/2021. Edição 2220

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

000201

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO**  
**LICITATÓRIO - PROCESSO 035/2021**

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

**01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:**

|                         |   |
|-------------------------|---|
| a) Nr. Processo:        | 35/2021   |
| b) Nr. Licitação:       | 8/2021 – DL   |
| c) Modalidade:          | Dispensa de licitação   |
| d) Data de Homologação: | 11/03/2021  |
| e) Objeto de Licitação: | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. |

| f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores: |                                 |
|---|---------------------------------|
| ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA      | Total fornecedor: R\$ 86.174,70 |
| EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA                 | Total fornecedor: R\$ 76.707,00 |
| J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA           | Total fornecedor: R\$ 15.040,00 |
| SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI          | Total fornecedor: R\$ 65.000,00 |
| <b>Total geral:</b>                           | <b>R\$ 242.921,70</b>           |

**02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):**

| Descrição da Despesa      | Dotação                             |
|---------------------------|-------------------------------------|
| Aquisição de Equipamentos | 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0 |

**PAULO HORN**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador: AA9DD364**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2021. Edição 2220  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



000202

## Licitações

Onde Estou : Início &gt; Licitações

|                    |      |                 |                  |                           |           |        |                           |                         |                |
|--------------------|------|-----------------|------------------|---------------------------|-----------|--------|---------------------------|-------------------------|----------------|
| ANO:               | 2021 | 2020            | 2019             | 2018                      | 2017      | 2016   | 2015                      | 2014                    | 2013           |
| Modalidade:        |      |                 |                  |                           |           |        |                           |                         |                |
| Dispensa           |      | Inexigibilidade |                  | Processos Administrativos |           | Pregão |                           | Resultados de Licitação |                |
| Chamamento Público |      |                 | Inexigibilidades |                           | Contratos |        | Dispensa Inexigibilidades |                         | Credenciamento |
| Tomada de Preços   |      |                 |                  |                           |           |        |                           |                         |                |

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

11/03/2021

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE OXIGÊNIO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

11/03/2021

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2021

08/03/2021

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2021

08/03/2021

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

08/03/2021

AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIO CONSORCIADO.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

[Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

000203

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

08/03/2021

Aquisição de equipamentos de informática.

[Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

[Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2021

06/03/2021

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

[Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

[Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2021

05/03/2021

Aquisição emergencial de equipamentos médicos (Respiradores de Transporte).

[Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)

[Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

anterior **1** 2 3 4 5 ... 112 113 próxima »

Página 1 de 113

[Voltar](#)

[Home](#)

[Institucional](#)

[Quem Somos](#)  
[Municípios](#)  
[Região de](#)  
[Abrangência](#)  
[Responsáveis](#)  
[Endereços Oficiais](#)  
[Contatos](#)

[Consorticiados](#)

[Recomendação MPPR](#)

[Atos Legais](#)

[Leis de Ratificação](#)  
[Documentos](#)  
[Institucionais](#)  
[Editais e Atas dos](#)  
[Conselhos](#)  
[Processos Adm.](#)  
[Disciplinares](#)  
[Resoluções](#)  
[Eliminação de](#)  
[Documentos](#)

[Licitações](#)

[Contato](#)

[Fale Conosco](#)  
[Ouvidoria](#)

[Concurso | Seleção | PSS](#)  
[Contas Públicas](#)

[Orçamento](#)  
[Contrato de Rateio](#)  
[e Aditivos](#)  
[Relatórios Lei](#)  
[Responsabilidade](#)  
[Fiscal](#)  
[Demonstrações](#)  
[Contábeis](#)  
[Convênios](#)  
[Recebidos](#)  
[Convênios](#)  
[Repassados](#)

[Certidões do CONIMS](#)

[Acesso Restrito](#)

[IDS Saúde](#)  
[Passagens e Diárias](#)  
[Agenda de](#)  
[Reuniões](#)  
[RELATÓRIO](#)  
[COMPRAS](#)

[Portal dos Empregados](#)

[Acessos dos Municípios](#)

[Área Técnica |](#)  
[Redes e Programas](#)  
[TFD](#)  
[Acesso Serviços de](#)  
[TFD \(NOVO\)](#)  
[Área do](#)  
[Faturamento do](#)  
[Município](#)  
[Compras - Preços](#)  
[Registrados](#)  
[Área do Prestador](#)



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato Branco - PR | 85.501-530

[conims@conims.com.br](mailto:conims@conims.com.br)

(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

000204

60



## CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117/2021

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Paulo Horn.

**CONTRATADA: SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.246.862/0001-88, com sede na Rua Anne Frank, nº 3125, Bairro Boqueirão, cidade de Curitiba/PR - CEP 81.650-020; neste ato representada por seu sócio Sr. Lorinil Acosta, portador do RG nº 4.346.939-8 SSP/PR e CPF nº 644.596.759-00.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo nº 035/2021, Dispensa de Licitação nº 008/2021, homologado em 11/03/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Fornecimento mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

**1.1.** Aquisição emergencial dos seguintes equipamentos médicos e hospitalares:

**Item 08. 01 Unidade** - Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido/controlado, PCV assistido/controlado, PRVC assistido/ controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VNI (não invasiva), oxigenoterapia de alto fluxo, Fluxo contínuo assistido/controlado, CPAP nasal. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento. Valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**1.2.** Intégra o presente instrumento o Relatório "Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)".

## **CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

- 2.1** Os equipamentos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
- 2.2** A empresa deverá atender o pedido de entrega do item em até 10 (dez) dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.
- 2.3** . Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.
- 2.4** Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO**

- 3.1.** A Contratante pagará ao contratado o valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) o qual será depositado em até 10 dias após o recebimento definitivo dos equipamentos.
- 3.2.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.
- 3.3.** Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.
- 3.4.** O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.
- 3.5.** O fornecedor é responsável pelo produto, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.
- 3.6.** Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.
- 3.7.** O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

## **CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo após a verificação das especificações.
- 4.2.** A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o equipamento que vier a ser recusado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 4.3.** A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos

inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 01.001.10.122.0001.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 - Fonte 076.

#### **CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA**

**6.1.** O período de vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos

**6.2.** O período de garantia dos equipamentos deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos equipamentos.

**7.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.

**7.3.** Efetuar o pagamento dos equipamentos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** Responsabilizar-se pelo imediato fornecimento dos equipamentos.

**8.2.** Fornecer os manuais de funcionamento dos equipamentos em português.

**8.3.** Durante o período de garantia o contratado deverá prestar assistência quando constatado dúvida de ordem técnica ou quando os equipamentos apresentarem algum defeito que impossibilite o seu funcionamento.

**8.4.** Garantir a boa qualidade do equipamento fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.

**8.5.** Caso identificado defeitos na entrega dos equipamentos ou durante a vigência do contrato, o fornecedor deverá providenciar a correção do defeito do equipamento, e persistindo o fato deverá providenciar a substituição, sem que haja qualquer reembolso por parte do contratante.

**8.6.** O prazo para as correções e substituições será estabelecido pela administração e será

razoável ao atendimento do contratado.

**8.7.** Oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para equipamentos.

**8.8.** Garantir que todos os equipamentos para instalação da usina sejam fornecidos de acordo com as normas técnicas.

**8.9.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

**8.10.** Cumprir integralmente com as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste instrumento.

**8.11.** Fornecer o objeto, em estrita conformidade com as especificações contidas neste instrumento e na proposta de preços apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

**8.12.** Ocorrendo divergência entre o objeto solicitado e o entregue, a Contratada terá um prazo de até 05 (cinco), dias para sanar as irregularidades.

**8.13.** Atender com presteza as reclamações por parte do recebedor dos itens, objeto desta dispensa de licitação.

**8.14.** Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causa por seus empregados ou prepostos à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada a culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela Contratante, conforme Lei nº 8.666/93.

**8.15.** A contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, técnicas, de segurança, ambientais, de higiene e medicina no trabalho.

#### **CLÁUSULA NONA - REAJUSTE**

**9.1.** Os preços não serão reajustados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES**

**10.1.** Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, serão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**10.1.1.** Advertência.

**10.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

**10.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada

multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

**10.2.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**10.2.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**10.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE QUALIDADE**

**11.1.** A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

**11.2.** A garantia dos produtos inicia-se na data de recebimento definitivo dos mesmos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS**

**12.1.** Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda de serviços prestados pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**

**13.1.** Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 12 de março de 2021.

LORINIL  
ACOSTA:644  
59675900

Assinado de forma digital por LORINIL  
ACOSTA:64459675900  
DN: cn=B, o=CP-Brasil,  
ou=Video-Conferencia,  
ou=15400783000178, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1: ou=(em branco), cn=LORINIL  
ACOSTA:64459675900  
Dados: 2021.03.17 11:24:49 -03'00'

**LORINIL ACOSTA  
CONTRATADA**

PAULO  
HORN:554075  
52949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:5540755294  
9

**PAULO HORN  
PRESIDENTE**

**TESTEMUNHAS:**

LHUANNA GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por  
LHUANNA GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Dados: 2021.03.18 07:53:23  
-03'00'

**LHUANNA G. VARDANEGA PERICO  
CPF: 079.734.929-41**

SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:8400  
0384953

Assinado de forma  
digital por SAMIR  
RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI  
CPF: 840.003.849-53**

000211



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
 E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Página: 1 / 1

### [CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Processo/Ano: 35/2021  
 Licitação: 8/2021 - DL  
 Modalidade: Dispensa de licitação  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

| Item  | Fornecedor   | Marca                   | Qtd.  | Un. | Desconto | Preço Unitário | Preço Total                        | Situação     | Classif. |  |
|---|--|-------------------------|-------|-----|----------|----------------|------------------------------------|--------------|----------|--|
| <b>Fornecedor: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI</b> |  |                         |       |     |          |                |                                    |              |          |  |
| 8   | Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VN (72021462) | TAKAOCA/M<br>OD. CARMEL | 1,000 | UND |          | 65000,0000     | 65000,00                           | Venceu       | 1        |  |
|   |  |                         |       |     |          |                | <b>Total do Fornecedor:</b>        | R\$65.000,00 |          |  |
|   |  |                         |       |     |          |                | <b>Total dos Itens Vencedores:</b> | R\$65.000,00 |          |  |

PAULO  
 HORN:5540  
 7552949

Assinado de forma  
 digital por PAULO  
 HORN:5540755294  
 9

LORINIL  
 ACOSTA:64459  
 675900

Assinado de forma digital por LORINIL  
 ACOSTA:644597390  
 Data: 2021.03.17 11:52:43 -03'00'

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: compras@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 805/2021-000212

Processo Administrativo: 35/2021  
Data do Processo: 04/03/2021  
Contrato: 117/2021  
Data da Contratação: 12/03/2021  
Data da Solicitação: 12/03/2021  
Data de Homologação: 11/03/2021  
Sequencial do Contrato: 1161

**DISPENÇA DE LICITAÇÃO**  
8/2021

Página: 1/1

**Fornecedor: SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI****Telefone: 4133326364****CPF/CNPJ:** 12.246.862/0001-88**Celular:****Endereço:** RUA ANNE FRANK, Alto Boqueirão - 99999-999, CURITIBA - PR**E-mail:** comercial@scmedical.net.br;licitacao@scmedical.net.br;contato@gruposcmedical.com.br;tecnica@scmedical.net.br;j.francisco@scmedical.net.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 0100100001 - Administração  
**Condição de Pagamento:** 10 dias úteis após aceite definitivo  
**Prazo de Entrega:** Imediata  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**Objeto da Contratação:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.  
**Observações:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do material   | Marca                | Preço Un.   | Preço Total |
|------|------------|-------|---|----------------------|-------------|-------------|
| 8    | 1,000      | UND   | Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VN (72021462) | TAKAOCA/MO D. CARMEL | 65.000,0000 | 65.000,00   |

**Total Geral:** 65.000,00

Pato Branco, 12 de Março de 2021

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

Assinado de forma digital por  
SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI



000206

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 806/2021 000213

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco  
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
 E-mail: compras@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Processo Administrativo: 35/2021  
 Data do Processo: 04/03/2021  
 Contrato: 118/2021  
 Data da Contratação: 12/03/2021  
 Data da Solicitação: 12/03/2021  
 Data de Homologação: 11/03/2021  
 Sequencial do Contrato: 1162

**DISPENÇA DE LICITAÇÃO**  
 8/2021

Página: 1/1

**Fornecedor: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA****Telefone: 4530396774****CPF/CNPJ: 10.471.797/0001-69****Célular:****Endereço: FORTALEZA, RECANTO TROPICAL - 00000-000, CASCAVEL - CE****E-mail: edilgrein@hotmail.com; adm.gghospitalar@gmail.com**

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 0100100001 - Administração  
**Condição de Pagamento:** 10 dias úteis após aceite definitivo  
**Prazo de Entrega:** Imediata  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**Objeto da Contratação:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.  
**Observações:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do material   | Marca          | Preço Un.  | Preço Total |
|------|------------|-------|---|----------------|------------|-------------|
| 1    | 9,000      | UND   | Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação. (72021454)   | ESQUADRIPLA ST | 2.776,0000 | 24.984,00   |
| 3    | 7,000      | UND   | Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios. (72021456)  | RENASCER       | 2.025,0000 | 14.175,00   |
| 4    | 12,000     | UND   | Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, trapelemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28. (72021457) | RENASCER       | 3.129,0000 | 37.548,00   |

Total Geral:

76.707,00

Pato Branco, 12 de Março de 2021

SAMIR RODRIGO

Assinado de forma digital por

KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI

000207

## SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 807/2021

000214

Processo Administrativo: 35/2021  
 Data do Processo: 04/03/2021  
 Contrato: 119/2021  
 Data da Contratação: 12/03/2021  
 Data da Solicitação: 12/03/2021  
 Data de Homologação: 11/03/2021  
 Sequencial do Contrato: 1163

## DISPENÇA DE LICITAÇÃO

8/2021

Página: 1/1



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco  
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
 E-mail: compras@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Telefone: 4735209004/473520900

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Celular:

Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Fundo Canoas - 89163-554, RIO DO SUL - SC

E-mail: licitacoes@altermed.com.br; altermed@altermed.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0100100001 - Administração

Condição de Pagamento: 10 dias úteis após aceite definitivo

Prazo de Entrega: Imediata

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Observações: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do material   | Marca    | Preço Un.    | Preço Total |
|------|------------|-------|---|----------|--------------|-------------|
| 2    | 8,000      | UND   | Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento. (72021455) | BIOS     | 9.500,0000   | 76.000,00   |
| 6    | 23,000     | UND   | Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com ponteiros plásticos. (72021460)  | OLIMEDIC | 127,5400     | 2.933,42    |
| 7    | 32,000     | UND   | Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro. (72021461)   | OLIMEDIC | 226,2900     | 7.241,28    |
|      |            |       |   |          | Total Geral: | 86.174,70   |

Pato Branco, 12 de Março de 2021

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

Assinado de forma digital por

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PEÑA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) Site: <http://www.conims.com.br>

~~000205~~**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**Nr.: 808/2021 **000215**

Processo Administrativo: 35/2021  
Data do Processo: 04/03/2021  
Contrato: 120/2021  
Data da Contratação: 12/03/2021  
Data da Solicitação: 12/03/2021  
Data de Homologação: 11/03/2021  
Sequencial do Contrato: 1164

**DISPENÇA DE LICITAÇÃO**

8/2021

Página: 1/1

**Fornecedor: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39

Endereço: Rua Paulo Brugin, Jardim Bela Suiça - 86189-354, CAMBÉ - PR

E-mail: [jribeiroatacadista@bol.com.br](mailto:jribeiroatacadista@bol.com.br)

Telefone: 4332531380

Celular:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 0100100001 - Administração  
**Condição de Pagamento:** 10 dias úteis após aceite definitivo  
**Prazo de Entrega:** Imediata  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**Objeto da Contratação:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.  
**Observações:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do material   | Marca                | Preço Un.  | Preço Total |
|------|------------|-------|---|----------------------|------------|-------------|
| 5    | 2,000      | UND   | ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bater (72021459) | BIONET/CARDI OC 2000 | 7.520,0000 | 15.040,00   |

Total Geral:

15.040,00

Pato Branco, 12 de Março de 2021

SAMIR RODRIGO KALINOSKI

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: TERMO DE ADITIVO - CONTRATOS DE FORNECIMENTO**

1. Considerando-se a solicitação de itens para os municípios:
  - Chopinzinho - 2 (dois) biombos e 4 (quatro) suportes para soro
  - Itapejara D' Oeste - 3 (três) camas hospitalares;
2. Considerando-se o interesse público devido a agravante do estado de pandemia de COVID-19;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 01.01.10.122.0001.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 - Fonte 076;
4. **AUTORIZO** a promoção de termo Aditivo aos Contratos de Fornecimento nºs 118 e 119/2021.

Pato Branco/PR, 15 de março de 2021.



**PAULO HORN**  
PRESIDENTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 035/2021, DISPENSA nº 008/2021  
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 118/2021  
TERMO ADITIVO 001/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.471.797/0001-69, com sede na Rua Fortaleza, 3782 - Edifício Tereza Dalbosco, Sala Térrea - Bairro Recanto Tropical - cidade de Cascavel/PR - CEP 85.807-090; neste ato representada por seu sócio Sr. Edilberto Greinert, portador do RG nº 3.379.170-4/PR e CPF nº 567.770.009-68; doravante **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Incluir os itens conforme segue:**

-Item 1: **2 (duas) unidades** do Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação. Valor Total de R\$ 5.552,00.

Item 4: **3 (três) unidades** da Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó, Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, tradelemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28. Valor Total de R\$ 9.387,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

| DESCRIÇÃO                    | VALOR                |
|------------------------------|----------------------|
| ACRÉSCIMO                    | R\$ 5.552,00         |
| <b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b> | <b>R\$ 91.646,00</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

  
**EDILBERTO GREINERT**  
CONTRATADA

Pato Branco/PR, 15 de março de 2021.

**PAULO HORN:55407552949**  
Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949

**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941**

Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941  
Dados: 2021.03.15 10:45:09 -03'00'

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953**  
Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 98/2021

PROCESSO 35/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Aditivo. Dispensa de Licitação. Aquisição emergencial de equipamentos médicos e hospitalares para combate ao COVID 19, para uso pelos Municípios consorciados. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

#### II – DOS FATOS

Versam os presentes autos sobre a possibilidade de aditar quantitativamente o Contrato firmado com EDILBERTO GREINERT & CITA LTDA, por dispensa de licitação, em caráter emergencial, para aquisição de mais 02 (duas) unidades de biombo hospitalar e 3 (três) unidades de cama hospitalar, bem como o Contrato firmado com ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para inclusão de 4 (quatro) unidades de suporte de soro.

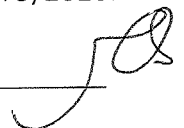
#### IV – DO PARECER

Consta que todos os Municípios foram questionados sobre o interesse de solicitar e quantificar suas demandas, a fim de que este CONIMS promovesse o pedido e a aquisição dos equipamentos descritos no processo de dispensa em questão.

Contudo, após a finalização do processo de dispensa e da formalização dos Contratos é que os Municípios de Chopinzinho e Itapejara D'Oeste encaminharam novo pedido de compra, os quais devem ser formalizados nos autos, mediante assinatura da autoridade competente e a indicação expressa de que se destinam ao combate ao COVID.

Assim, o aditivo de quantidade ora analisado decorreu desse breve espaço de tempo, mas que pela emergência da compra não pôde ser aguardado.

O caráter emergencial é incontroverso, tanto na formalização do Contrato inicial, quanto do seu pedido de aditivo ora apreciado, ao que se aplica o disposto Lei Federal nº 13979/2020.



Sugere-se, entretanto, que o pedido de aquisição feito pelo Município de Clevelândia seja juntado aos autos ou justificado pelo setor consulente, a fim de que fique registrada sua finalidade para o combate ao Covid.

Feitos tais apontamentos, fica preservada a natureza do objeto contratual e os limites de aumento estabelecidos no art. 4º da Lei 13.979/2020:

*Art. 4º-I. Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.*

Por fim, alerta-se para a necessidade de retificar: a) o valor acrescido no âmbito do Termo Aditivo 1 do Contrato nº 118/2021, a fim de incluir o montante global dos itens; b) a grafia do Município Itapejara (D'Oeste) no despacho autorizador.

Igual atenção ao disposto no art. 4º, §2º da Lei Federal 13.979/2020, quanto à publicidade das aquisições e aditivos realizados com base nesta Lei, bem com providenciar a juntada dos requerimentos dos Municípios indicados, na forma da fundamentação retro.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do presente feito, observadas as ressalvas deste Parecer.

Pato Branco, 16 de março de 2021.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

## CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120/2021

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Paulo Horn.

**CONTRATADA: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, com sede na Avenida Brasil nº 1543 - cidade de Cambé/PR - CEP 86.181-010; neste ato representada por seu sócio Sr. João Ribeiro de Souza RG nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF nº 362.425.009-49 e Maria Inês Nunes Pereira, portador do RG nº 4.257.791-0 SSP/PR e CPF nº 677.191.559-04.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo nº 008/2021, Dispensa de Licitação nº 035/2021, homologado em 11/03/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Fornecimento mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

**1.1.** Aquisição emergencial dos seguintes equipamentos médicos e hospitalares:

Item 05: 02 Unidades - ELETROCARDIÓGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reativo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bater (72021459). Valor total de R\$ 15.040,00

**1.2.** Integra o presente instrumento o Relatório "Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)".



## **CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

- 2.1.** Os equipamentos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
- 2.2.** A empresa deverá atender o pedido de entrega do item em até 10 (dez) dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.
- 2.3.** Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.
- 2.4.** Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO**

- 3.1.** A Contratante pagará ao contratado o valor total de R\$ 15.040,00 (Quinze mil e quarenta reais) o qual será depositado em até 10 dias após o recebimento definitivo dos equipamentos.
- 3.2.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.
- 3.3.** Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.
- 3.4.** O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.
- 3.5.** O fornecedor é responsável pelo produto, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.
- 3.6.** Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.
- 3.7.** O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

## **CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo após a verificação das especificações.
- 4.2.** A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o equipamento que vier a ser recusado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 4.3.** A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 01.001.10.122.0001.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 - Fonte 076.

#### **CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA**

**6.1.** O período de vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos

**6.2.** O período de garantia dos equipamentos deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos equipamentos.

**7.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.

**7.3.** Efetuar o pagamento dos equipamentos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** Responsabilizar-se pelo imediato fornecimento dos equipamentos.

**8.2.** Fornecer os manuais de funcionamento dos equipamentos em português.

**8.3.** Durante o período de garantia o contratado deverá prestar assistência quando constatado dúvida de ordem técnica ou quando os equipamentos apresentarem algum defeito que impossibilite o seu funcionamento.

**8.4.** Garantir a boa qualidade do equipamento fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.

**8.5.** Caso identificado defeitos na entrega dos equipamentos ou durante a vigência do contrato, o fornecedor deverá providenciar a correção do defeito do equipamento, e persistindo o fato deverá providenciar a substituição, sem que haja qualquer reembolso por parte do contratante.

**8.6.** O prazo para as correções e substituições será estabelecido pela administração e será razoável ao atendimento do contratado.

**8.7.** Oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para equipamentos.

- 8.8.** Garantir que todos os equipamentos para instalação da usina sejam fornecidos de acordo com as normas técnicas.
- 8.9.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.
- 8.10.** Cumprir integralmente com as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste instrumento.
- 8.11.** Fornecer o objeto, em estrita conformidade com as especificações contidas neste instrumento e na proposta de preços apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 8.12.** Ocorrendo divergência entre o objeto solicitado e o entregue, a Contratada terá um prazo de até 05 (cinco), dias para sanar as irregularidades.
- 8.13.** Atender com presteza as reclamações por parte do recebedor dos itens, objeto desta dispensa de licitação.
- 8.14.** Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causa por seus empregados ou prepostos à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada a culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela Contratante, conforme Lei nº 8.666/93.
- 8.15.** A contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, técnicas, de segurança, ambientais, de higiene e medicina no trabalho.

#### **CLÁUSULA NONA - REAJUSTE**

- 9.1.** Os preços não serão reajustados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES**

**10.1.** Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, serão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**10.1.1.** Advertência.

**10.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

**10.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na

forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

**10.2.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**10.2.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**10.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE QUALIDADE**

**11.1.** A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

**11.2.** A garantia dos produtos inicia-se na data de recebimento definitivo dos mesmos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS**

**12.1.** Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda de serviços prestados pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**

**13.1.** Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

JOAO RIBEIRO DE SOUZA:3624250  
0949

Assinado de forma digital  
por JOAO RIBEIRO DE  
SOUZA:36242500949  
Dados: 2021.03.19  
14:33:05 -03'00'

**JOÃO RIBEIRO DE SOUZA  
CONTRATADA**

000224

Pato Branco/PR, 12 de março de 2021.

PAULO  
HORN:55407  
552949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:554075529  
49

**PAULO HORN  
PRESIDENTE**

**TESTEMUNHAS:**

LHUANNA GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por  
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Dados: 2021.03.19 15:45:54 -03'00'

**LHUANNA G. VARDANEGA PERICO  
CPF: 079.734.929-41**

SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384  
953

Assinado de forma digital  
por SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI  
CPF: 840.003.849-53**

000225



ESTADO DO PARANÁ  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Processo/Ano: 35/2021  
Licitação: 8/2021 - DL  
Modalidade: Dispensa de licitação  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

| Item | Fornecedor | Marca | Qtd. | Un. | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classif. |
|------|------------|-------|------|-----|----------|----------------|-------------|----------|----------|
|------|------------|-------|------|-----|----------|----------------|-------------|----------|----------|

**Fornecedor: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

|   |  |                   |       |     |  |           |          |        |   |
|---|--|-------------------|-------|-----|--|-----------|----------|--------|---|
| 5 | ELETROCARDIOGRAFO com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo-reactivo no formato A4. Múltiplos formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais e todas configuráveis para melhor legibilidade gráfica. Saída USB, Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. O equipamento deve ser compacto e de fácil manuseio, com peso aproximado de 3 kg com a bater (72021459) | ALFAMED/CO MPASUS | 2,000 | UND |  | 7520,0000 | 15040,00 | Venceu | 1 |
|---|--|-------------------|-------|-----|--|-----------|----------|--------|---|

Total do Fornecedor: R\$15.040,00  
Total dos Itens Vencedores: R\$15.040,00

JOAO RIBEIRO DE  
SOUZA:36242500949

Assinado de forma digital por  
JOAO RIBEIRO DE  
SOUZA:36242500949  
Dados: 2021.03.19 14:33:47 -03'00'

## Relatório – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

**CONSIDERANDO** o Parecer Contábil nº 02/2018 – com relação ao CONIMS elaborar a aquisição de equipamento e material permanente para as Secretarias Municipais de Saúde através das Licitações Compartilhadas.

Desde agosto de 2018 o CONIMS elabora o processo de Licitação Compartilhada para adquirir equipamento e material permanente conforme a solicitação dos Municípios Consorciados, onde o CONIMS realiza todo o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico até o momento da fase de homologação e adjudicação. Posteriormente o Município deve proceder com processo de inexigibilidade de licitação e contrato com o fornecedor para aquisição, recebimento e pagamento do bem.

Durante o excepcional período de combate a pandemia do COVID-19 fez-se necessária a aquisição de equipamento e material permanente de forma urgente demandada por diversos municípios, considerando a extrema urgência não seria possível efetuar o processo de licitação compartilhada da maneira habitual, pois levaria em torno de 90 (noventa) dias, tempo este indisponível mediante a situação emergencial enfrentada pelos municípios.

A questão do enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e diante do aumento considerável de casos e pacientes a cada dia precisando mais de cuidados mais intensos e regulares, surge a necessidade de aquisição de equipamentos médicos e hospitalares de forma emergencial, para o tratamento e suporte médico e hospitalar e promover o atendimento seguro ao usuário SUS, acometido pelo vírus da Covid-19.

Com o período mais gravoso da pandemia em nossa região, os Municípios a cada momento na tentativa de salvar vidas precisam cada vez mais de equipamentos e suporte médico hospitalar e a ausência/desabastecimento de equipamentos devido a demanda está reduzindo a oferta no mercado, assim com as cotação e aquisições em número maior via Consórcio, estamos conseguindo atender os Municípios consorciados.

Sendo assim, seguindo os preceitos legais o Consórcio está procedendo com a aquisição de forma ágil e efetiva, com elaboração de pesquisa de preços dos itens solicitados, verificando a possibilidade de entrega imediata, sendo imprescindível a redução de prazos de entrega, realizando dessa forma todo processo de compra, recebimento e pagamento. Em seguida encaminha o bem ao Município, lançando o respectivo valor na fatura, e como se trata de um item patrimonial, realiza a movimentação em seu patrimônio para evidenciar de forma transparente, registrando entrada e saída através de instrumento denominado Termo de Doação, o qual possibilita a movimentação dentro do sistema de controle patrimonial do Consórcio.

O consórcio realiza o processo de compra conforme solicitação formalizada do município com mais vantagens econômicas e eficiência, pois se realiza um processo para todos os entes municipais consorciados, com maior efeito neste período de desabastecimentos insumos médicos e hospitalares, decorrente da pandemia ocasionada pelo Covid-19.

Além de reduzir preços, o objetivo maior está sendo atingido que é garantir acesso aos produtos emergenciais aos Consorciados, auxiliando na dificuldade de aquisições individuais, visto que o mercado se encontra desabastecido devido à grande procura e oscilação dos preços.

Pato Branco/PR, 17 de março de 2021.

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital  
por MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

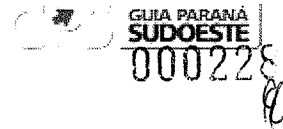
MARIANA  
GRAHL:06582945980

Assinado de forma  
digital por MARIANA  
GRAHL:06582945980

**MARIANA GRAHL**  
**CONTADOR I**



Encontre telefones de 45 municípios. Clique aqui!

[ÚLTIMAS NOTÍCIAS](#)[ENTREVISTAS](#)[CLASSIFICADOS](#)[BANCA DO JDEB](#)[COLUNISTAS](#)[O que](#)

# SAÚDE

PARANÁ

## Sem trégua: mais 40 mortes por Covid no Sudoeste

Saúde



Aline Leonardo • 18/03/2021 - 10h31min

Em dois dias, mais 40 pessoas perderam a vida por causa da Covid-19 no Sudoeste. Entre segunda-feira, 15, e ontem, 17 municípios da região divulgaram óbitos em decorrência da doença.

Francisco Beltrão registrou quatro mortes em cada um dos dias e chegou a 99 no total. Em Pato Branco, foram sete óbitos nesse período; em Palmas, cinco; em Barracão, três; em Clevelândia, Dois Vizinhos, Nova Prata e Santa Izabel, dois; e em Coronel Vivida, Itapejara, Mangueirinha, Planalto, Realeza, Renascença, Salto do Lontra e São João, uma morte cada.

O total de casos é de 48.179 (1.054 nos dois dias), com 43.277 recuperados (895). No Sudoeste, um em cada 13 habitantes já teve ou está com Covid-19.

## Casos de Covid-19 no Sudoeste (17/3/2021)

## 7ª Regional de Saúde - Pato Branco

000229

| mun.                 | casos         | casos/habit. | óbitos     | susp. & monitor. | recuper.      | descart.      |
|----------------------|---------------|--------------|------------|------------------|---------------|---------------|
| Pato Branco          | 6.000         | 14           | 103        | 834              | 5.663         | 13.074        |
| Palmas               | 2.829         | 18           | 37         | 1.062            | 2.498         | 11.458        |
| Coronel Vivida*      | 2.147         | 10           | 40         | 24               | 1.991         | 3.920         |
| Chopinzinho          | 1.846         | 10           | 30         | 115              | 1.798         | NC            |
| Clevelândia          | 1.544         | 11           | 56         | 97               | 1.278         | 2.782         |
| Itapejara D'Oeste    | 1.202         | 10           | 23         | 73               | 1.079         | 1.641         |
| Mangueirinha         | 1.012         | 16           | 13         | 144              | 952           | 1.501         |
| São João             | 922           | 11           | 12         | 64               | 846           | 1.137         |
| Cel. Domingos Soares | 692           | 11           | 0          | 82               | 598           | NC            |
| Vitorino             | 477           | 14           | 9          | 45               | 423           | 843           |
| Saudade do Iguaçu    | 456           | 12           | 4          | 8                | 441           | 606           |
| Honório Serpa        | 358           | 14           | 4          | 21               | 299           | 286           |
| Mariópolis           | 338           | 20           | 10         | 20               | 297           | 518           |
| Sulina               | 273           | 11           | 4          | 10               | 259           | 403           |
| Bom Sucesso do Sul   | 261           | 12           | 4          | 37               | 237           | 343           |
| <b>TOTAL 7ª RS</b>   | <b>20.357</b> | <b>13</b>    | <b>349</b> | <b>2.936</b>     | <b>18.659</b> | <b>38.512</b> |

## 8ª Regional de Saúde - Francisco Beltrão

|                       |       |    |    |     |       |        |
|-----------------------|-------|----|----|-----|-------|--------|
| Francisco Beltrão     | 8.809 | 10 | 99 | 240 | 7.498 | 13.569 |
| Dois Vizinhos         | 4.565 | 9  | 46 | 976 | 4.144 | 2.625  |
| Capanema              | 1.569 | 12 | 15 | 116 | 1.484 | 2.153  |
| Realeza*              | 1.457 | 12 | 14 | 32  | 1.095 | NC     |
| Marmeleiro            | 1.119 | 13 | 20 | 43  | 1.007 | 1.888  |
| Sto. Antônio do Sud.  | 979   | 21 | 5  | 238 | 894   | 751    |
| Salto do Lontra       | 948   | 16 | 13 | 31  | 907   | 1.672  |
| Planalto              | 916   | 15 | 7  | 43  | 873   | 603    |
| Barracão*             | 748   | 14 | 14 | 2   | 630   | NC     |
| Verê                  | 742   | 10 | 11 | 98  | 673   | 788    |
| Ampere                | 732   | 26 | 17 | 194 | 686   | NC     |
| São Jorge D'Oeste     | 717   | 13 | 11 | 153 | 654   | 1.283  |
| Santa Izabel do Oeste | 626   | 24 | 17 | 58  | 579   | 1.090  |
| Nova Prata do Iguaçu  | 506   | 21 | 10 | 6   | 482   | 1.093  |
| Renascença            | 435   | 16 | 9  | 81  | 399   | 744    |
| Eneas Marques         | 432   | 14 | 12 | 56  | 392   | NC     |
| Nova Esperança do S.  | 428   | 12 | 6  | 97  | 395   | 567    |
| Flor da Serra do Sul  | 389   | 12 | 12 | 1   | 319   | 622    |
| Pérola D'Oeste        | 332   | 19 | 6  | 111 | 302   | 350    |
| Pranchita             | 323   | 16 | 6  | 120 | 287   | NC     |
| Cruzeiro do Iguaçu    | 256   | 17 | 5  | 67  | 235   | 263    |
| Bom Jesus do Sul*     | 194   | 18 | 3  | 1   | 161   | NC     |
| Salgado Filho         | 177   | 20 | 2  | 120 | 143   | 171    |
| Bela Vista da Caroba  | 131   | 26 | 3  | 37  | 120   | 192    |
| Boa Esperança do Ig.  | 117   | 21 | 0  | 8   | 110   | 149    |

Paraná  
A Secretaria de Estado da Saúde divulgou ontem mais 5.439 casos de Covid-19 e 263 mortes pelo coronavírus. Os dados acumulados do monitoramento mostram que o Paraná soma 769.966 casos e 14.087 óbitos em decorrência da doença.

## LEIA MAIS



Infectologista defende outra posição sobre tratamento precoce contra a Covid-19



Confira o Manifesto de médicos beltronenses pelo Tratamento Precoce da Covid-19

|                       |               |           |            |              |               |               |
|-----------------------|---------------|-----------|------------|--------------|---------------|---------------|
| Manfrinópolis*        | 116           | 22        | 2          | 9            | 90            | NC            |
| Pinhal de São Bento   | 59            | 46        | 0          | 16           | 59            | 207           |
| <b>TOTAL 8ª RS</b>    | <b>27.822</b> | <b>13</b> | <b>365</b> | <b>2.954</b> | <b>24.618</b> | <b>30.573</b> |
| <b>TOTAL SUDOESTE</b> | <b>48.179</b> | <b>13</b> | <b>714</b> | <b>5.590</b> | <b>43.277</b> | <b>69.085</b> |

Covid-19

000230

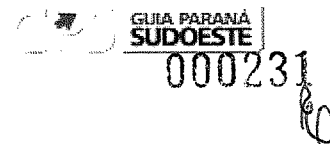
Fonte: Sec. Mun. de Saúde \* Informações da Sesa - NC: não consta

Mais sobre: paran pandemia mortes bitos covid coronavrus sudoeste casos

## LTIMAS DO SADE

2 dias atrs

Encontre telefones de 45 municípios. Clique aqui!

[ÚLTIMAS NOTÍCIAS](#)[ENTREVISTAS](#)[CLASSIFICADOS](#)[BANCA DO JDEB](#)[COLUNISTAS](#)[O que](#)

# SAÚDE

PANDEMIA

## Mais seis mil casos de Covid no Paraná

Saúde



AEN • 19/03/2021 - 08h55min

A Secretaria de Estado da Saúde divulgou ontem mais 6.446 casos de Covid-19 e 198 óbitos pela doença no Paraná. Os dados do monitoramento mostram que o Estado soma 776.410 diagnósticos e 14.278 mortes, desde o início da pandemia. Há ajustes ao fim do texto.

### LEIA MAIS



Sindicato de Médicos pede lockdown para 70% da população no Paraná

Os casos confirmados divulgados neste informe são de março (6.097), fevereiro (195) e janeiro (50) de 2021 e dos seguintes meses de 2020: abril (1), maio (1), junho (2), julho (5), agosto (3), setembro (2), outubro (2), novembro (39) e dezembro (49).

000232

O boletim informa que 2.616 pacientes com diagnóstico confirmado de Covid-19 estão internados. São 2.167 em leitos SUS (906 em UTI e 1.261 enfermaria) e 449 em leitos da rede particular (234 em UTI e 215 em enfermaria).

Há outros 2.791 pacientes internados, 865 em leitos UTI e 1.926 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos das redes pública e particular e são considerados casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2. A secretaria estadual da Saúde informa a morte de mais 198 pacientes. São 88 mulheres e 110 homens com idades que variam de 21 a 96 anos. Os óbitos ocorreram entre 27 de janeiro e 18 de março de 2021.

Porém segue o trabalho de imunização. O Paraná já aplicou 724.029 doses da vacina contra a Covid-19.

Mais sobre: [pandemia covid paraná casos óbitos coronavírus](#)

000233

# DIÁRIO DO SUDOESTE

[PATO BRANCO](#) [POLÍTICA](#) [AGROPECUÁRIA](#) [ALMANAQUE+](#) [BRASIL](#) [MUNDO](#) [ESPORTES](#) [PARANÁ](#) [SAÚDE](#)



SAÚDE

## Em um ano, Brasil registra mais de 10,3 milhões de casos de covid-19



De [Marcilei Rossi](#)

postado em 26 de fevereiro de 2021

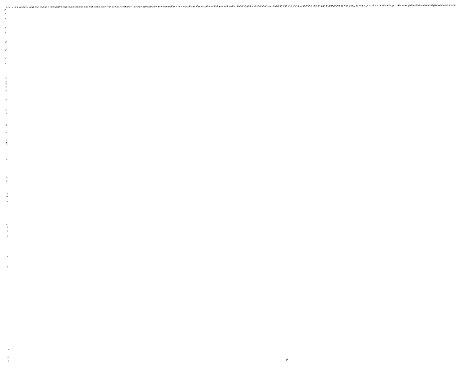


FORAM REGISTRADOS 67.878 NOVOS PACIENTES - FOTO: MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL

Marcilei Rossi com agências

Foi em 26 de fevereiro de 2020, ou seja, um ano, que o Ministério da Saúde, confirmou o primeiro caso de covid-19 no Brasil. Naquela altura, eram 20 os casos suspeitos da doença, — espalhados inicialmente pelos estados da Paraíba (1), Pernambuco (1), Espírito Santo (1), Minas Gerais (2), Rio de Janeiro (2), Santa Catarina (2) e São Paulo (11) —, mas que já assombrava o mundo.

PUBLICIDADE



EDIÇÃO IMPRESSA

### DIÁRIO DO SUDOESTE



**Gráficas de Itapejara do Oeste tem acesso a terapia com cavalos**

**Futebol**  
Custo Sudoeste a construção de infraestrutura de futebol...

**Pato Futsal perde para o Galo pelo Estadual**

**Esportes**  
Assim que o time de futebol...



**Esportes**  
Mônica Sobrinho...

**Esportes**  
"É hora de deixar os direitos políticos em pausa", diz a Vice-presidente...

Angela Paduan

REVISTA VANILLA



meses interrompeu incontáveis vidas, seja pelo elevado número de óbitos, mas principalmente por interromper de foram abrupta o convívio social com alguém próximo.

000234

PARA  
CIMA

Também naquele 26 de fevereiro, o Ministério da Saúde, informava que mais de 80,2 mil casos de coronavírus haviam sido diagnosticados em 34 países. Também eram registradas 2,7 mil mortes em decorrência da doença, e os casos mais graves eram observados em pessoas acima dos 60 anos.

Não precisaram muitos dias do primeiro paciente positivado para covid-19, para o primeiro óbito ser confirmado. Foi, uma mulher de 57 anos, que havia sido internada no Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio, em São Paulo, no dia 11 de março, e que faleceu um dia depois.

Contudo, a confirmação do óbito por covid-19, somente foi divulgada em 28 de março, ou seja, 16 dias depois.

Com todo esse intervalo de tempo entre o óbito e a confirmação da causa, acreditava-se que a primeira morte havia sido em 16 de março, também em São Paulo. Também neste espaço de tempo, foram registradas outras duas mortes em São Paulo e igual número no Rio de Janeiro.

#### Sul do Brasil

Apenas 13 dias após a confirmação do primeiro paciente positivado para covid-19 no Brasil, é que o Sul do Brasil teve o seu primeiro caso.

Coube a Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, no dia 10 de março anunciar que um morador de Campo Bom, região metropolitana de Porto Alegre havia positivado. Na ocasião ele era o paciente de número 26 apenas.

Já no Paraná, a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba monitorava dois casos suspeitos ainda em 28 de janeiro, mas foi em 23 de fevereiro que chegaram ao estado as cinco pessoas que estavam em quarentena no estado de Goiás, por conta da suspeita de coronavírus.

Efetivamente, os seis primeiros pacientes confirmados com a covid-19 no Paraná, foram divulgados pela Secretaria Estadual de Saúde do Paraná (Sesa), em 12 de março. Foram precisos quatro dias para que o Governo do Estado publicasse o Decreto 4230, que estabeleceu medidas de enfrentamento da já reconhecida pandemia do novo coronavírus, dentre elas, a suspensão por tempo indeterminado das aulas nas instituições

#### SUDOESTE TECNOLÓGICO



#### ENQUETE

Você é favorável ao retorno das aulas presenciais?



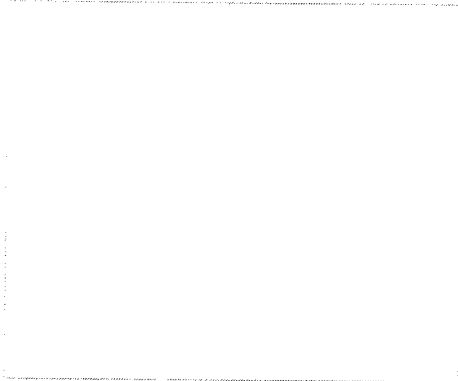
Vote

Naquela altura, o Paraná tinha 185 casos confirmados, em 36 cidades, o que implica dizer que no Sudoeste, o vírus começava a atuar em Pato Branco, Francisco Beltrão, Mariópolis e Verê.

### Um ano

Em meio a debates políticos e ideológicos, que se estenderam desde o início do enfrentamento da pandemia, o Brasil se viu mais uma vez em uma queda de braço para ver quem e onde ocorreria a primeira imunização contra a covid-19.

PUBLICIDADE



Neste cenário, em 17 de janeiro de 2021, a enfermeira Mônica Calazans, de 54 anos, foi a primeira pessoa a ser vacinada contra o novo coronavírus, após a aprovação do uso emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A primeira dose aplicada no Brasil foi desenvolvida no país pelo Instituto Butantan, em parceria com o laboratório chinês Sinovac, que desenvolveram a Coronavac.

Já em 23 de janeiro, a Fiocruz, em ato simbólico realizou a imunização do primeiro profissional de saúde, com o imunizante da Oxford no Brasil.

Entre uma imunização e outra, o Paraná recebeu em 18 de janeiro, as primeiras 120 mil doses de vacina contra o novo coronavírus. Nesta mesma data, os primeiros profissionais de saúde do estado, em ato simbólico receberam a vacina, que foi repassada para as regionais de saúde, para assim iniciar a imunização de fato.

### Contramão

Passado um mês da primeira imunização contra a covid-19 no Brasil, o país observa, quase que inerte, o crescimento de casos de infecção pelo novo coronavírus. Por outro lado, a pandemia vem perdendo força em outros países.

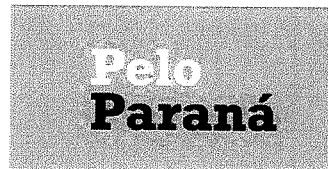
Mergulhado em um colapso do sistema de saúde em diversos estados, o Brasil, viu neste um ano, o estado do Amazonas clamar por oxigênio, valas serem abertas e ocupadas em um curto intervalo de tempo em cemitérios, a ponto de na quarta-feira (24) ter completado 35 dias seguidos com a média móvel de mortes acima de mil. Neste mesmo dia, o país superou a marca



DIRCEU RUARO



PELO PARANÁ



PARANÁ PRODUTIVO



000235

PARA  
CIMA



000236

3

00.802.002/0001-02



Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

### Procuração

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Thaís Sborz, CPF: 109.370.479-96 e RG: 6.307.355 outorgando-lhes poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade fimo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2021.

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Cartório de Rio do Sul  
Avenida Antônio Barros, 70  
Fone: (51) 3531-9500 - Fax: (51) 3531-0388  
CEP: 89163-554 - Rio do Sul - Santa Catarina  
www.cartoriodeoriosul.com.br

RECONHECIMENTO - 691392  
Reconhecimento assinado por AUTENTICIDADE de:  
(1) MAICON CORDOVA PEREIRA  
Rio do Sul, 01 de dezembro de 2020.  
Em test. de verdade.



JULIA LARA KAMBERS - Escrevente Notarial  
Emprego: Escrivão - Valor: R\$ 2,50 - Total: R\$6,50 Selo Digital  
de FRENTE SELA - Selo normal FLU02527-298L  
Consultar o selo em: selo.tlc.us.br  
Impressão por: PALOMA

- Maria Zélio Della Giustina - Titular
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



*(Handwritten signature and stamp)*  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador

3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 1 de Dezembro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

E: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br | altermed@altermed.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27030212209226908307-1

Data: 02/12/2020 09:24:58

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKU39403-4G0V;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br



Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 035/2021, DISPENSA nº 008/2021  
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 118/2021  
TERMO ADITIVO 001/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.471.797/0001-69, com sede na Rua Fortaleza, 3782 - Edifício Tereza Dalbosco, Sala Térrea - Bairro Recanto Tropical - cidade de Cascavel/PR - CEP 85.807-090; neste ato representada por seu sócio Sr. Edilberto Greinert, portador do RG nº 3.379.170-4/PR e CPF nº 567.770.009-68; doravante **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
Incluir os itens conforme segue:

- Item 1: **2 (duas) unidades** do Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação. Valor Total de R\$ 5.552,00.
- Item 4: **3 (três) unidades** da Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó, Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, tradelemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28. Valor Total de R\$ 9.387,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

| DESCRIÇÃO                    | VALOR                |
|------------------------------|----------------------|
| ACRÉSCIMO                    | R\$ 5.552,00         |
| <b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b> | <b>R\$ 91.646,00</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 15 de março de 2021.



**EDILBERTO GREINERT**  
CONTRATADA

**PAULO**  
HORN:554075  
52949

Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949

**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941  
Dados: 2021.03.15 10:45:09 -03'00'

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953

Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53



000238

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 035/2021, DISPENSA nº 008/2021  
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 119/2021  
TERMO ADITIVO 001/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320 - Bairro Fundo Canoas, cidade de Rio do Sul /SC - CEP 89.160-161 neste ato representada por seu sócio Sr. Anacleto Ferrari, portador do RG nº 1.428.772 SSP/SC e CPF nº 523.140.819-00, doravante **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Incluir 4 (quatro)** unidades do Item 7: Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro. Valor Total de R\$ 905,16.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

| DESCRIÇÃO                    | VALOR                |
|------------------------------|----------------------|
| ACRÉSCIMO                    | R\$ 905,16           |
| <b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b> | <b>R\$ 87.079,86</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 15 de março de 2021.

**ANACLETO FERRARI**  
CONTRATADA

**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

**LHUANNA GABRIELA VARDANEZA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53



## CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2021

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Paulo Horn.

**CONTRATADA: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.471.797/0001-69, com sede na Rua Fortaleza, 3782 - Edifício Tereza Dalbosco, Sala Térrea - Bairro Recanto Tropical - cidade de Cascavel/PR - CEP 85.807-090; neste ato representada por seu sócio Sr. Edilberto Greinert, portador do RG nº 3.379.170-4/PR e CPF nº 567.770.009-68.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo nº 035/2021, Dispensa de Licitação nº 008/2021, homologado em 11/03/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Fornecimento mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

**1.1.** Aquisição emergencial dos seguintes equipamentos médicos e hospitalares:

Item 1: 09 Unidades - Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação. Valor Total de R\$ 24.984,00

Item 3: 07 Unidades - Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios. Valor total R\$ 14.175,00

Item 4: 12 Unidades - Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos:

Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, tradelemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28. Valor total de R\$ 37.548,00

**1.2.** Integra o presente instrumento o Relatório "Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)".

## **CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**2.1** Os equipamentos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

**2.2** A empresa deverá atender à solicitação de fornecimento dos itens em até 10 (dez) dias do pedido de entrega.

**2.3** Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.

**2.4** Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO**

**3.1.** A Contratante pagará ao contratado o valor total de R\$ 76.707,00 (Setenta e seis mil, setecentos e sete reais) o qual será depositado em até 10 dias após o recebimento definitivo dos equipamentos.

**3.2.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

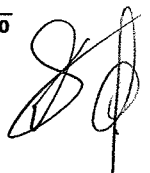
**3.3.** Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.

**3.4.** O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.

**3.5.** O fornecedor é responsável pelo produto, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.

**3.6.** Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.

**3.7.** O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.



#### **CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo após a verificação das especificações.
- 4.2.** A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o equipamento que vier a ser recusado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 4.3.** A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 5.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 01.001.10.122.0001.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 - Fonte 076.

#### **CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA**

- 6.1.** O período de vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos
- 6.2.** O período de garantia dos equipamentos deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos equipamentos.
- 7.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.
- 7.3.** Efetuar o pagamento dos equipamentos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1.** Responsabilizar-se pelo imediato fornecimento dos equipamentos.
- 8.2.** Fornecer os manuais de funcionamento dos equipamentos em português.
- 8.3.** Durante o período de garantia o contratado deverá prestar assistência quando constatado dúvida de ordem técnica ou quando os equipamentos apresentarem algum defeito que impossibilite o seu funcionamento.



- 8.4.** Garantir a boa qualidade do equipamento fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.
- 8.5.** Caso identificado defeitos na entrega dos equipamentos ou durante a vigência do contrato, o fornecedor deverá providenciar a correção do defeito do equipamento, e persistindo o fato deverá providenciar a substituição, sem que haja qualquer reembolso por parte do contratante.
- 8.6.** O prazo para as correções e substituições será estabelecido pela administração e será razoável ao atendimento do contratado.
- 8.7.** Oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para equipamentos.
- 8.8.** Garantir que todos os equipamentos para instalação da usina sejam fornecidos de acordo com as normas técnicas.
- 8.9.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.
- 8.10.** Cumprir integralmente com as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste instrumento.
- 8.11.** Fornecer o objeto, em estrita conformidade com as especificações contidas neste instrumento e na proposta de preços apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 8.12.** Ocorrendo divergência entre o objeto solicitado e o entregue, a Contratada terá um prazo de até 05 (cinco), dias para sanar as irregularidades.
- 8.13.** Atender com presteza as reclamações por parte do recebedor dos itens, objeto desta dispensa de licitação.
- 8.14.** Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causa por seus empregados ou prepostos à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada a culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela Contratante, conforme Lei nº 8.666/93.
- 8.15.** A contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, técnicas, de segurança, ambientais, de higiene e medicina no trabalho.

#### **CLÁUSULA NONA - REAJUSTE**

- 9.1.** Os preços não serão reajustados.



## **CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES**

**10.1.** Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**10.1.1.** Advertência.

**10.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

**10.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

**10.2.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**10.2.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**10.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE QUALIDADE**

**11.1.** A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

**11.2.** A garantia dos produtos inicia-se na data de recebimento definitivo dos mesmos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - AÇÕES JUDICIAIS**

**12.1.** Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda de serviços prestados pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for



obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**

**13.1.** Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.




**EDILBERTO GREINERT**  
CONTRATADA

Pato Branco/PR, 12 de março de 2021.




**PAULO HORN**  
PRESIDENTE

**TESTEMUNHAS:**



**LHUANNA G. VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41



**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
 E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Página: 1 / 1

**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)**

**Processo/Ano:** 35/2021  
**Licitação:** 8/2021 - DL  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

| Item   | Fornecedor  | Marca             | Qtd.   | Un. | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação | Classif. |
|--|---|-------------------|--------|-----|----------|----------------|-------------|----------|----------|
| <b>Fornecedor: EDILBERTO GREINERT &amp; CIA LTDA</b> |   |                   |        |     |          |                |             |          |          |
| 1  | Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação. (72021454)   | ESQUADRIPL<br>AST | 9,000  | UND |          | 2776,0000      | 24984,00    | Venceu   | 1        |
| 3  | Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possuir no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios. (72021456)  | RENASCER          | 7,000  | UND |          | 2025,0000      | 14175,00    | Venceu   | 1        |
| 4  | Cama hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, trapelemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28. (72021457) | RENASCER          | 12,000 | UND |          | 3129,0000      | 37548,00    | Venceu   | 1        |

**Total do Fornecedor:** R\$76.707,00

**Total dos Itens Vencedores:** R\$76.707,00



## CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2021

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Paulo Horn.

**CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sedé na Estrada Boa Esperança nº 2320 - Bairro Fundo Canoas, cidade de Rio do Sul /SC - CEP 89.160-161 neste ato representada por seu sócio Sr. Anacleto Ferrari, portador do RG nº 1.428.772 SSP/SC e CPF nº 523.140.819-00.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo nº 008/2021, Dispensa de Licitação nº 035/2021, homologado em 11/03/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Fornecimento mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

**1.1.** Aquisição emergencial dos seguintes equipamentos médicos e hospitalares:

Item 2: 8 Unidades: Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento. Valor total R\$ 76.000,00

Item 6: 23 Unidades - Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha antiderrapante. Pés com ponteiros plásticos. Valor total R\$ 2.933,42

Item 7: 32 Unidades - Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro. Valor total R\$ 7.241,28

**1.2.** Integra o presente instrumento o Relatório "Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)".



## **CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

- 2.1** Os equipamentos deverão ser entregues na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
- 2.2** A empresa deverá atender à solicitação de fornecimento, item bomba de infusão em até 07 (sete) dias; escada com dois degraus e o suporte de soro regulável, em até 15 (quinze) dias.
- 2.3** A empresa deverá atender o pedido de entrega imediatamente após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.
- 2.4** Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.
- 2.5** Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO**

- 3.1.** A Contratante pagará ao contratado o valor total de R\$ 86.174,70 (Oitenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e setenta centavos) o qual será depositado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos equipamentos.
- 3.2.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.
- 3.3.** Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.
- 3.4.** O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.
- 3.5.** O fornecedor é responsável pelo produto, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.
- 3.6.** Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.
- 3.7.** O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

## **CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo após a verificação das especificações.
- 4.2.** A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o equipamento que vier a ser recusado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



**4.3.** A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 01.001.10.122.0001.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 - Fonte 076.

#### **CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA**

**6.1.** O período de vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo dos produtos

**6.2.** O período de garantia dos equipamentos deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos equipamentos.

**7.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.

**7.3.** Efetuar o pagamento dos equipamentos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** Responsabilizar-se pelo imediato fornecimento dos equipamentos.

**8.2.** Fornecer os manuais de funcionamento dos equipamentos em português.

**8.3.** Durante o período de garantia o contratado deverá prestar assistência quando constatado dúvida de ordem técnica ou quando os equipamentos apresentarem algum defeito que impossibilite o seu funcionamento.

**8.4.** Garantir a boa qualidade do equipamento fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.

**8.5.** Caso identificado defeitos na entrega dos equipamentos ou durante a vigência do contrato, o fornecedor deverá providenciar a correção do defeito do equipamento, e persistindo o fato deverá providenciar a substituição, sem que haja qualquer reembolso



por parte do contratante.

**8.6.** O prazo para as correções e substituições será estabelecido pela administração e será razoável ao atendimento do contratado.

**8.7.** Oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para equipamentos.

**8.8.** Garantir que todos os equipamentos para instalação da usina sejam fornecidos de acordo com as normas técnicas.

**8.9.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

**8.10.** Cumprir integralmente com as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste instrumento.

**8.11.** Fornecer o objeto, em estrita conformidade com as especificações contidas neste instrumento e na proposta de preços apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

**8.12.** Ocorrendo divergência entre o objeto solicitado e o entregue, a Contratada terá um prazo de até 05 (cinco), dias para sanar as irregularidades.

**8.13.** Atender com presteza as reclamações por parte do recebedor dos itens, objeto desta dispensa de licitação.

**8.14.** Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causa por seus empregados ou prepostos à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada a culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela Contratante, conforme Lei nº 8.666/93.

**8.15.** A contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, técnicas, de segurança, ambientais, de higiene e medicina no trabalho.

#### **CLÁUSULA NONA - REAJUSTE**

**9.1.** Os preços não serão reajustados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES**

**10.1.** Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**10.1.1.** Advertência.



**10.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

**10.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

**10.2.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**10.2.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**10.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE QUALIDADE**

**11.1.** A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

**11.2.** A garantia dos produtos inicia-se na data de recebimento definitivo dos mesmos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS**

**12.1.** Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda de serviços prestados pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lixeira, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**

**13.1.** Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.



E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 12 de março de 2021.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693  
970

Assinado de forma digital  
por MAICON CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.03.16  
16:11:53 -03'00'

**ANACLETO FERRARI  
CONTRATADA**

PAULO  
HORN:55407  
552949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:554075529  
49

**PAULO HORN  
PRESIDENTE**

**TESTEMUNHAS:**

LHUANNA GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por  
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Dados: 2021.05.17 10:37:23 -03'00'

**LHUANNA G. VARDANEGA PERICO  
CPF: 079.734.929-41**

SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:8400038  
4953

Assinado de forma digital  
por SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI  
CPF: 840.003.849-53**





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
 E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Página: 1 / 1

**[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)**

**Processo/Ano:** 35/2021  
**Licitação:** 8/2021 - DL  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

| Item  | Fornecedor  | Marca    | Qtd.   | Un. | Desconto | Preço Unitário | Preço Total | Situação            | Classif. |
|---|---|----------|--------|-----|----------|----------------|-------------|---------------------|----------|
| <b>Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b> |   |          |        |     |          |                |             |                     |          |
| 2   | Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento. (72021455) | BIOS     | 8,000  | UND |          | 9500,0000      | 76000,00    | Venceu              | 1        |
| 6   | Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com ponteiros plásticos. (72021460)  | OLIMEDIC | 23,000 | UND |          | 127,5400       | 2933,42     | Venceu              | 1        |
| 7   | Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro. (72021461)   | OLIMEDIC | 32,000 | UND |          | 226,2900       | 7241,28     | Venceu              | 1        |
| <b>Total do Fornecedor:</b>                                 |   |          |        |     |          |                |             | <b>R\$86.174,70</b> |          |
| <b>Total dos Itens Vencedores:</b>                          |   |          |        |     |          |                |             | <b>R\$86.174,70</b> |          |